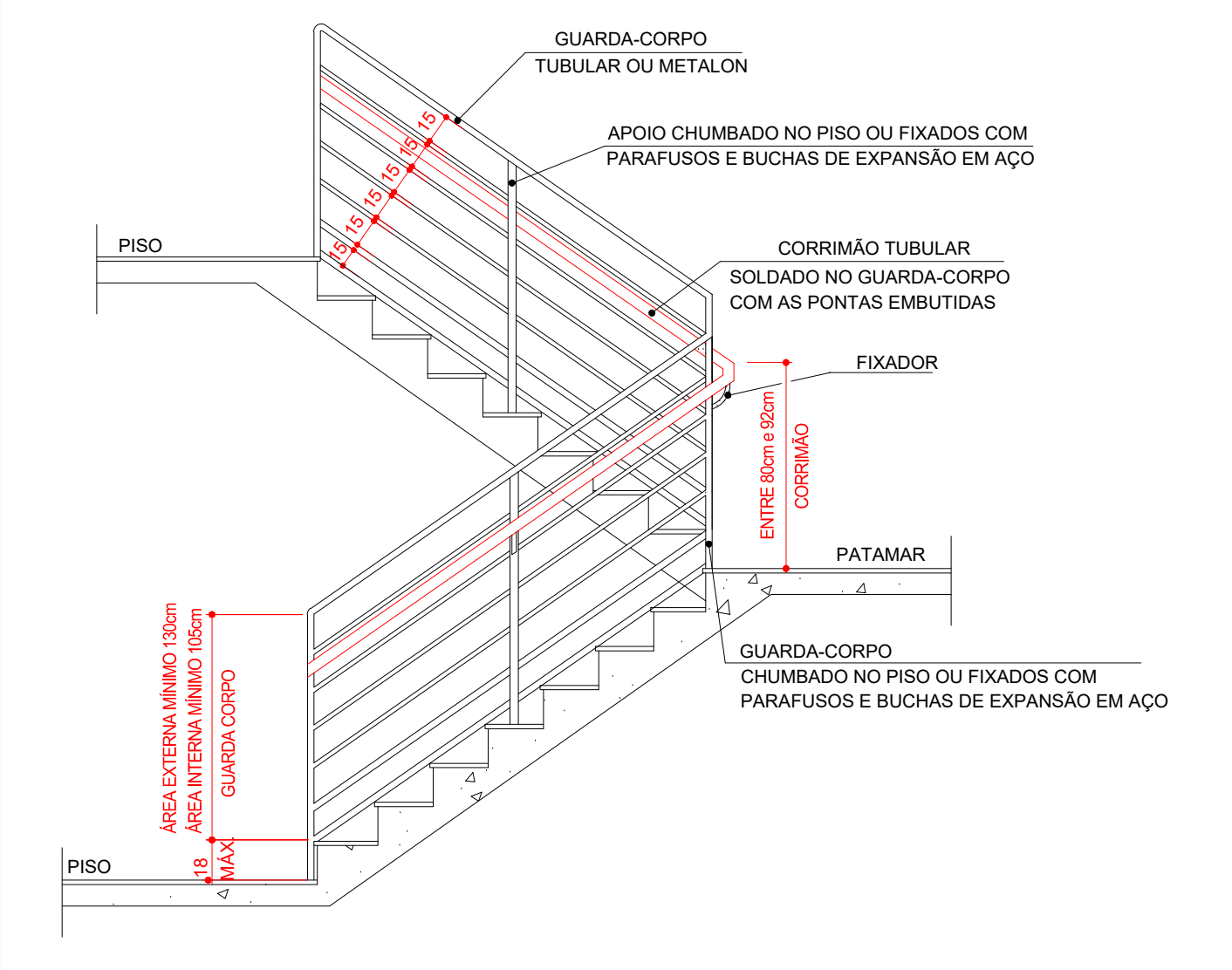




OS GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS DEVERÃO ATENDER ÀS SEGUINTES CONDIÇÕES QUANTO ÀS SUAS CARACTERÍSTICAS ESTRUTURAIS:

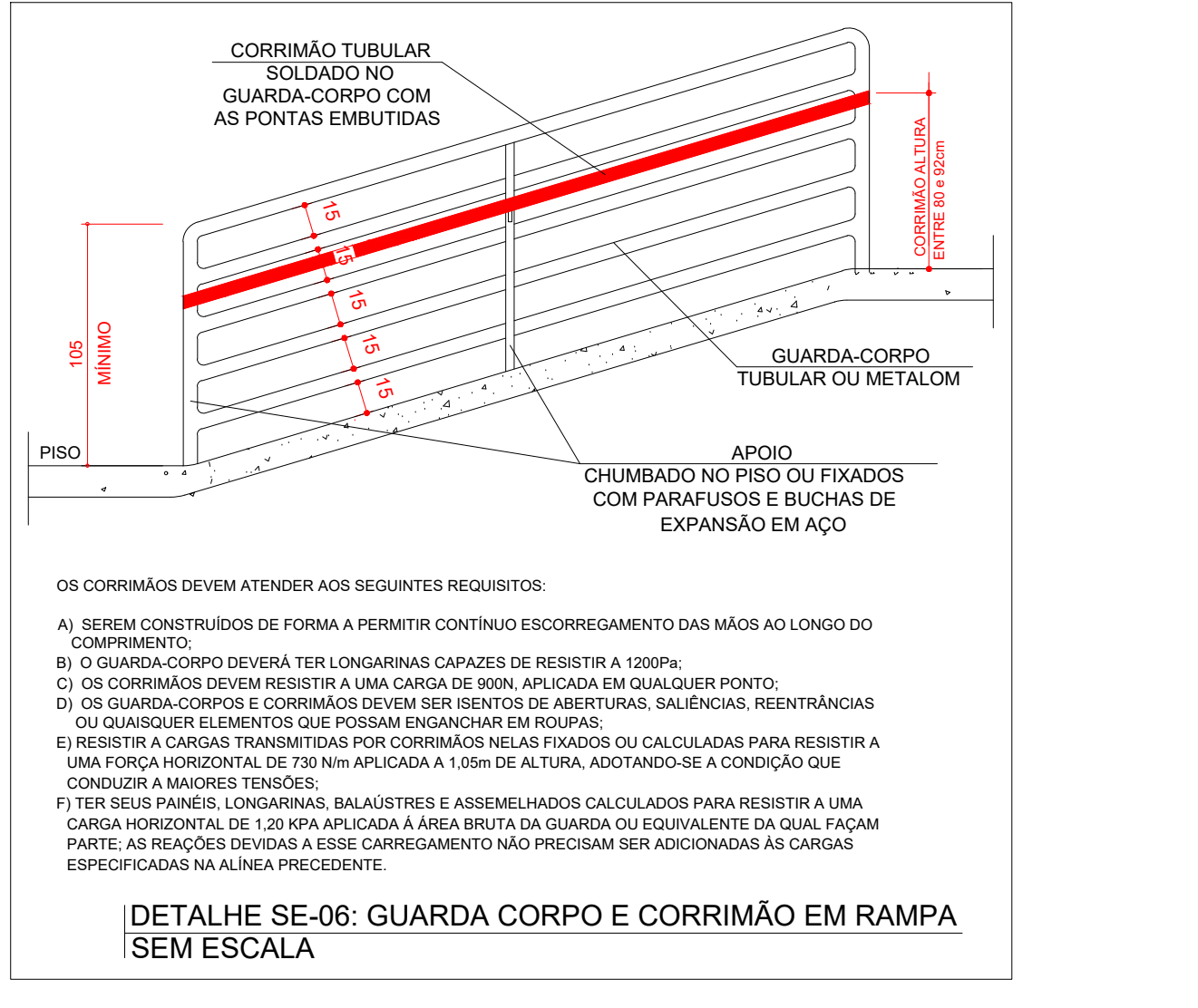
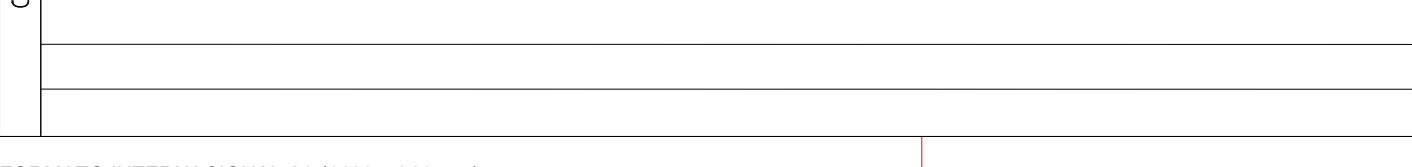
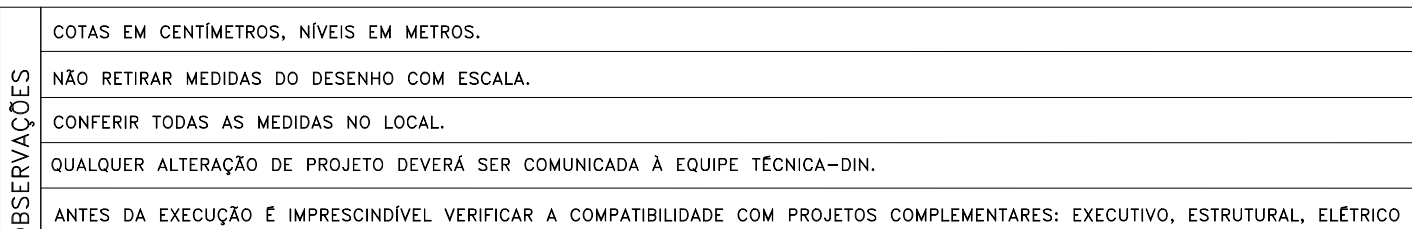
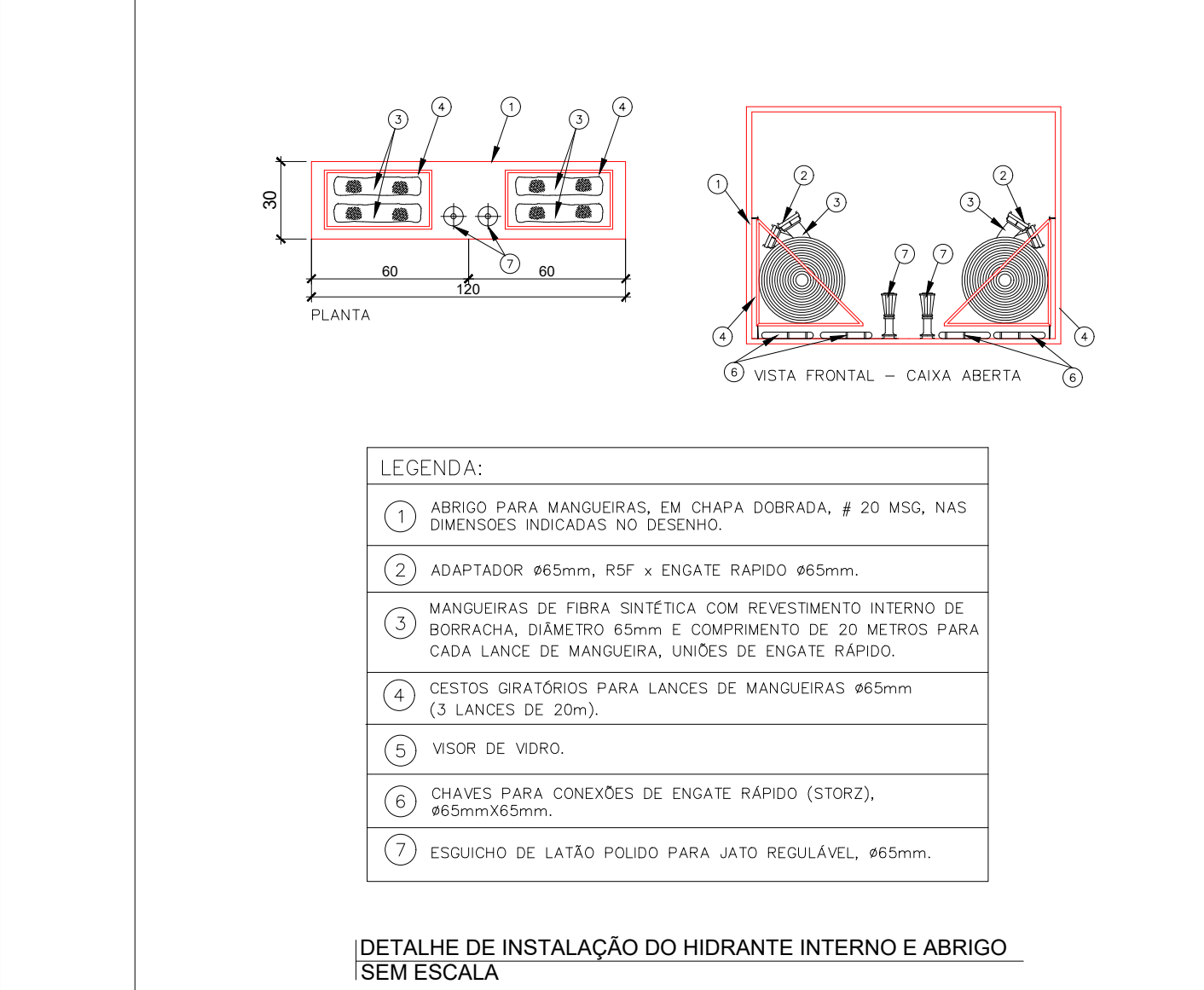
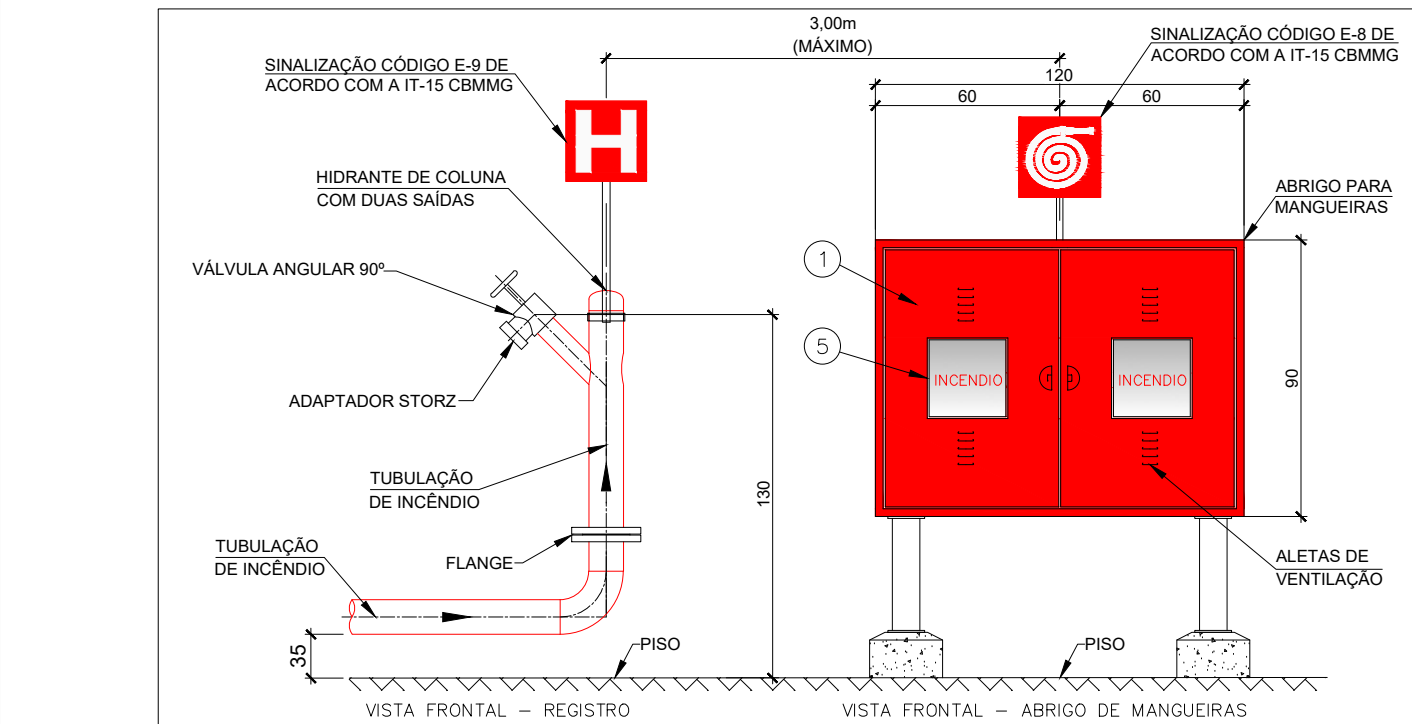
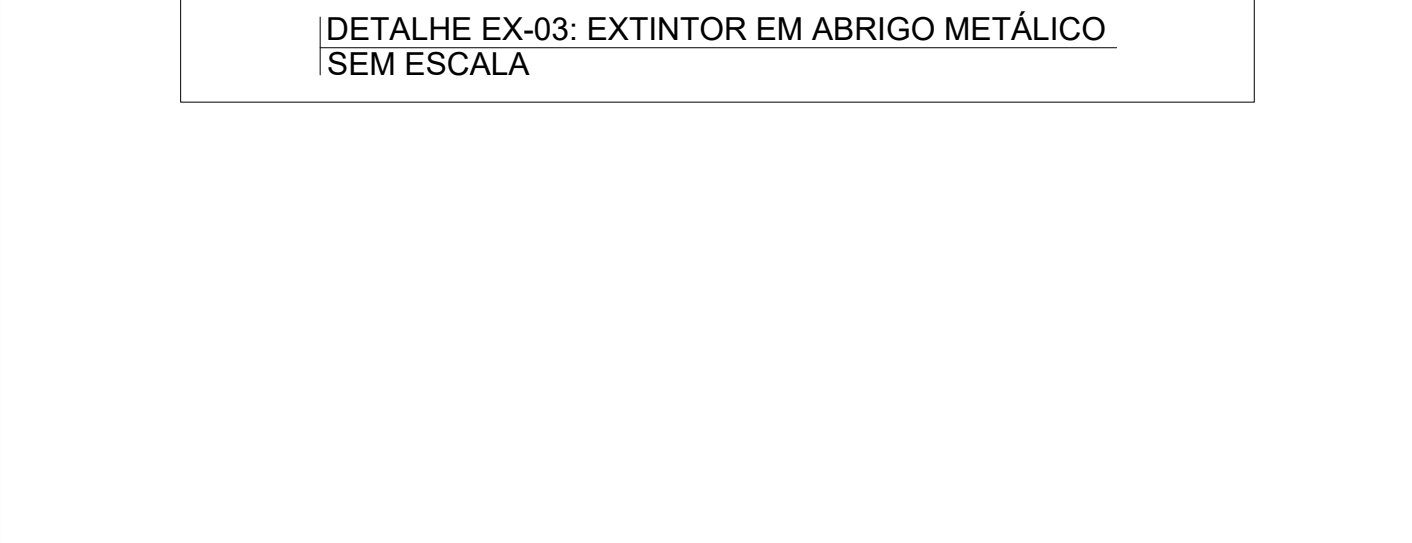
- 1- resistir a carga transmitida por corrimãos, rails fixados ou calculados para resistir a uma força horizontal de 750N/m aplicada a 1,05m de altura, perpendicular à condição que conduzir a maiores tensões;
- 2- ter seus parafusos, longarinas, buchas e asemblahados calculados para resistir a uma força horizontal de 1,20kgf/m² aplicada à área bruta da guarda ou equivalente da qual fazem parte;

CORRIMÃOS:

- 1- deverão ser calculados para resistirem a uma carga de 500N, aplicada em qualquer ponto dele, verticalmente de cima para baixo e horizontalmente em ambos os sentidos;
- 2- podem ser dispensados em escadas não encasilhadas, desde que os guarda-corpos atendam também aos preceitos do corrimão, conforme itens 5.5.2.4 e 5.5.2.5, da ABNT NBR 13021.

OS GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS DEVERÃO ATENDER ÀS SEGUINTES CONDIÇÕES QUANTO ÀS SUAS CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS:

- 1- deverão respeitar o espaçamento máximo de 15 cm entre seus vãos;
- 2- os corrimãos das escadas e rampas deverão ser contínuos, possuir pontas arredondadas e sem arestas vivas;
- 3- os corrimãos deverão ser afixados ao guarda-corpo por uma distância entre 60 cm e 80 cm;
- 4- se construídos por materiais não inflamáveis, expostos ao fogo de efeitos externos ou de segurança limitados, exceto para as ocupações dos grupos I e II para as escadas e saídas não emergenciais;
- 5- a altura dos guarda-corpos, medida internamente, deve ser, no mínimo, de 1,05m ao longo dos patamares, escadas, corrimãos, mezaninos e outros, podendo ser reduzida para 92cm nas escadas internas quando medida verticalmente do topo da guarda a uma linha que une as portas dos bôcos ou quios dos degraus;
- 6- os corrimãos devem ser projetados de forma que possam ser apanhados fácil e confortavelmente, permitindo um contínuo deslocamento da mão ao longo de toda a sua extensão, sem encontrar qualquer obstrução, exceto as soluções fix construídas; no caso de escada circular, seu diâmetro varia entre 38mm e 65mm;



OS GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS DEVERÃO ATENDER ÀS SEGUINTES CONDIÇÕES QUANTO ÀS SUAS CARACTERÍSTICAS ESTRUTURAIS:

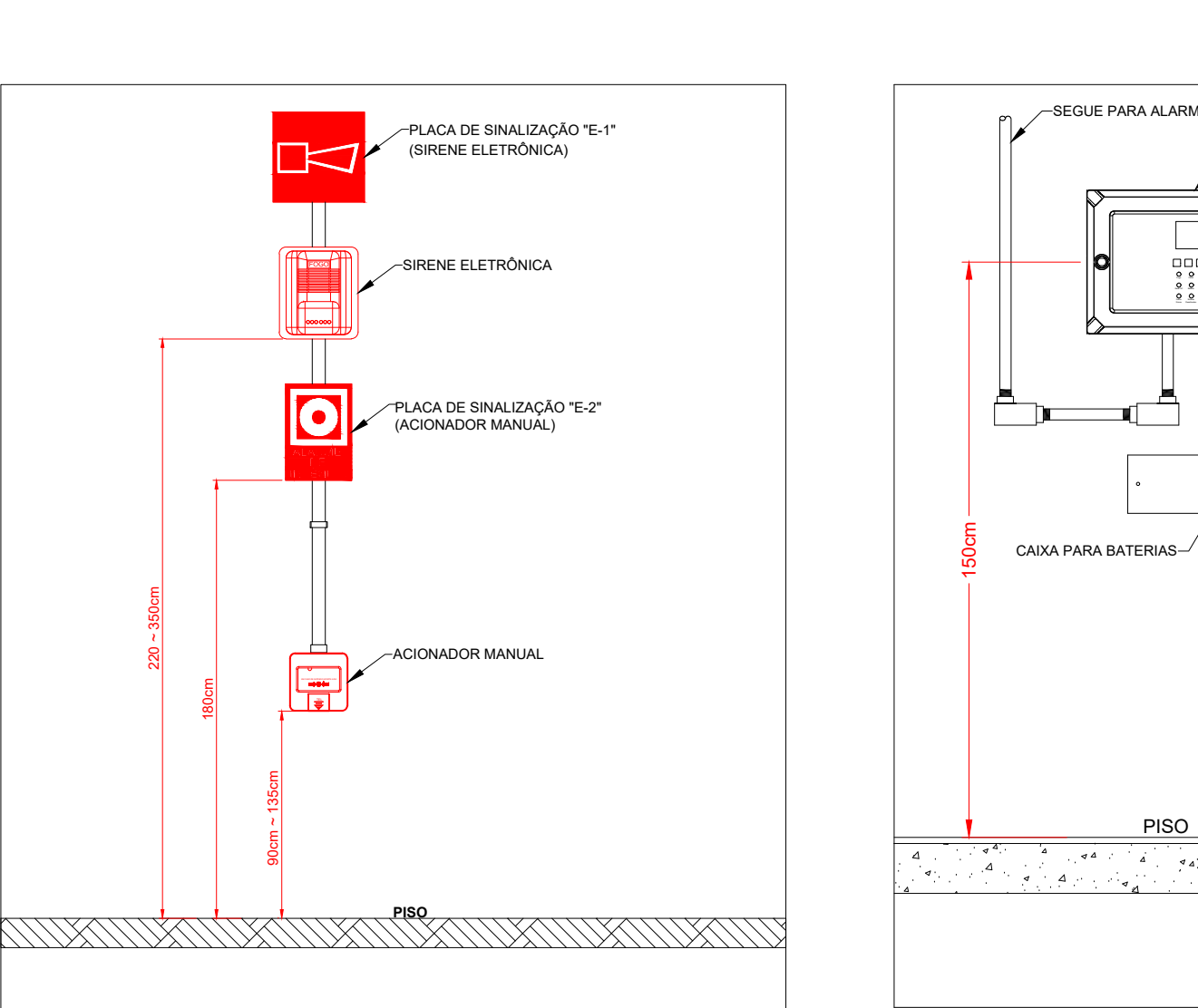
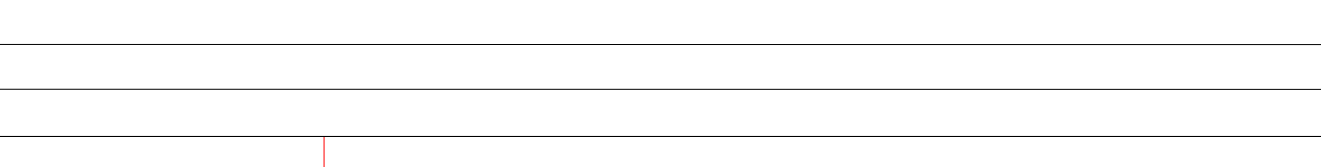
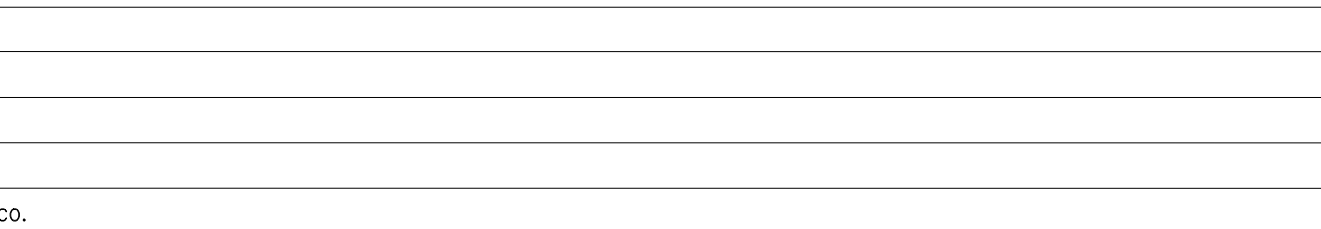
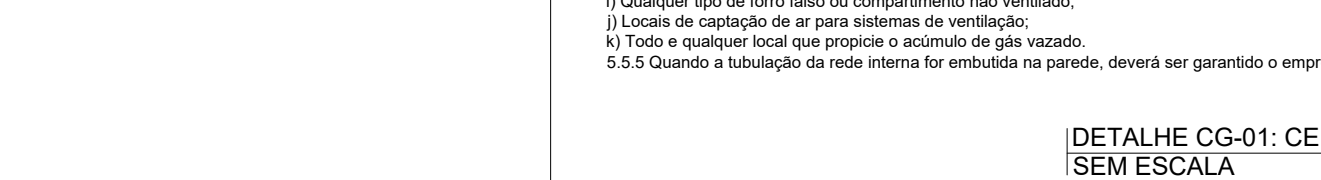
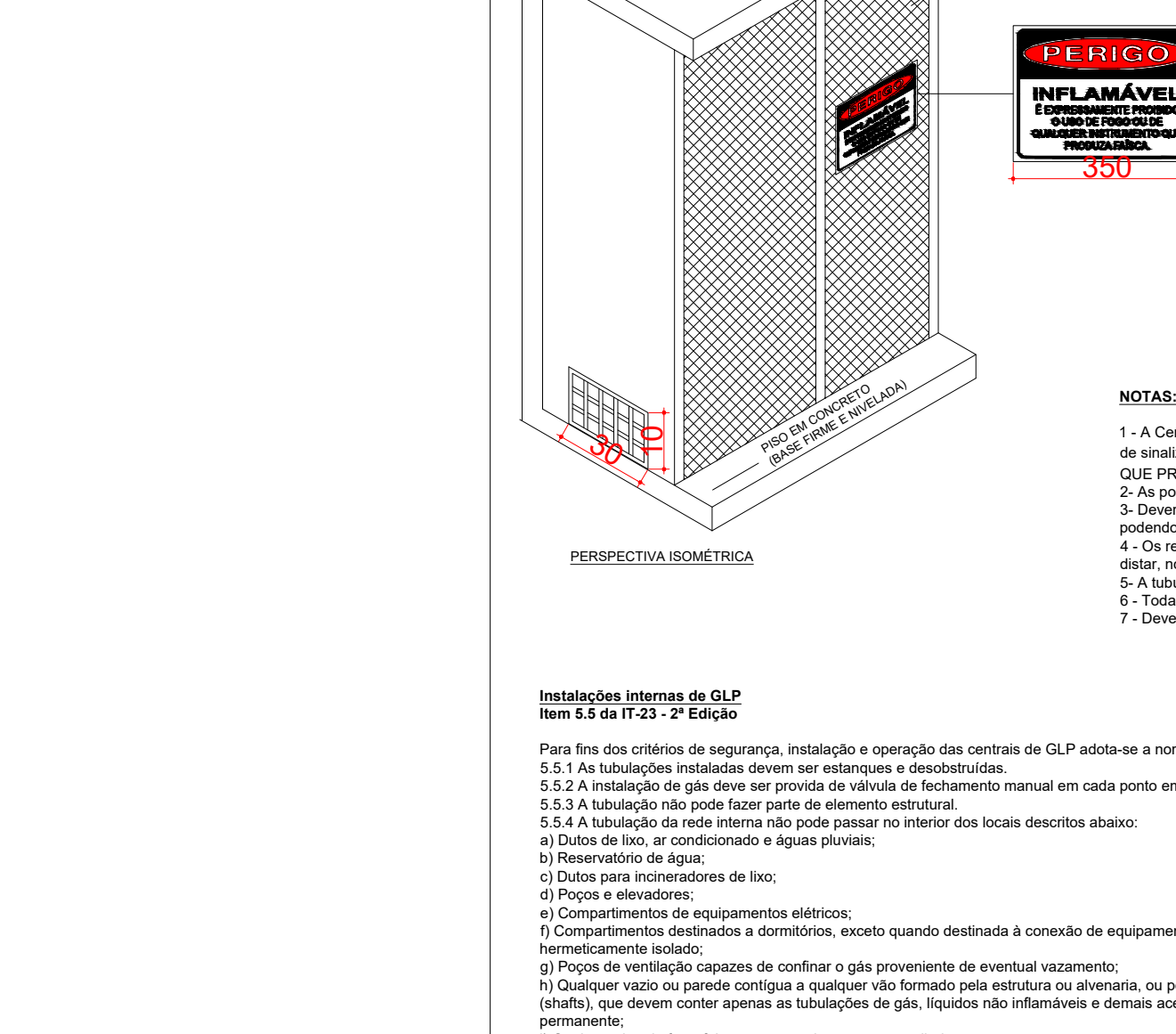
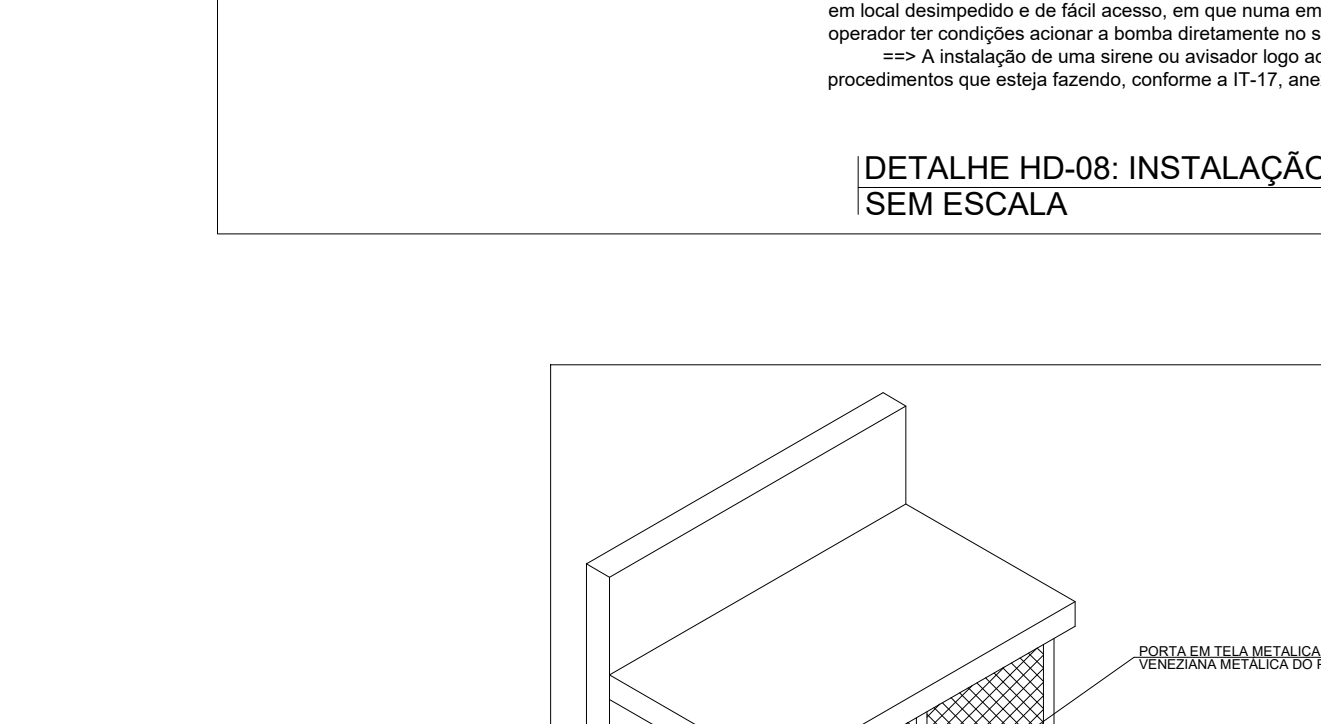
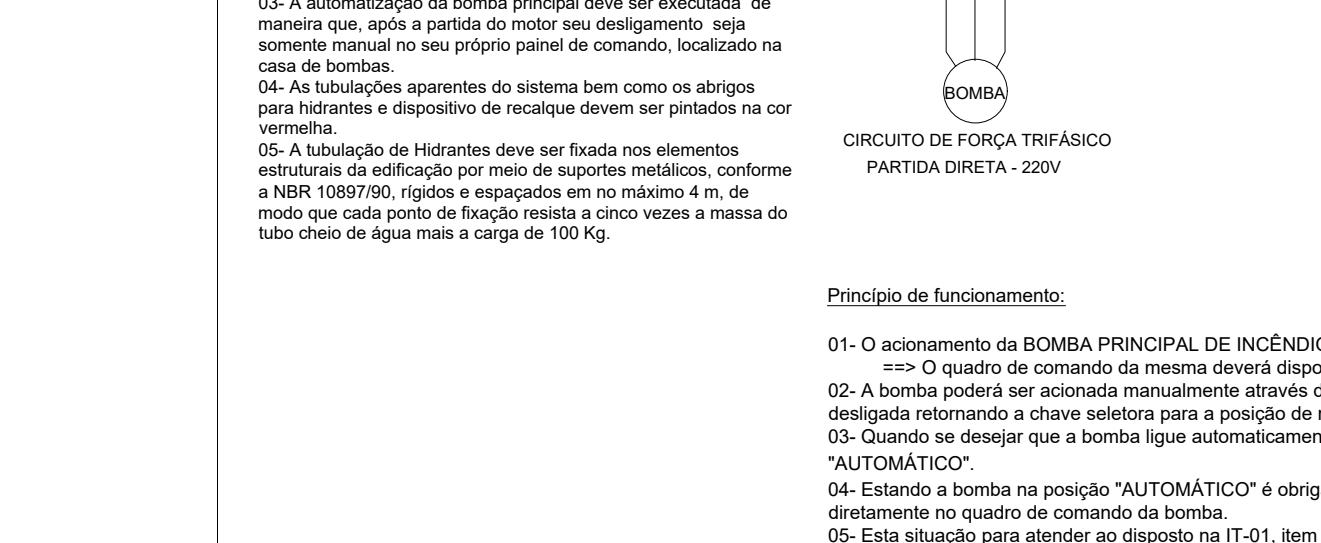
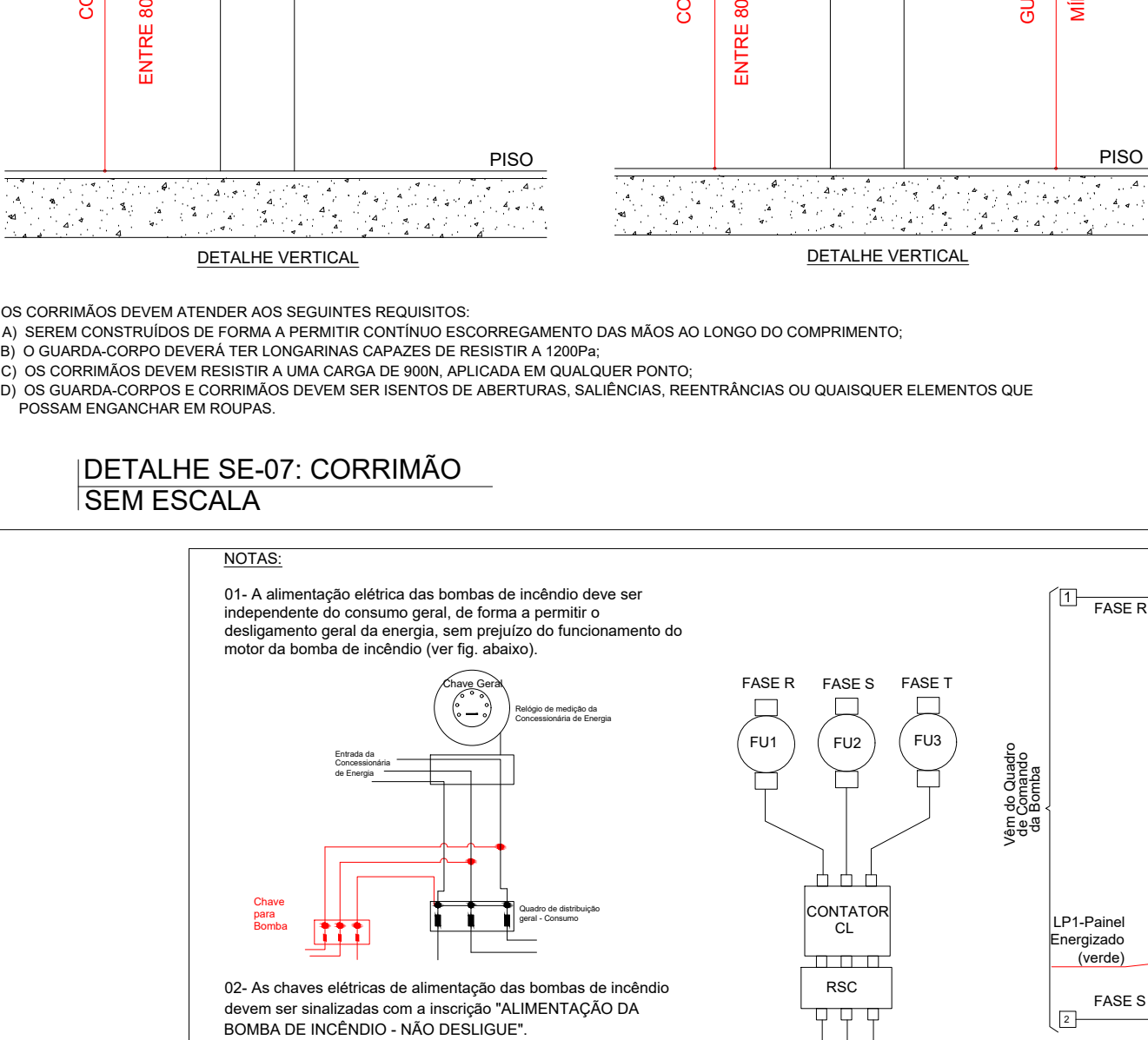
- 1- resistir a carga transmitida por corrimãos, rails fixados ou calculados para resistir a uma força horizontal de 750N/m aplicada a 1,05m de altura, perpendicular à condição que conduzir a maiores tensões;
- 2- ter seus parafusos, longarinas, buchas e asemblahados calculados para resistir a uma força horizontal de 1,20kgf/m² aplicada à área bruta da guarda ou equivalente da qual fazem parte;

CORRIMÃOS:

- 1- deverão ser calculados para resistirem a uma carga de 500N, aplicada em qualquer ponto dele, verticalmente de cima para baixo e horizontalmente em ambos os sentidos;
- 2- podem ser dispensados em escadas não encasilhadas, desde que os guarda-corpos atendam também aos preceitos do corrimão, conforme itens 5.5.2.4 e 5.5.2.5, da ABNT NBR 13021.

OS GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS DEVERÃO ATENDER ÀS SEGUINTES CONDIÇÕES QUANTO ÀS SUAS CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS:

- 1- deverão respeitar o espaçamento máximo de 15 cm entre seus vãos;
- 2- os corrimãos das escadas e rampas deverão ser contínuos, possuir pontas arredondadas e sem arestas vivas;
- 3- os corrimãos deverão ser afixados ao guarda-corpo por uma distância entre 60 cm e 80 cm;
- 4- se construídos por materiais não inflamáveis, expostos ao fogo de efeitos externos ou de segurança limitados, exceto para as ocupações dos grupos I e II para as escadas e saídas não emergenciais;
- 5- a altura dos guarda-corpos, medida internamente, deve ser, no mínimo, de 1,05m ao longo dos patamares, escadas, corrimãos, mezaninos e outros, podendo ser reduzida para 92cm nas escadas internas quando medida verticalmente do topo da guarda a uma linha que une as portas dos bôcos ou quios dos degraus;
- 6- os corrimãos devem ser projetados de forma que possam ser apanhados fácil e confortavelmente, permitindo um contínuo deslocamento da mão ao longo de toda a sua extensão, sem encontrar qualquer obstrução, exceto as soluções fix construídas; no caso de escada circular, seu diâmetro varia entre 38mm e 65mm;



OS GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS DEVERÃO ATENDER ÀS SEGUINTES CONDIÇÕES QUANTO ÀS SUAS CARACTERÍSTICAS ESTRUTURAIS:

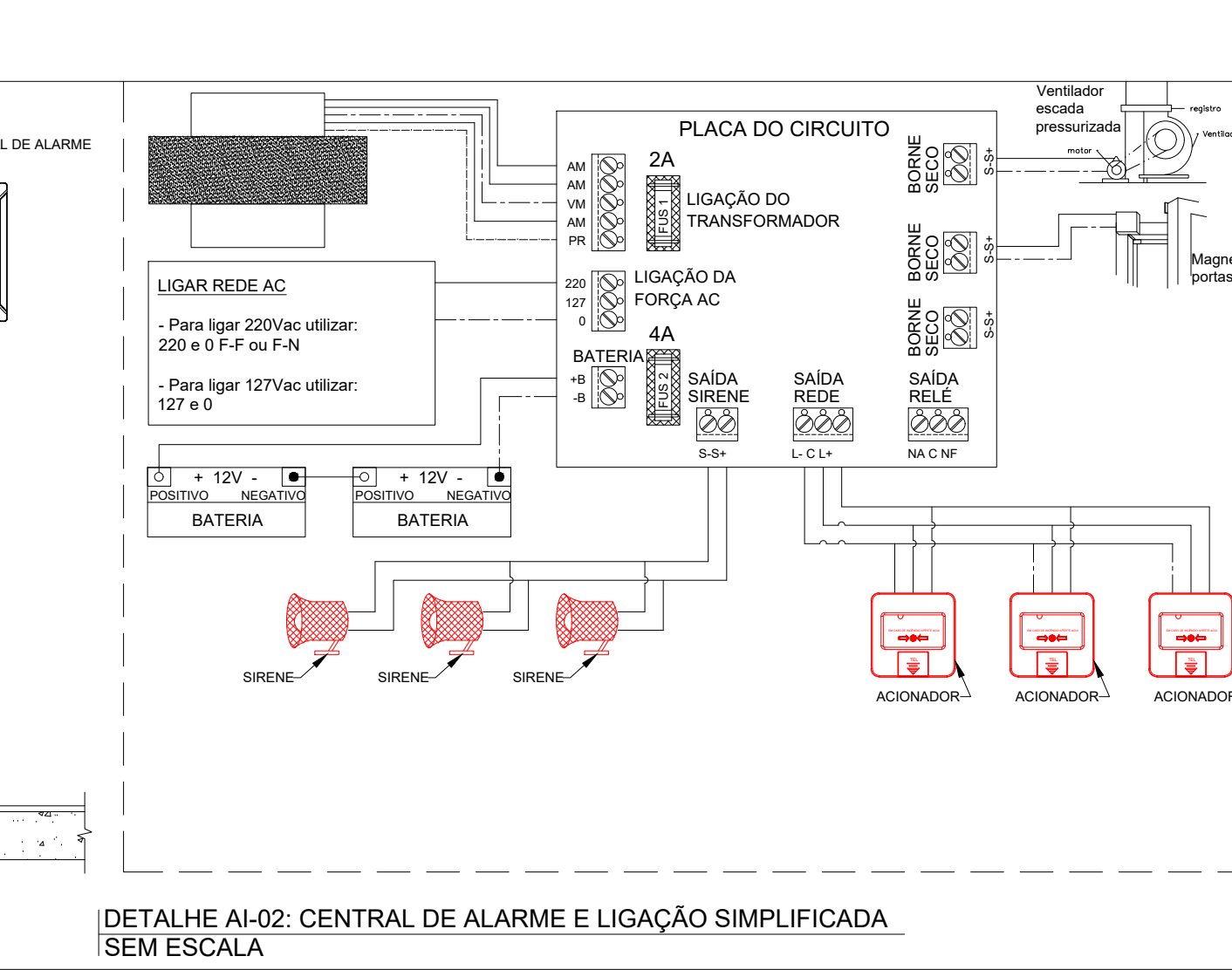
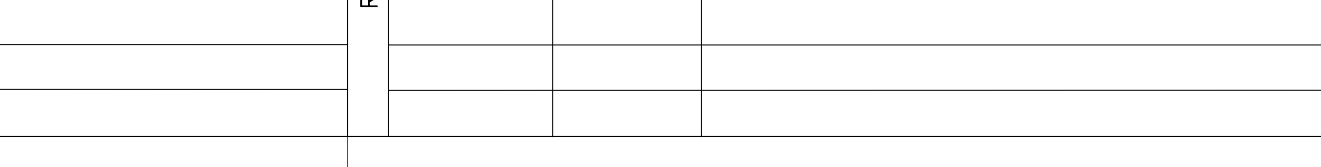
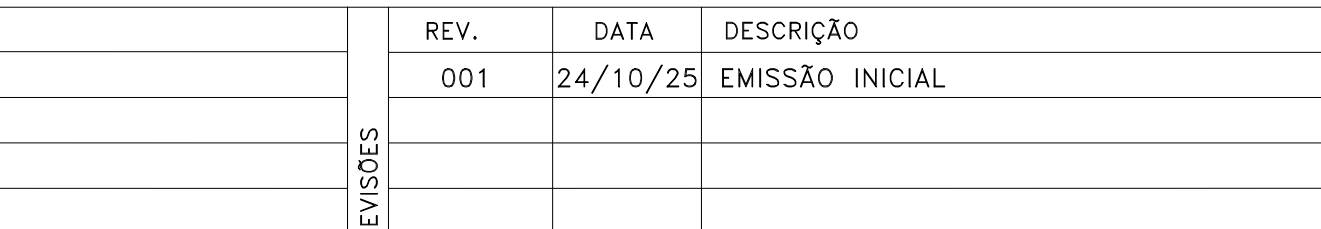
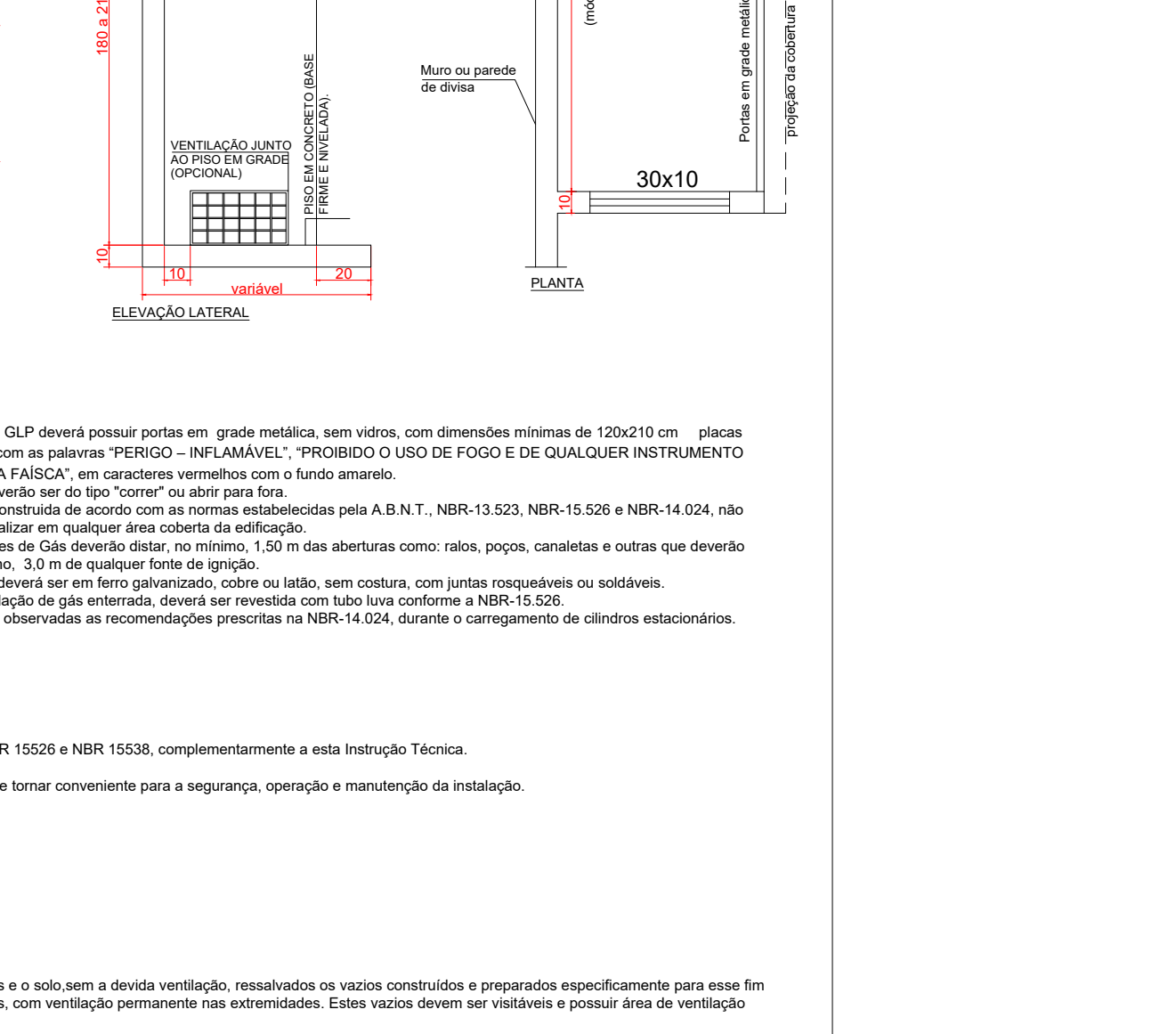
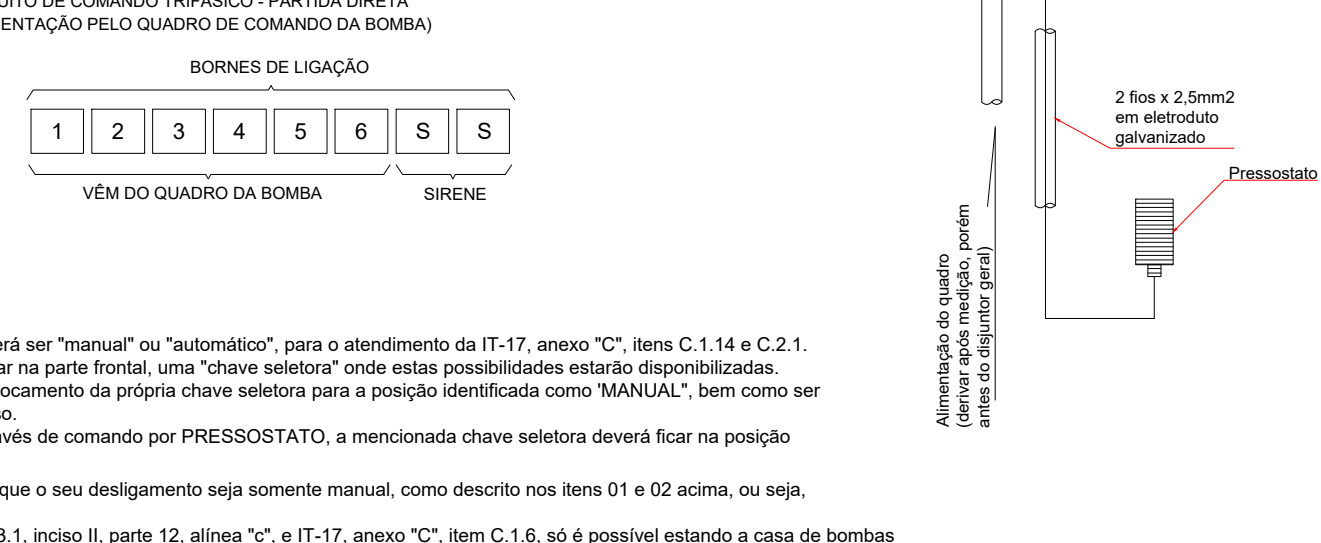
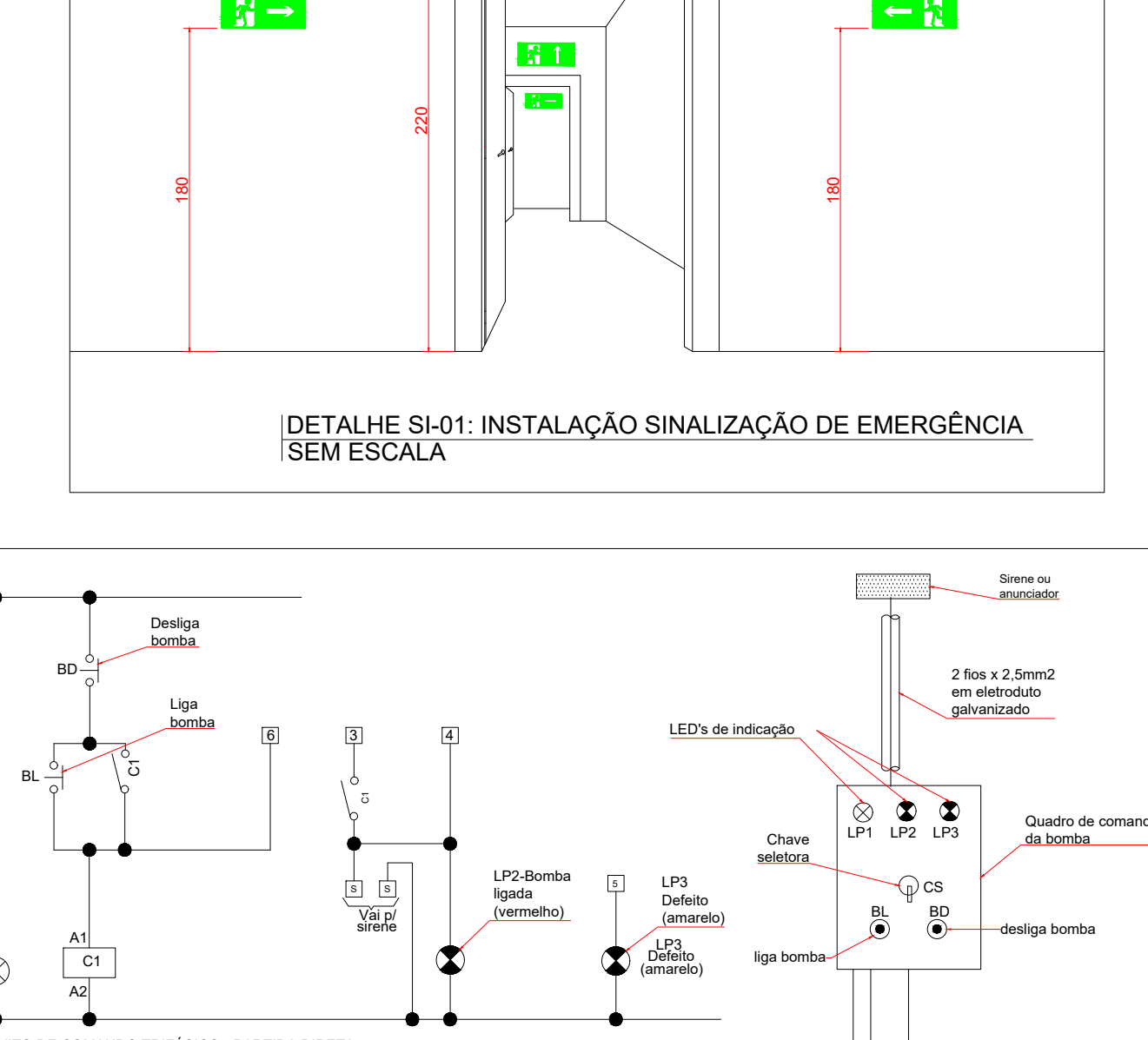
- 1- resistir a carga transmitida por corrimãos, rails fixados ou calculados para resistir a uma força horizontal de 750N/m aplicada a 1,05m de altura, perpendicular à condição que conduzir a maiores tensões;
- 2- ter seus parafusos, longarinas, buchas e asemblahados calculados para resistir a uma força horizontal de 1,20kgf/m² aplicada à área bruta da guarda ou equivalente da qual fazem parte;

CORRIMÃOS:

- 1- deverão ser calculados para resistirem a uma carga de 500N, aplicada em qualquer ponto dele, verticalmente de cima para baixo e horizontalmente em ambos os sentidos;
- 2- podem ser dispensados em escadas não encasilhadas, desde que os guarda-corpos atendam também aos preceitos do corrimão, conforme itens 5.5.2.4 e 5.5.2.5, da ABNT NBR 13021.

OS GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS DEVERÃO ATENDER ÀS SEGUINTES CONDIÇÕES QUANTO ÀS SUAS CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS:

- 1- deverão respeitar o espaçamento máximo de 15 cm entre seus vãos;
- 2- os corrimãos das escadas e rampas deverão ser contínuos, possuir pontas arredondadas e sem arestas vivas;
- 3- os corrimãos deverão ser afixados ao guarda-corpo por uma distância entre 60 cm e 80 cm;
- 4- se construídos por materiais não inflamáveis, expostos ao fogo de efeitos externos ou de segurança limitados, exceto para as ocupações dos grupos I e II para as escadas e saídas não emergenciais;
- 5- a altura dos guarda-corpos, medida internamente, deve ser, no mínimo, de 1,05m ao longo dos patamares, escadas, corrimãos, mezaninos e outros, podendo ser reduzida para 92cm nas escadas internas quando medida verticalmente do topo da guarda a uma linha que une as portas dos bôcos ou quios dos degraus;
- 6- os corrimãos devem ser projetados de forma que possam ser apanhados fácil e confortavelmente, permitindo um contínuo deslocamento da mão ao longo de toda a sua extensão, sem encontrar qualquer obstrução, exceto as soluções fix construídas; no caso de escada circular, seu diâmetro varia entre 38mm e 65mm;



OS GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS DEVERÃO ATENDER ÀS SEGUINTES CONDIÇÕES QUANTO ÀS SUAS CARACTERÍSTICAS ESTRUTURAIS:

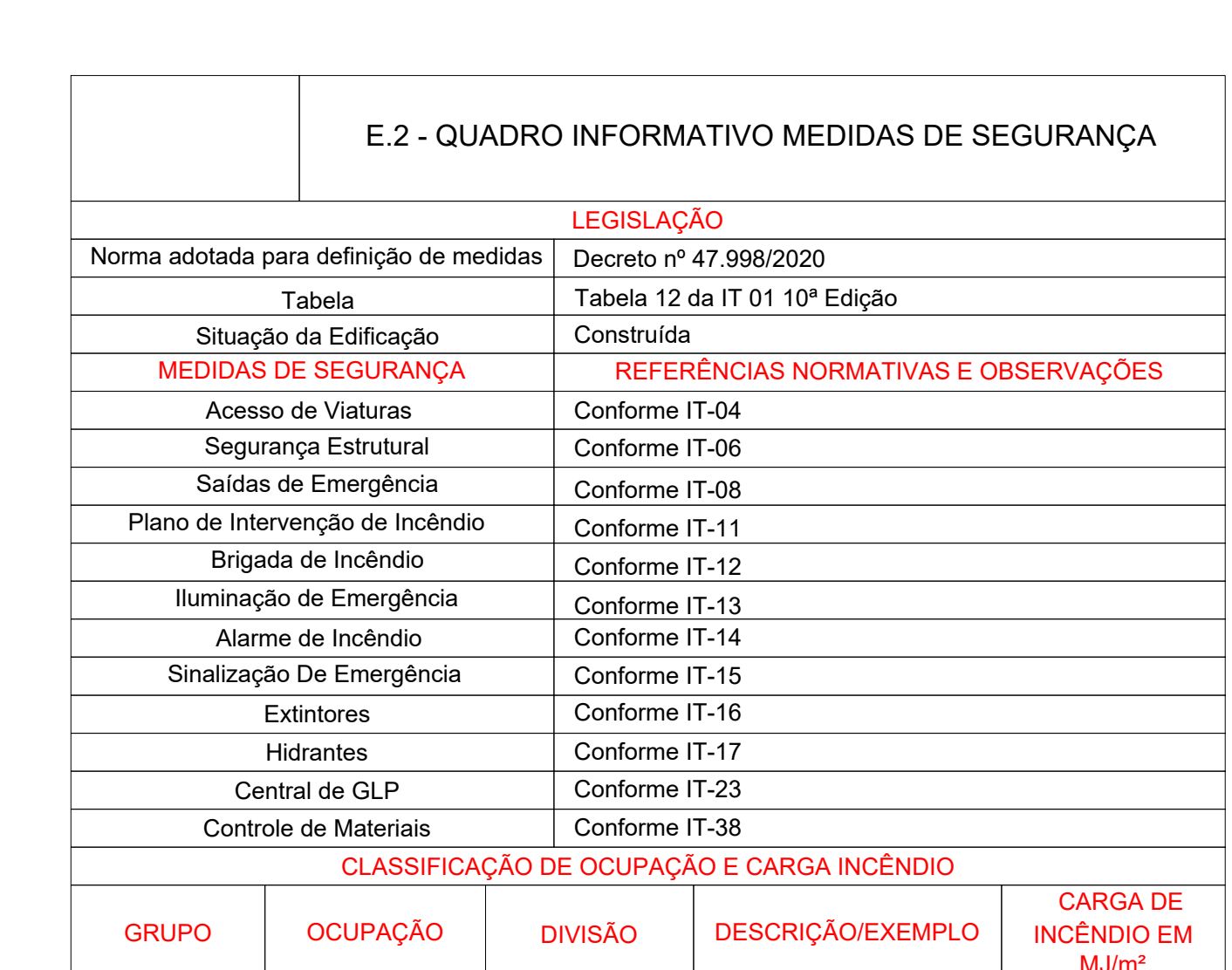
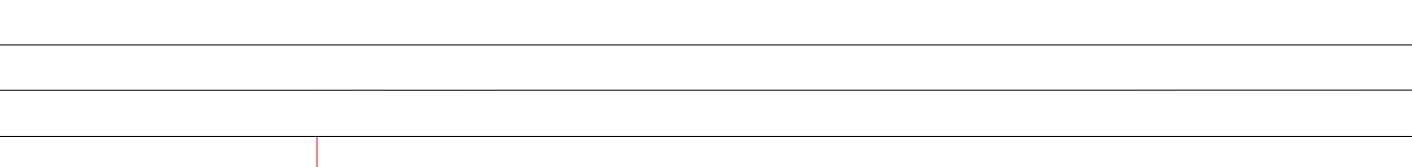
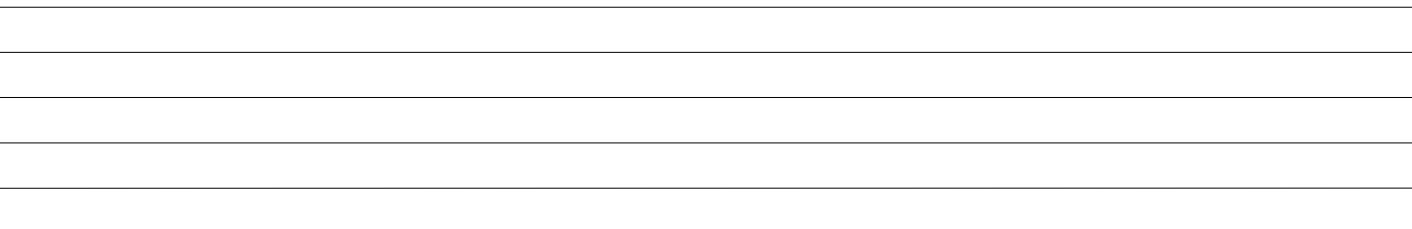
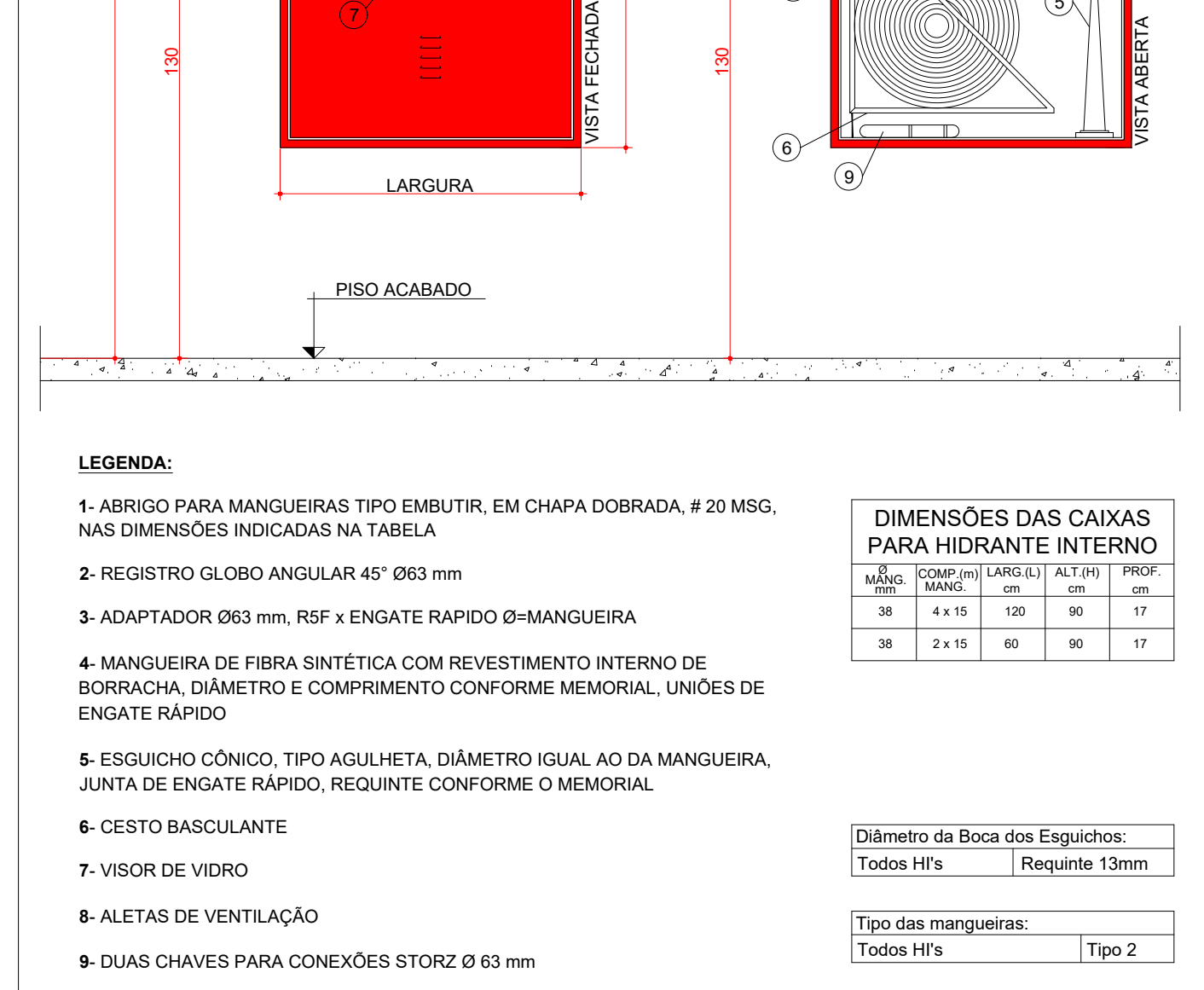
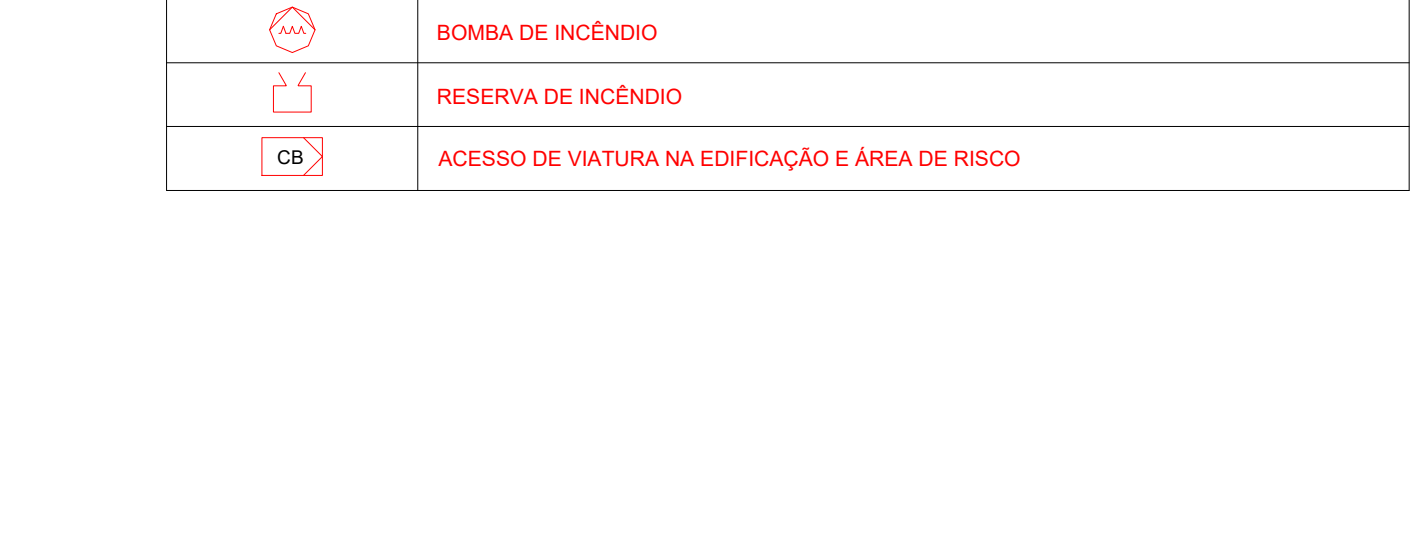
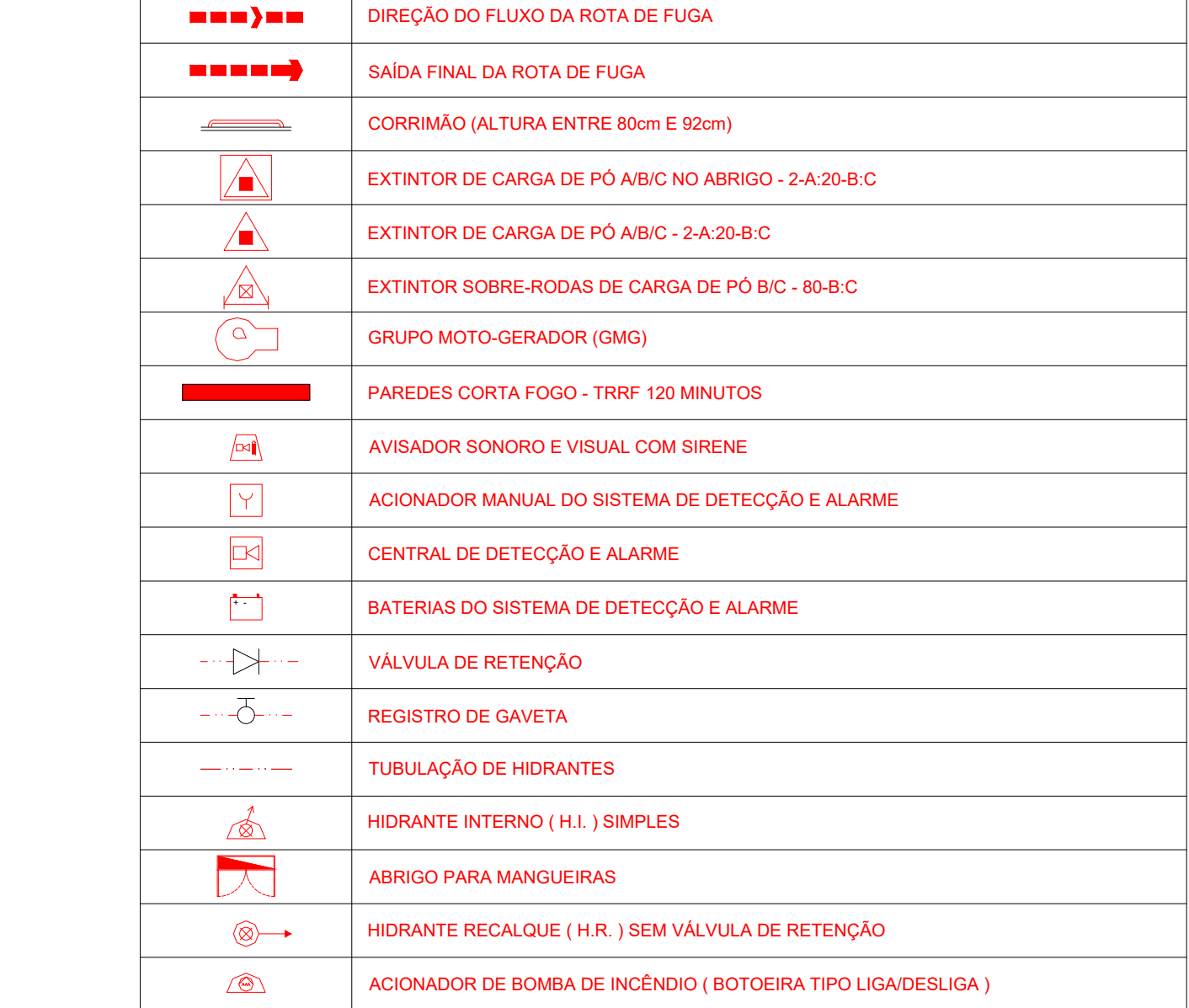
- 1- resistir a carga transmitida por corrimãos, rails fixados ou calculados para resistir a uma força horizontal de 750N/m aplicada a 1,05m de altura, perpendicular à condição que conduzir a maiores tensões;
- 2- ter seus parafusos, longarinas, buchas e asemblahados calculados para resistir a uma força horizontal de 1,20kgf/m² aplicada à área bruta da guarda ou equivalente da qual fazem parte;

CORRIMÃOS:

- 1- deverão ser calculados para resistirem a uma carga de 500N, aplicada em qualquer ponto dele, verticalmente de cima para baixo e horizontalmente em ambos os sentidos;
- 2- podem ser dispensados em escadas não encasilhadas, desde que os guarda-corpos atendam também aos preceitos do corrimão, conforme itens 5.5.2.4 e 5.5.2.5, da ABNT NBR 13021.

OS GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS DEVERÃO ATENDER ÀS SEGUINTES CONDIÇÕES QUANTO ÀS SUAS CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS:

- 1- deverão respeitar o espaçamento máximo de 15 cm entre seus vãos;
- 2- os corrimãos das escadas e rampas deverão ser contínuos, possuir pontas arredondadas e sem arestas vivas;
- 3- os corrimãos deverão ser afixados ao guarda-corpo por uma distância entre 60 cm e 80 cm;
- 4- se construídos por materiais não inflamáveis, expostos ao fogo de efeitos externos ou de segurança limitados, exceto para as ocupações dos grupos I e II para as escadas e saídas não emergenciais;
- 5- a altura dos guarda-corpos, medida internamente, deve ser, no mínimo, de 1,05m ao longo dos patamares, escadas, corrimãos, mezaninos e outros, podendo ser reduzida para 92cm nas escadas internas quando medida verticalmente do topo da guarda a uma linha que une as portas dos bôcos ou quios dos degraus;
- 6- os corrimãos devem ser projetados de forma que possam ser apanhados fácil e confortavelmente, permitindo um contínuo deslocamento da mão ao longo de toda a sua extensão, sem encontrar qualquer obstrução, exceto as soluções fix construídas; no caso de escada circular, seu diâmetro varia entre 38mm e 65mm;



OS GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS DEVERÃO ATENDER ÀS SEGUINTES CONDIÇÕES QUANTO ÀS SUAS CARACTERÍSTICAS ESTRUTURAIS:

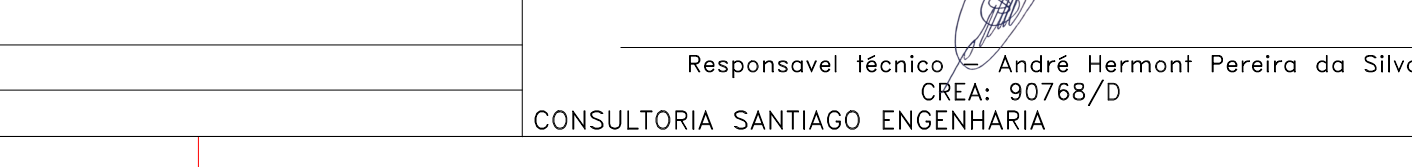
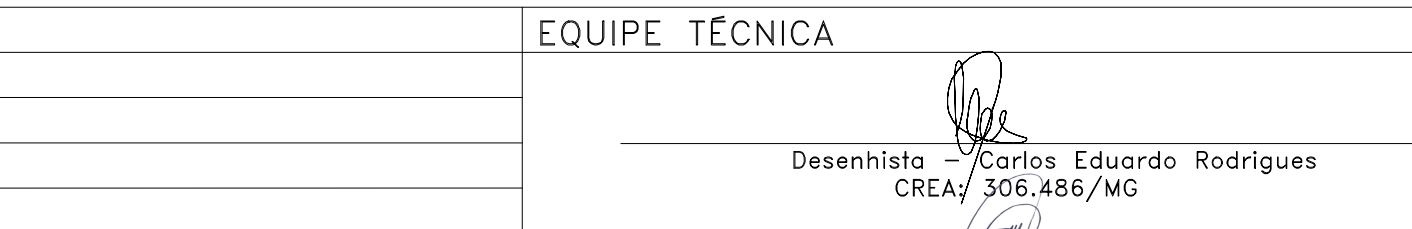
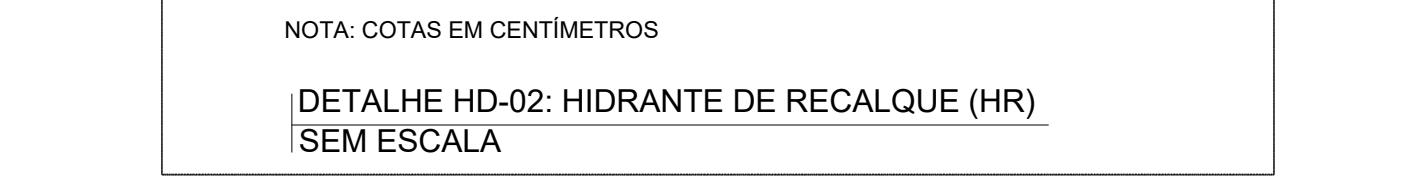
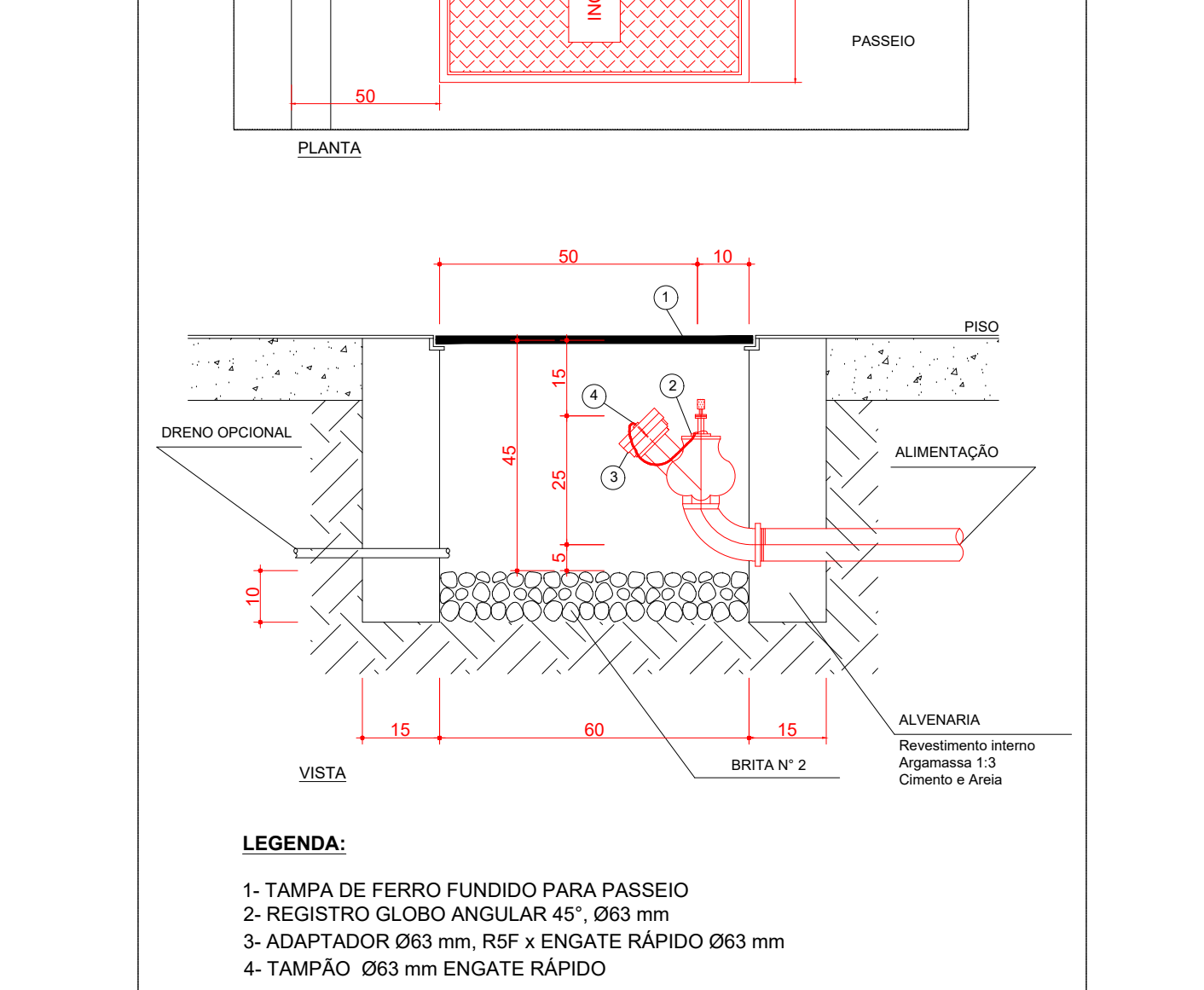
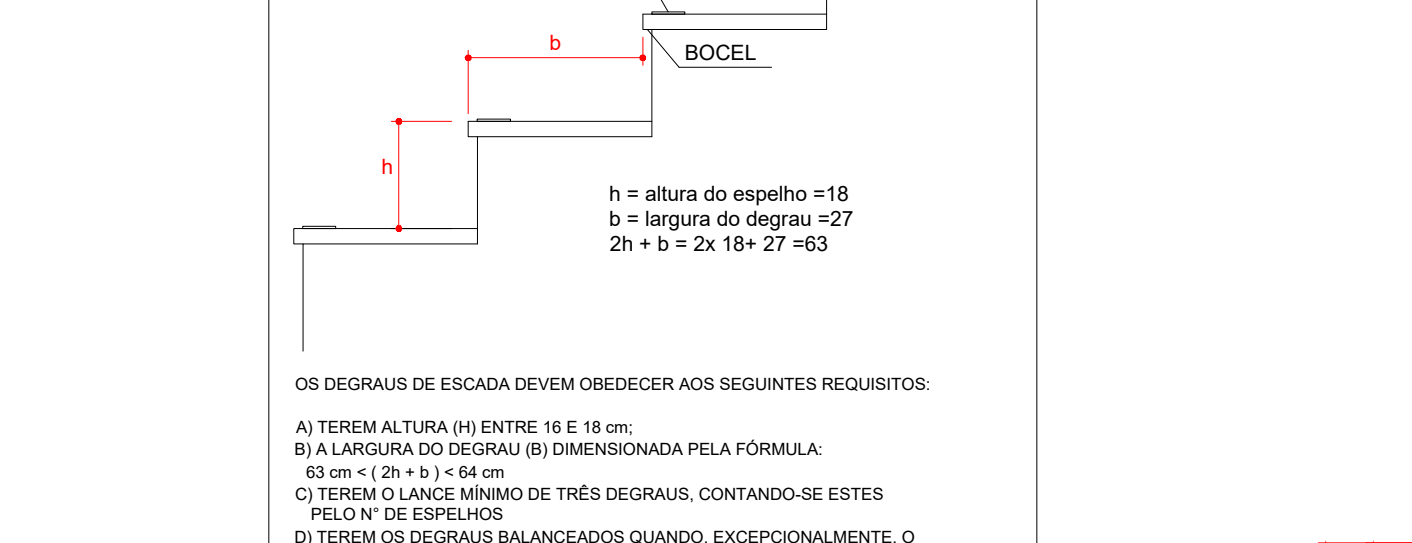
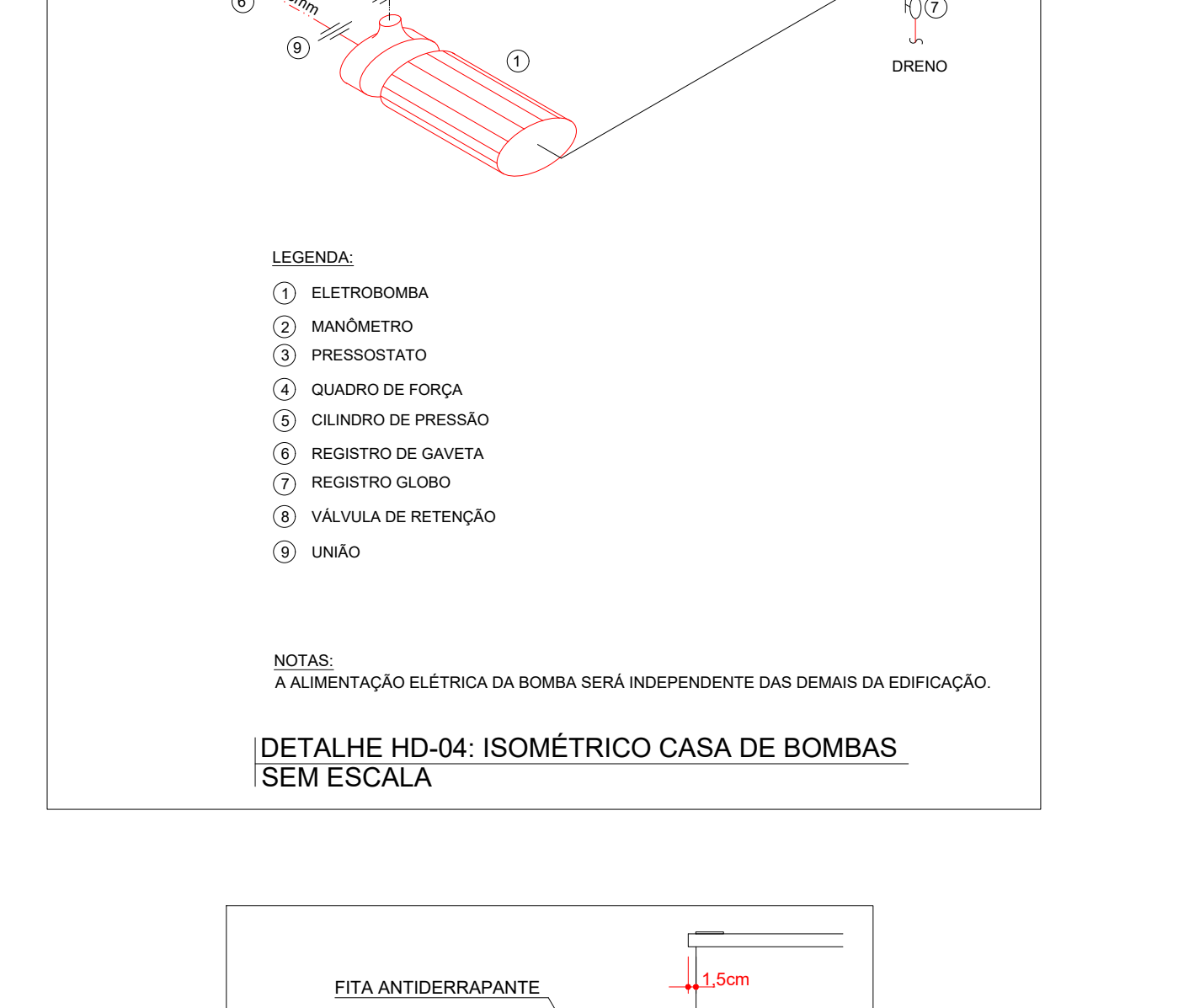
- 1- resistir a carga transmitida por corrimãos, rails fixados ou calculados para resistir a uma força horizontal de 750N/m aplicada a 1,05m de altura, perpendicular à condição que conduzir a maiores tensões;
- 2- ter seus parafusos, longarinas, buchas e asemblahados calculados para resistir a uma força horizontal de 1,20kgf/m² aplicada à área bruta da guarda ou equivalente da qual fazem parte;

CORRIMÃOS:

- 1- deverão ser calculados para resistirem a uma carga de 500N, aplicada em qualquer ponto dele, verticalmente de cima para baixo e horizontalmente em ambos os sentidos;
- 2- podem ser dispensados em escadas não encasilhadas, desde que os guarda-corpos atendam também aos preceitos do corrimão, conforme itens 5.5.2.4 e 5.5.2.5, da ABNT NBR 13021.

OS GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS DEVERÃO ATENDER ÀS SEGUINTES CONDIÇÕES QUANTO ÀS SUAS CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS:

- 1- deverão respeitar o espaçamento máximo de 15 cm entre seus vãos;
- 2- os corrimãos das escadas e rampas deverão ser contínuos, possuir pontas arredondadas e sem arestas vivas;
- 3- os corrimãos deverão ser afixados ao guarda-corpo por uma distância entre 60 cm e 80 cm;
- 4- se construídos por materiais não inflamáveis, expostos ao fogo de efeitos externos ou de segurança limitados, exceto para as ocupações dos grupos I e II para as escadas e saídas não emergenciais;
- 5- a altura dos guarda-corpos, medida internamente, deve ser, no mínimo, de 1,05m ao longo dos patamares, escadas, corrimãos, mezaninos e outros, podendo ser reduzida para 92cm nas escadas internas quando medida verticalmente do topo da guarda a uma linha que une as portas dos bôcos ou quios dos degraus;
- 6- os corrimãos devem ser projetados de forma que possam ser apanhados fácil e confortavelmente, permitindo um contínuo deslocamento da mão ao longo de toda a sua extensão, sem encontrar qualquer obstrução, exceto as soluções fix construídas; no caso de escada circular, seu diâmetro varia entre 38mm e 65mm;



OS GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS DEVERÃO ATENDER ÀS SEGUINTES CONDIÇÕES QUANTO ÀS SUAS CARACTERÍSTICAS ESTRUTURAIS:

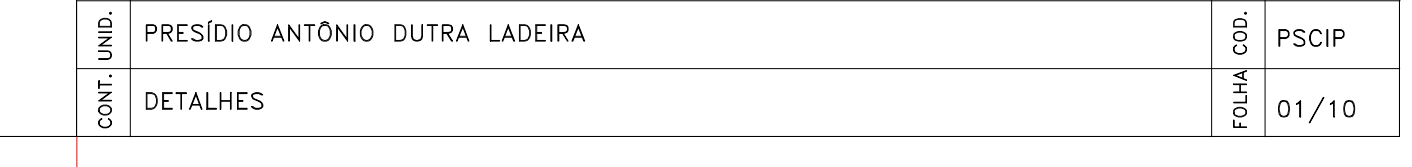
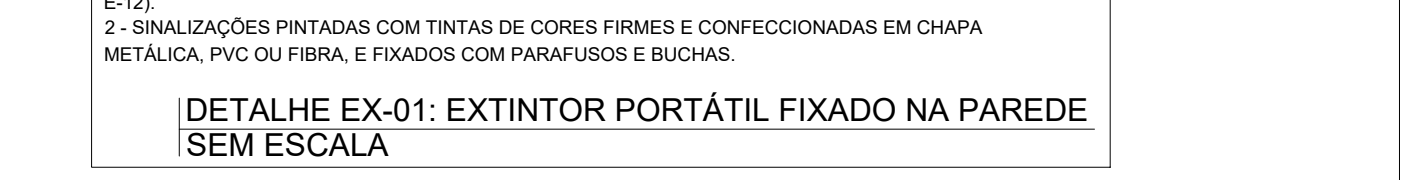
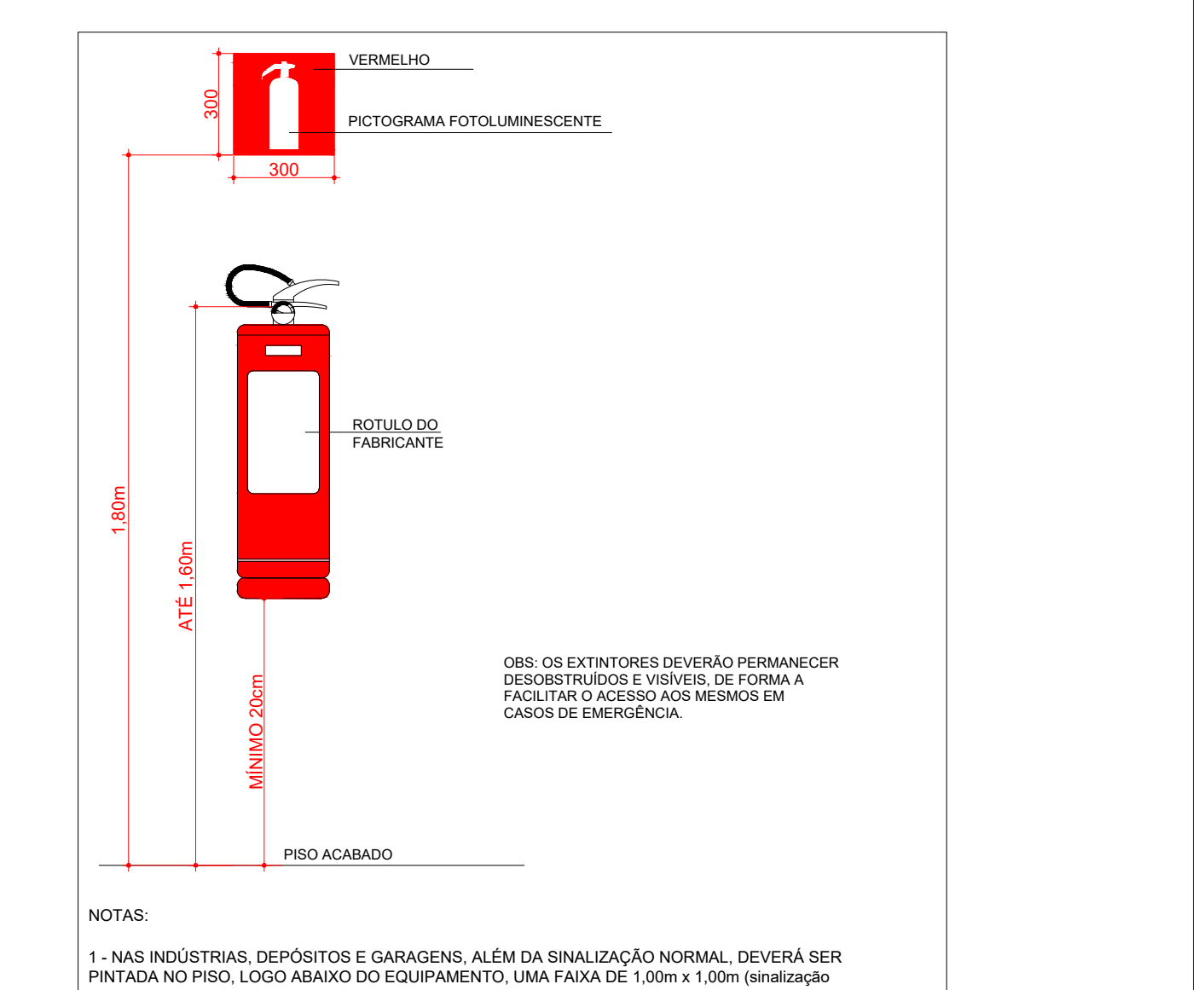
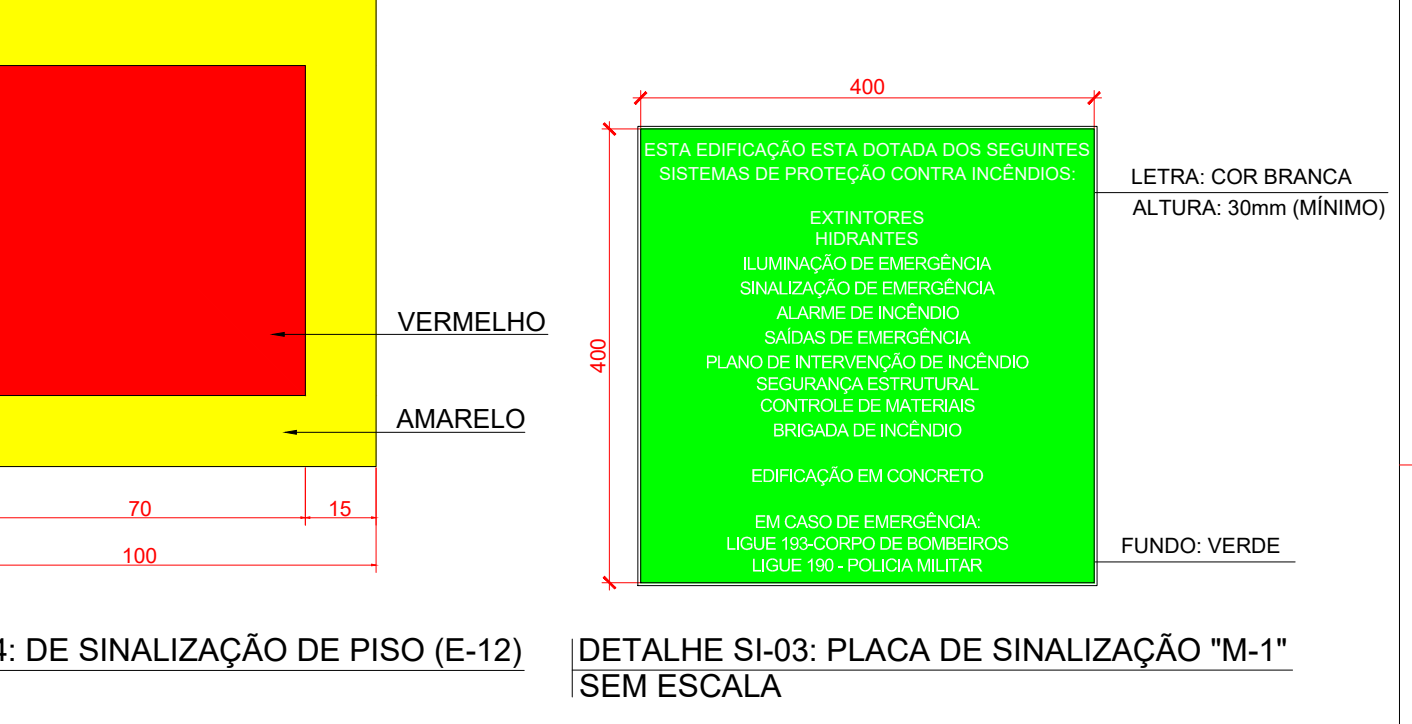
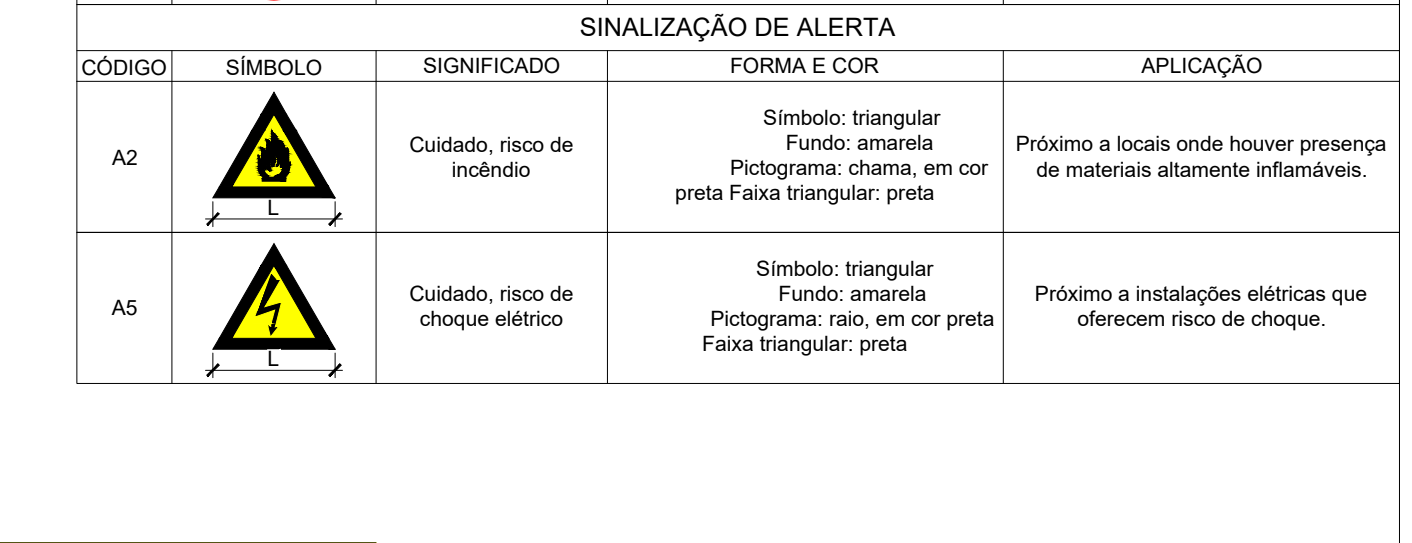
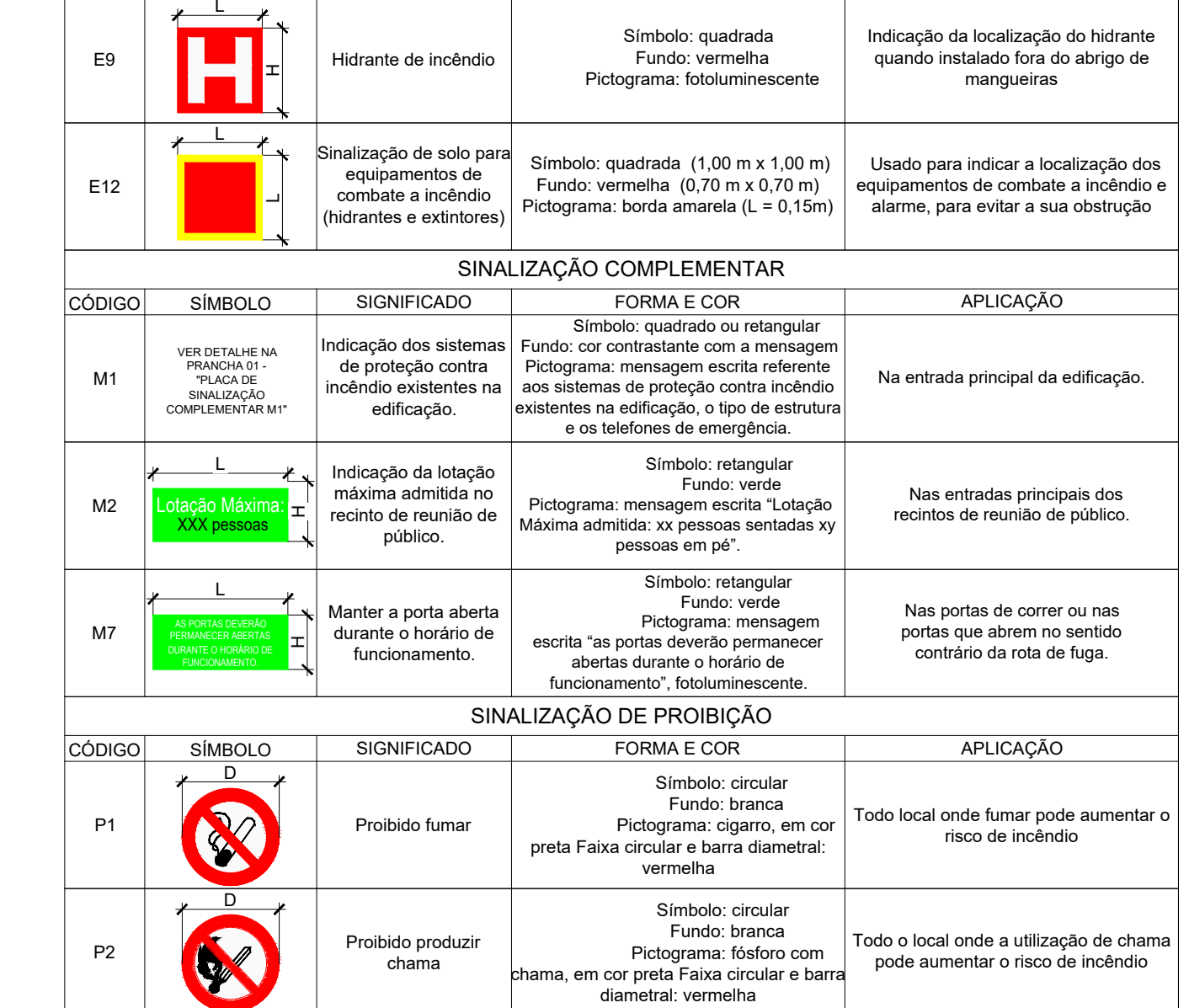
- 1- resistir a carga transmitida por corrimãos, rails fixados ou calculados para resistir a uma força horizontal de 750N/m aplicada a 1,05m de altura, perpendicular à condição que conduzir a maiores tensões;
- 2- ter seus parafusos, longarinas, buchas e asemblahados calculados para resistir a uma força horizontal de 1,20kgf/m² aplicada à área bruta da guarda ou equivalente da qual fazem parte;

CORRIMÃOS:

- 1- deverão ser calculados para resistirem a uma carga de 500N, aplicada em qualquer ponto dele, verticalmente de cima para baixo e horizontalmente em ambos os sentidos;
- 2- podem ser dispensados em escadas não encasilhadas, desde que os guarda-corpos atendam também aos preceitos do corrimão, conforme itens 5.5.2.4 e 5.5.2.5, da ABNT NBR 13021.

OS GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS DEVERÃO ATENDER ÀS SEGUINTES CONDIÇÕES QUANTO ÀS SUAS CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS:

- 1- deverão respeitar o espaçamento máximo de 15 cm entre seus vãos;
- 2- os corrimãos das escadas e rampas deverão ser contínuos, possuir pontas arredondadas e sem arestas vivas;
- 3- os corrimãos deverão ser afixados ao guarda-corpo por uma distância entre 60 cm e 80 cm;
- 4- se construídos por materiais não inflamáveis, expostos ao fogo de efeitos externos ou de segurança limitados, exceto para as ocupações dos grupos I e II para as escadas e saídas não emergenciais;
- 5- a altura dos guarda-corpos, medida internamente, deve ser, no mínimo, de 1,05m ao longo dos patamares, escadas, corrimãos, mezaninos e outros, podendo ser reduzida para 92cm nas escadas internas quando medida verticalmente do topo da guarda a uma linha que une as portas dos bôcos ou quios dos degraus;
- 6- os corrimãos devem ser projetados de forma que possam ser apanhados fácil e confortavelmente, permitindo um contínuo deslocamento da mão ao longo de toda a sua extensão, sem encontrar qualquer obstrução, exceto as soluções fix construídas; no caso de escada circular, seu diâmetro varia entre 38mm e 65mm;



OBSERVAÇÕES	COTAS EM CENTÍMETROS, NÍVEIS EM METROS, NÃO RETIRAR MEDIDAS DO DESENHO COM ESCALA. CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL. QUALQUER ALTERAÇÃO DO PROJETO DEVERÁ SER COMUNICADA À EQUIPE TÉCNICA-DR. ANTES DA EXECUÇÃO É IMPRESCINDIVEL VERIFICAR A COMPATIBILIDADE COM PROJETOS COMPLEMENTARES: EXECUTIVO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO E HIDRÁULICO.	REV.	DATA	DESCRIÇÃO	EQUIPE TÉCNICA	PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO E PANICO - PSCP	PRESIDENTE ANTONIO DUTRA LAIDEIRA	DETALHES	OUT/2025
		001	24/10/25	EMISSION INICIAL	Desenhista: Carlos Eduardo Rodrigues CREA/ 306.486/MG Responsável Técnico: André Hermant Pereira da Silva CREA: 90768/D CONSULTORIA SANTIAGO ENGENHARIA				

OBSERVAÇÕES	COTAS EM CENTÍMETROS, NÍVEIS EM METROS, NÃO RETIRAR MEDIDAS DO DESENHO COM ESCALA. CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL. QUALQUER ALTERAÇÃO DO PROJETO DEVERÁ SER COMUNICADA À EQUIPE TÉCNICA-DR. ANTES DA EXECUÇÃO É IMPRESCINDIVEL VERIFICAR A COMPATIBILIDADE COM PROJETOS COMPLEMENTARES: EXECUTIVO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO E HIDRÁULICO.	REV.	DATA	DESCRIÇÃO	EQUIPE TÉCNICA	PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO E PANICO - PSCP	PRESIDENTE ANTONIO DUTRA LAIDEIRA	DETALHES	OUT/2025
		001	24/10/25	EMISSION INICIAL	Desenhista: Carlos Eduardo Rodrigues CREA/ 306.486/MG Responsável Técnico: André Hermant Pereira da Silva CREA: 90768/D CONSULTORIA SANTIAGO ENGENHARIA				

LEGENDA: BLOCOS

- 01

PAVILHÕES (1, 2 E 3)
- 02

PAVILHÕES (4, 5 E 6)
- 03

CAPELA
- 04

ESCOLA - ANEXO II
- 05

CARCERAGEM / ADMINISTRATIVO
- 06

ADMINISTRAÇÃO - ANEXO II
- 07

DIRETORIA DE SEGURANÇA / SUBESTAÇÃO
- 08

OFICINA / SEMIABERTO / ALOJAMENTO
- 09

SAÚDE - ENFERMARIA
- 10

GTI / TRIAGEM / ROUPARIA
- 11

BENEFICIAMENTO DE ALHO
- 12

BLOCOS DESATIVADOS
- 13

EMPRESA - JFA
- 14

ESPAÇO RELIGIOSO
- 15

CARCERAGEM
- 16

PAVILHÃO - ANEXO I
- 17

CAPELA - ANEXO I
- 18

ADMINISTRAÇÃO - ANEXO I
- 19

PRODUÇÃO / COZINHA / ALMOXARIF. / REFEITÓRIO
- 20

ESCOLA - ANEXO I
- 21

PORTARIA - ANEXO I
- 22

BORRACHARIA
- 23

CANIL
- 24

CANIL
- 25

MANUTENÇÃO
- 26

ADMINISTRAÇÃO
- 27

PRODUÇÃO
- 28

GALPÃO - PRODUÇÃO
- 29

ADM. - PRODUÇÃO
- 30

REVISTA
- 31

RECEPÇÃO
- 32

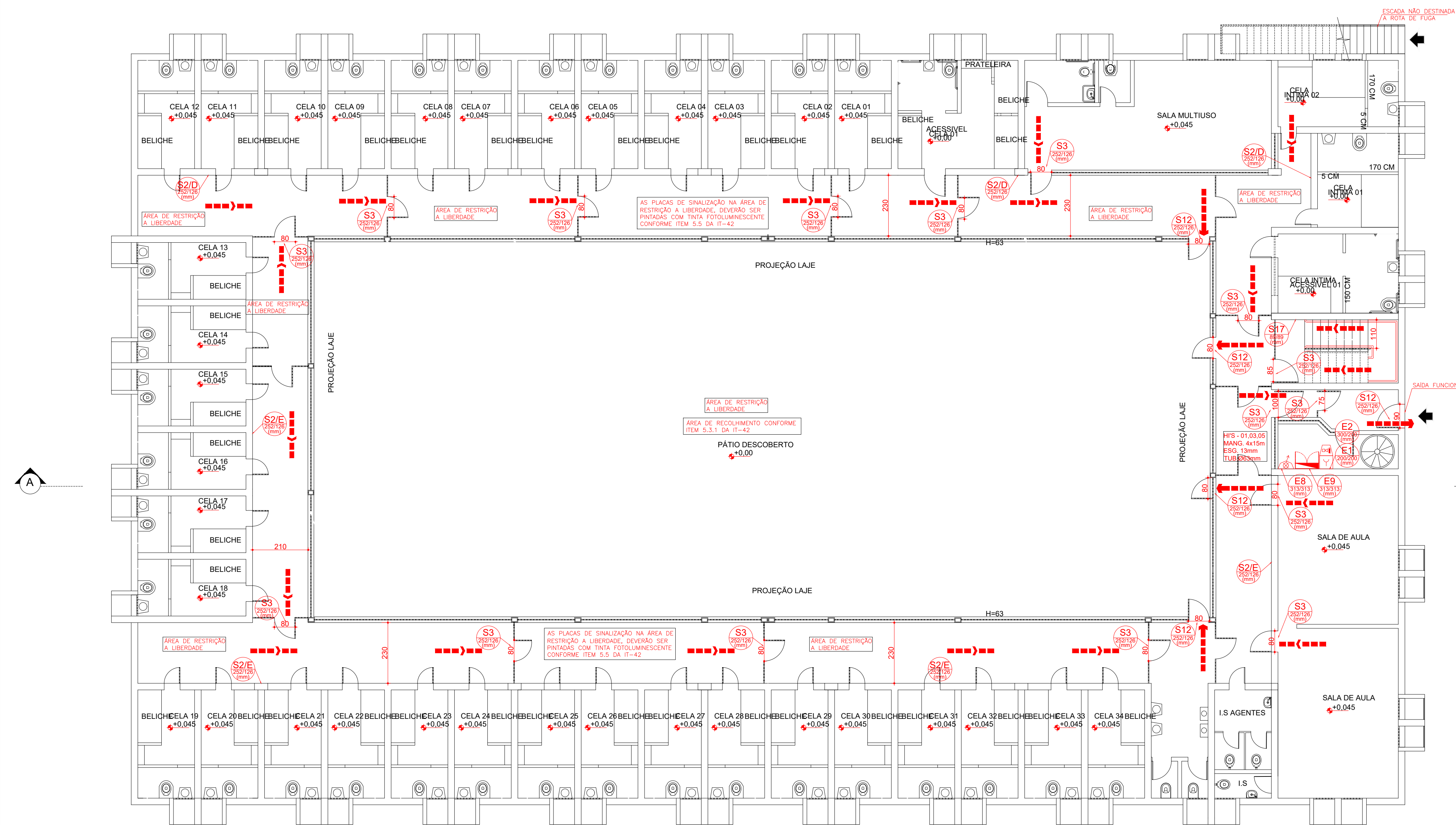
ESPAÇO FAMÍLIA
- 33

PORTARIA - ANEXO II
- 34

CASA DE BOMBAS - INCENDIO

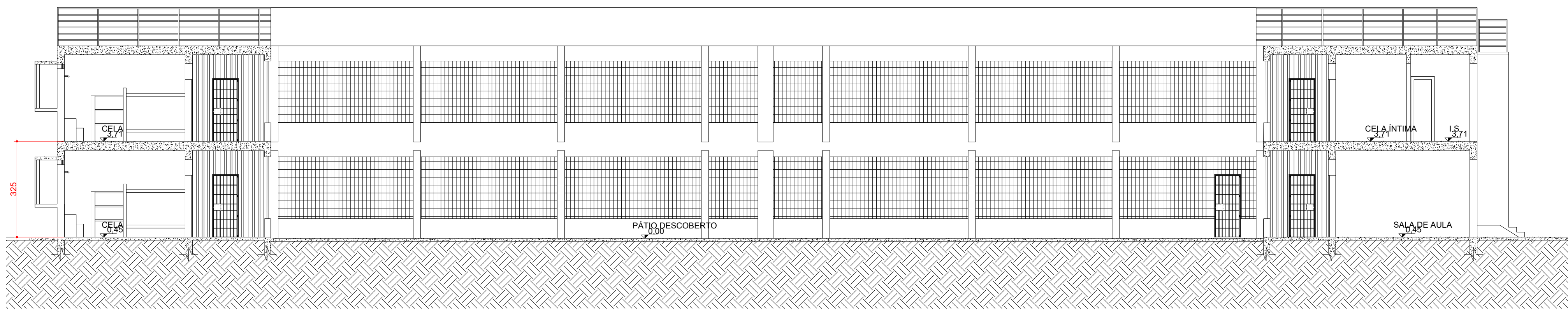


QUADRO DE ÁREAS	
AMBIENTE	ÁREA(m²)
REGIÃO 1	
1 - PAVILHÕES 1, 2 E 3 - TÉRREO	2.795,55m²
1 - PAVILHÕES 1, 2 E 3 - 2º PAVIMENTO	2.795,55m²
2 - PAVILHÕES 4, 5 E 6 - TÉRREO	1.523,85m²
2 - PAVILHÕES 4, 5 E 6 - 2º PAVIMENTO	1.523,85m²
3 - CAPELA	216,70m²
4 - ESCOLA - ANEXO II	521,50m²
5 - CARCERAGEM / ADMINISTRATIVO	612,35m²
6 - ADMINISTRAÇÃO - ANEXO II	462,15m²
7 - DIRETORIA DE SEGURANÇA / SUBESTAÇÃO	218,00m²
8 - OFICINA / SEMIABERTO / ALOJAMENTO	430,85m²
9 - SAÚDE - ENFERMARIA	491,50m²
10 - GTI / TRIAGEM / ALMOXARIFADO	354,55m²
33 - PORTARIA - ANEXO II	36,20m²
34 - CASA DE BOMBAS E GERADOR	35,70m²
SUBTOTAL	12.018,30
REGIÃO 2	
11 - BENEFICIAMENTO DE ALHO	294,25m²
13 - EMPRESA - JFA	1.060,50m²
14 - ESPAÇO RELIGIOSO	282,20m²
15 E 16 - CARCERAGEM E PAVILHÃO - ANEXO I - PAV. TÉRREO	1.062,30m²
15 E 16 - CARCERAGEM E PAVILHÃO - ANEXO I - PAV. SUPERIOR	857,90m²
17 - CAPELA ANEXO I	136,90m²
18 - ADMINISTRAÇÃO - ANEXO I - PAV. TÉRREO	223,75m²
18 - ADMINISTRAÇÃO - ANEXO I - PAV. SUPERIOR	223,75m²
19 - PRODUÇÃO / COZINHA / ALMOXARIFADO / REFEITÓRIO	1.061,40m²
20 - ESCOLA - ANEXO I	182,45m²
21 - PORTARIA - ANEXO I	80,80m²
22 - BORRACHARIA - ANEXO I	104,45m²
SUBTOTAL	5.356,05
REGIÃO 3	
23 - CANIL	15,95m²
24 - CANIL	93,85m²
25 - MANUTENÇÃO	124,50m²
26 - ADMINISTRAÇÃO - PAV. TÉRREO	202,00m²
26 - ADMINISTRAÇÃO - PAV. SUPERIOR	202,00m²
SUBTOTAL	638,30
REGIÃO 4	
27 - PRODUÇÃO	118,40m²
28 - GALPÃO - PRODUÇÃO	121,40m²
29 - ADM. - PRODUÇÃO	149,10m²
SUBTOTAL	388,90
REGIÃO 5	
30 - REVISTA	331,40m²
31 - RECEPÇÃO	84,70m²
32 - ESPAÇO FAMÍLIA	141,35m²
SUBTOTAL	557,45
TOTAL REGIÕES 1,2,3,4,5	19.173,60

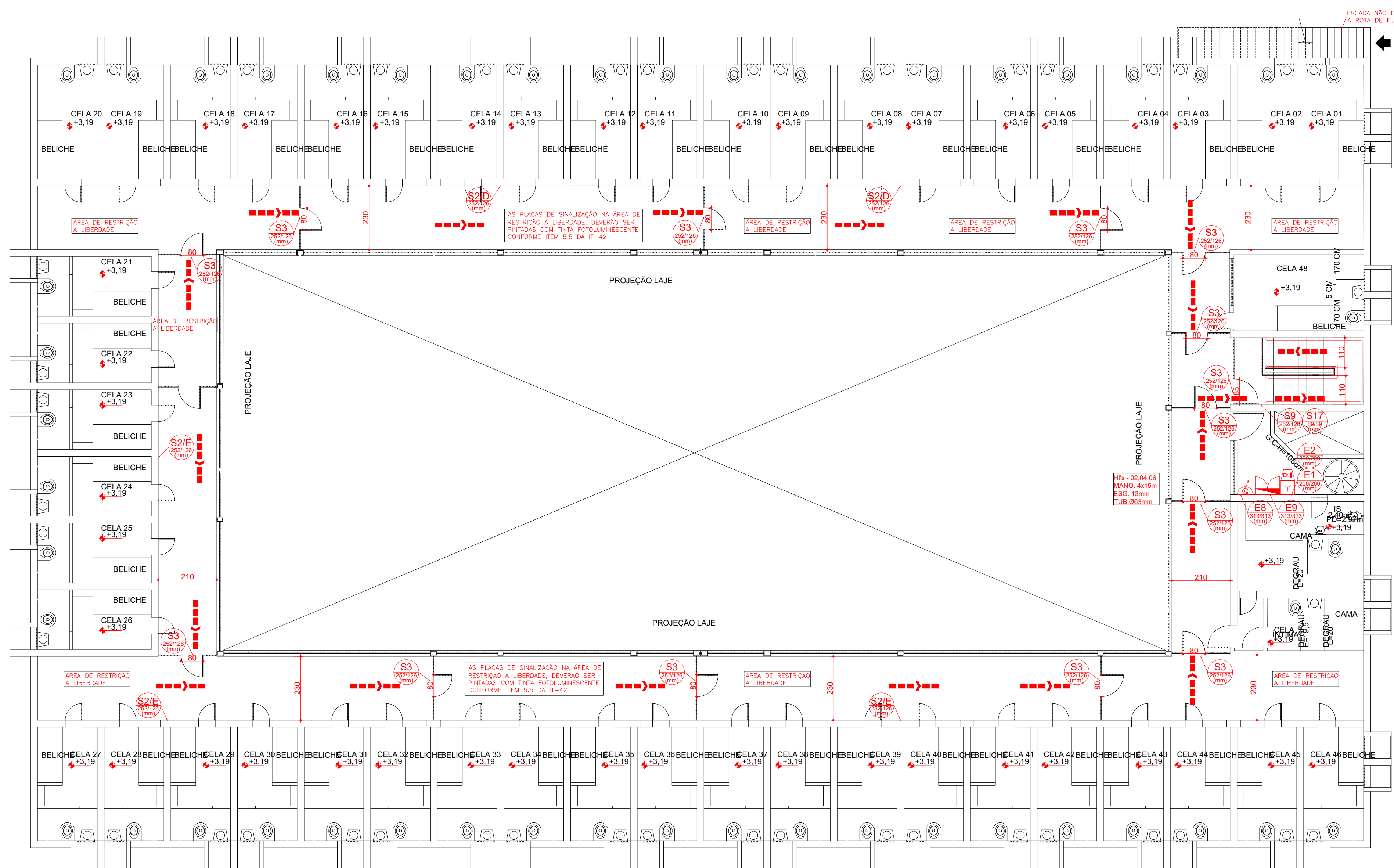


1 - PAVILHÕES 1, 2 E 3 - TÉRREO
ESCALA 1:100
ÁREA: 931,85 x 3 = 2.795,55m²

NOTA:
-NAS ÁREAS COM RESTRIÇÃO A LIBERDADE, O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA SERÁ ALIMENTADO EXCLUSIVAMENTE POR MOTOGERADOR. (MOTOGERADOR ESTÁ NA EDIFICAÇÃO 07)
-A CENTRAL DE ALARME ESTÁ INSTALADA NA EDIFICAÇÃO 33 (PORTARIA - ANEXO II)
-CONFORME ITEM 5.6 DA IT-42, AS BOTOEIRAS DE INCENDIO DEVEM SER INSTALADAS EM ÁREAS DE ACESSO EXCLUSIVO DE FUNCIONÁRIOS

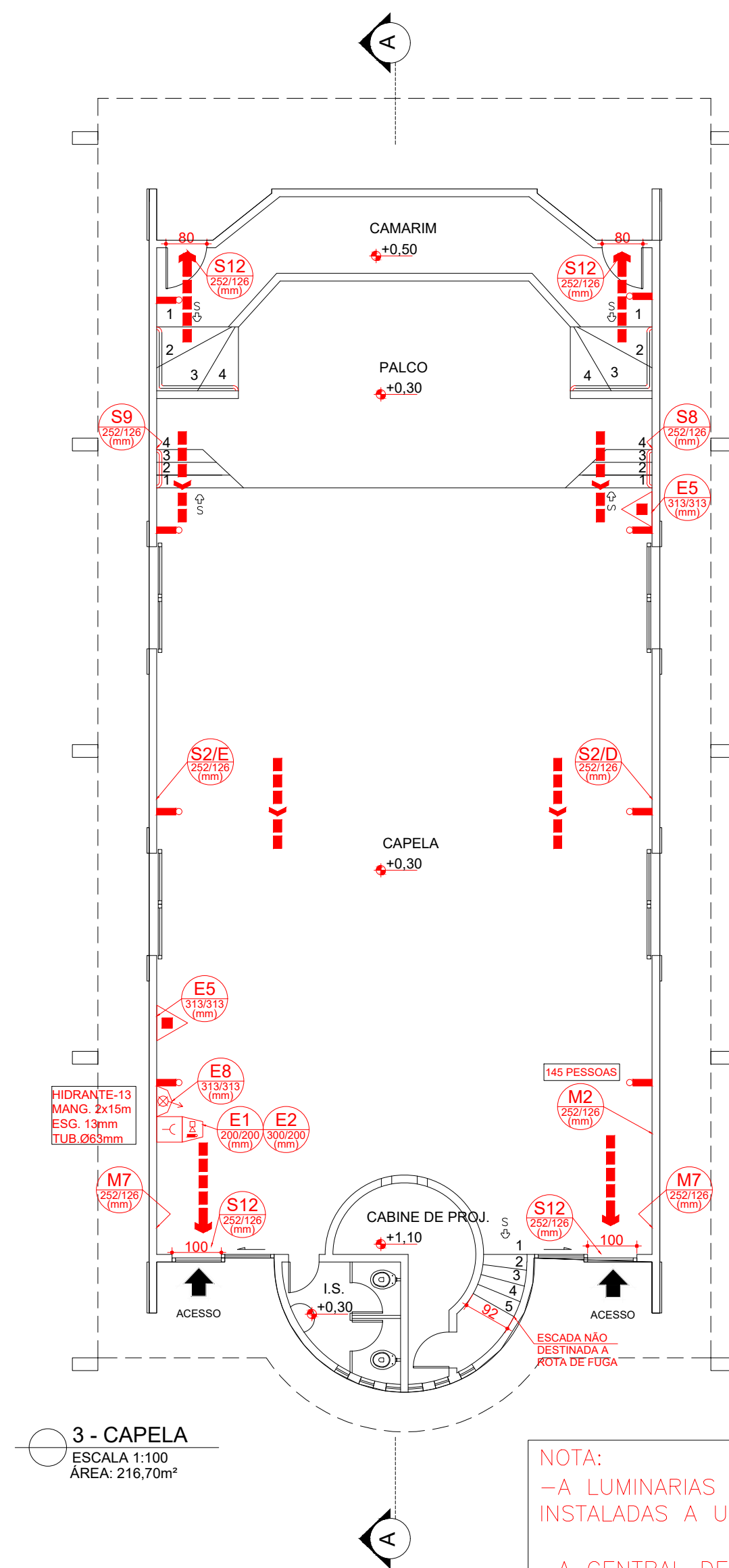


CORTE A-A - 1 - PAVILHÕES 1, 2 E 3
ESCALA 1:100



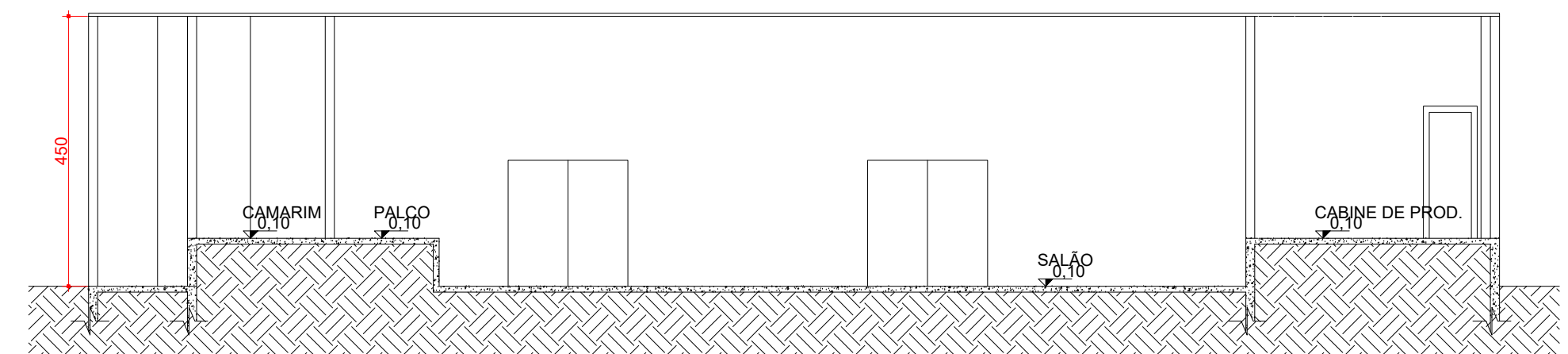
1 - PAVILHÕES 1, 2 E 3 - 2º PAVIMENTO
ESCALA 1:100
ÁREA: 931,85 x 3 = 2.795,55m²

NOTA:
-NAS ÁREAS COM RESTRIÇÃO A LIBERDADE, O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA SERÁ ALIMENTADO EXCLUSIVAMENTE POR MOTOGERADOR. (MOTOGERADOR ESTÁ NA EDIFICAÇÃO 07)
-A CENTRAL DE ALARME ESTÁ INSTALADA NA EDIFICAÇÃO 33 (PORTARIA - ANEXO II)
-CONFORME ITEM 5.6 DA IT-42, AS BOTOEIRAS DE INCENDIO DEVEM SER INSTALADAS EM ÁREAS DE ACESSO EXCLUSIVO DE FUNCIONÁRIOS



3 - CAPELA
ESCALA 1:100
ÁREA: 218,70m²

NOTA:
-A LUMINARIAS DE EMERGÊNCIA SERÃO INSTALADAS A UMA ALTURA DE 3,00 METROS
-A CENTRAL DE ALARME ESTÁ INSTALADA NA EDIFICAÇÃO 33 (PORTARIA - ANEXO II)



CORTE A-A - 3 - CAPELA
ESCALA 1:100

DIMENSIONAMENTO DAS SAÍDAS
Conforme item 5.6 da IT-42 (1ª edição) e Tabela 4 da IT-08 (2ª edição)
Dados: CAPELA (KREJA)
Cálculo Populacional (P)
F-2, 1 pessoa por m²
P= 145/100 = 1,45
Cálculo do nº de unidades de passagem (N)
Acesso:
N= 145/100 = 1,45 → 2 UP
Largura mínima adotada= 1,10m (2 UP)
Pórtas:
N= 145/100 = 1,45 → 2 UP
Largura adotada= 1,00m + 1,00m + 0,80m
= 2,80m (8 UP)

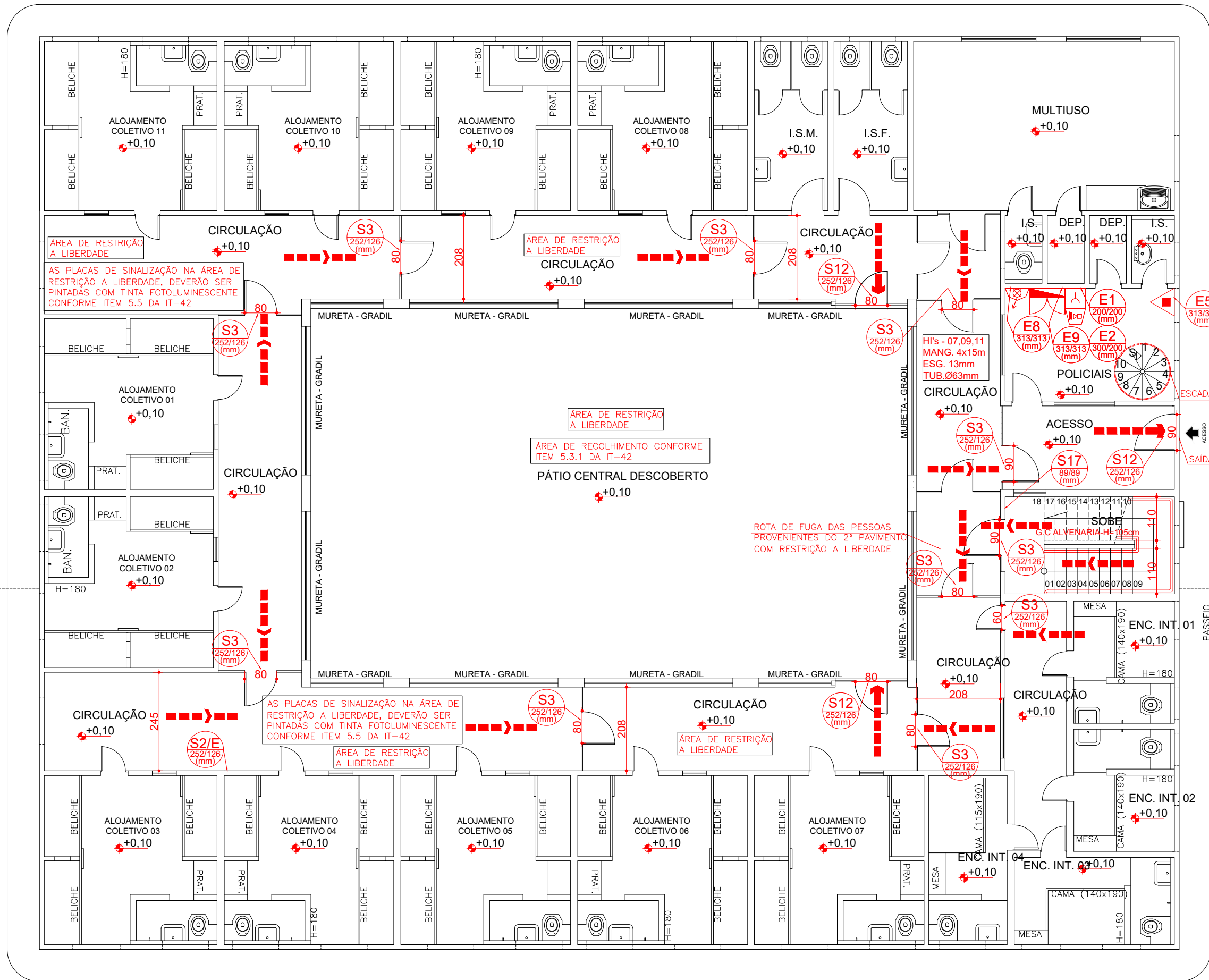
OBSERVAÇÕES
COTAS EM CENTÍMETROS, NÍVEIS EM METROS.
NÃO RETIRAR MEDIDAS DO DESENHO COM ESCALA.
CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL.
QUAISQUER ALTERAÇÕES DE PROJETO DEVEM SER COMUNICADAS À EQUIPE TÉCNICA-DM.
ANTES DA EXECUÇÃO É IMPRESCINDÍVEL VERIFICAR A COMPATIBILIDADE COM PROJETOS COMPLEMENTARES: EXECUTIVO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO E HIDRÁULICO.

REV. DATA DESCRIÇÃO
001 24/10/25 EMISSÃO INICIAL

EQUIPE TÉCNICA

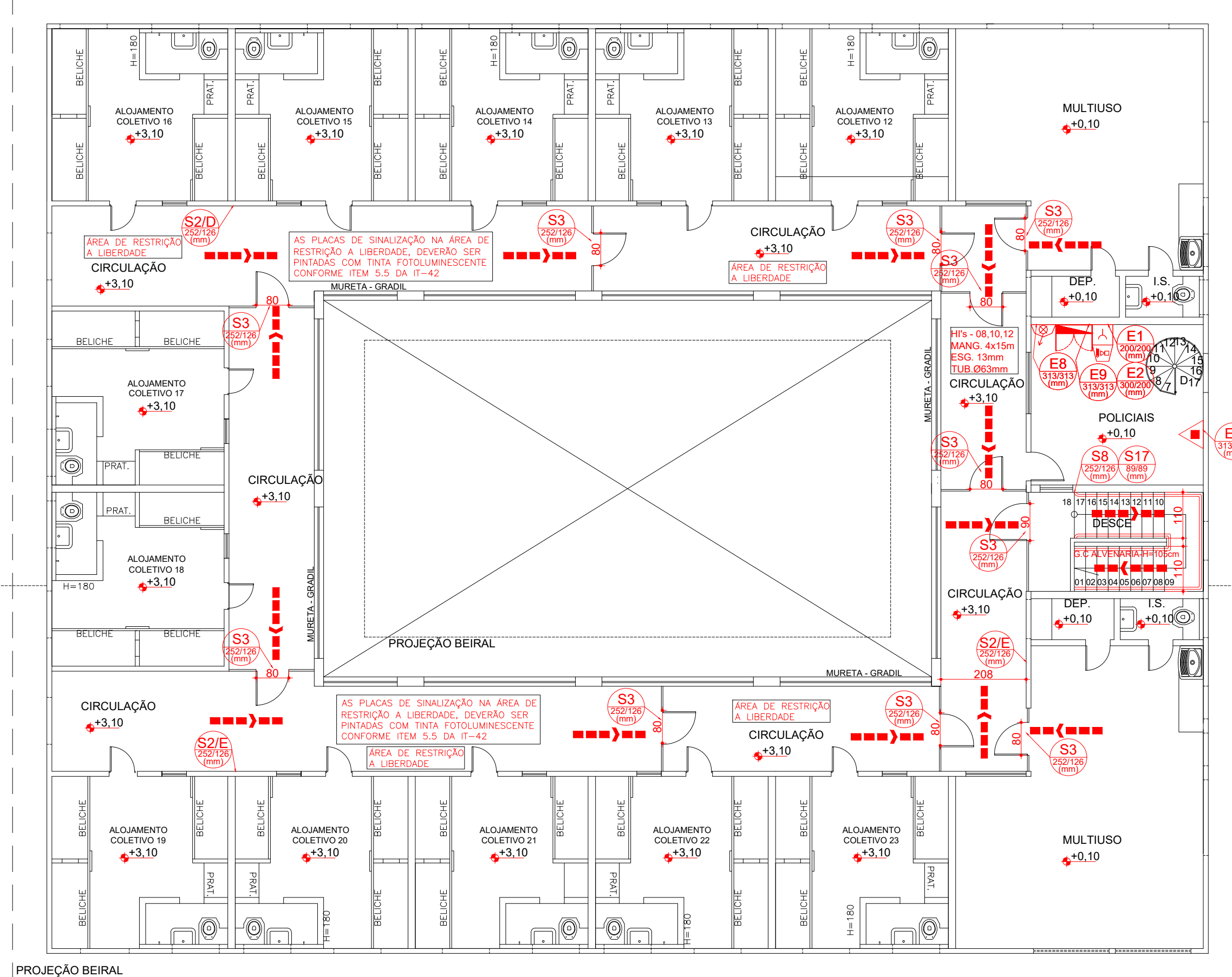
Desenhista: Carlos Eduardo Rodrigues
CREA/ 306.486/MG
Responsável Técnico: André Hermant Pereira da Silva
CREA: 90768/D
CONSULTORIA SANTIAGO ENGENHARIA

MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA
PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO E PÂNICO - PSCP
PRESÍDIO ANTÔNIO DUTRA LADEIRA
PLANTA BAIXA, CORTE E DETALHES
OUT/2025
PSCP
03/10



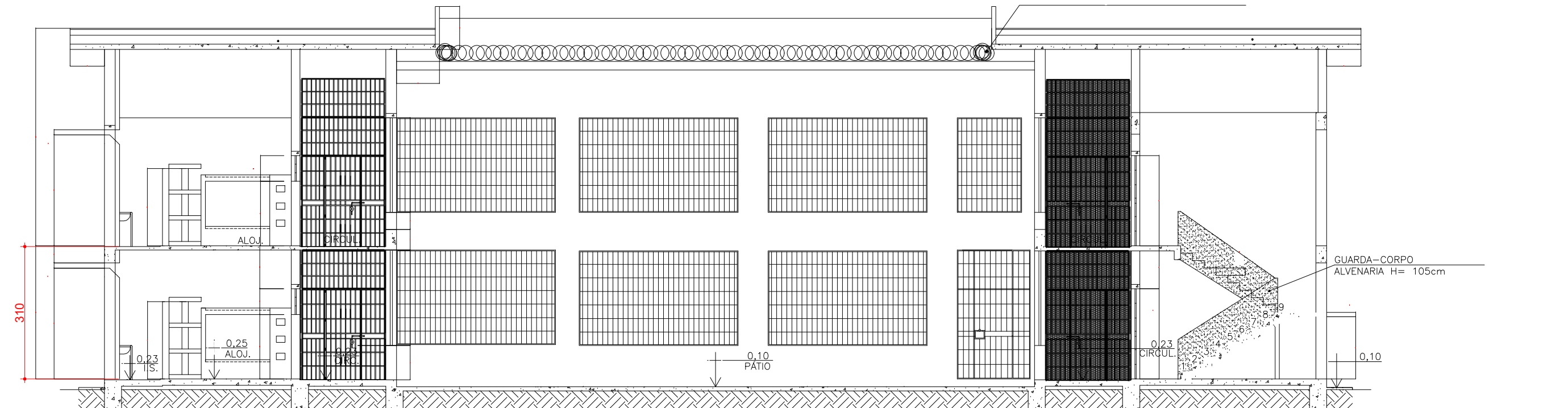
2 - PAVILHÕES 4, 5 E 6 - 1º TERREO
ESCALA 1:100
ÁREA: 507,95 x 3 = 1.523,85m²

NOTA:
-NAS ÁREAS COM RESTRIÇÃO À LIBERDADE, O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA SERÁ ALIMENTADO EXCLUSIVAMENTE POR MOTOGERADOR. (MOTOGERADOR ESTA NA EDIFICAÇÃO 34)
-A CENTRAL DE ALARME ESTÁ INSTALADA NA EDIFICAÇÃO 33 (PORTARIA - ANEXO II)
-CONFORME ITEM 5.6 DA IT-42, AS BOTOEIRAS DE INCENDIO DEVEM SER INSTALADAS EM ÁREAS DE ACESSO EXCLUSIVO DE FUNCIONÁRIOS

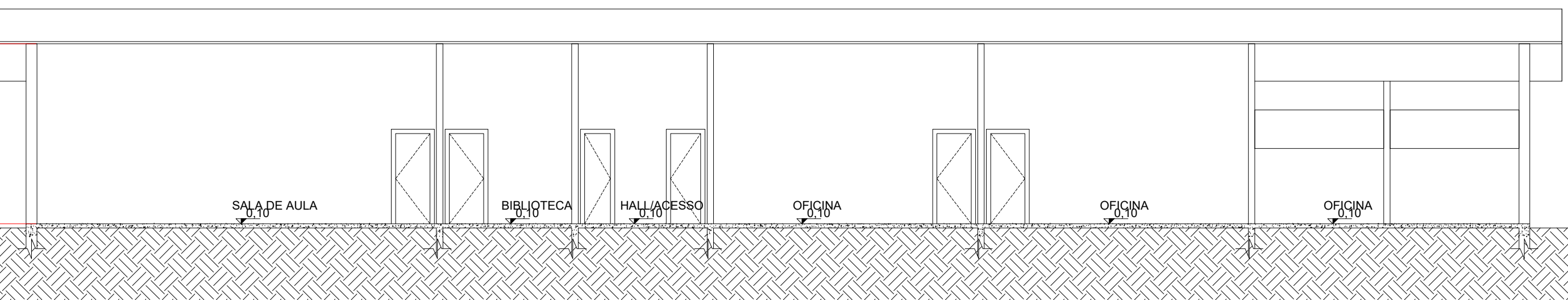


2 - PAVILHÕES 4, 5 E 6 - 2º PAVIMENTO
ESCALA 1:100
ÁREA: 507,95 x 3 = 1.523,85m²

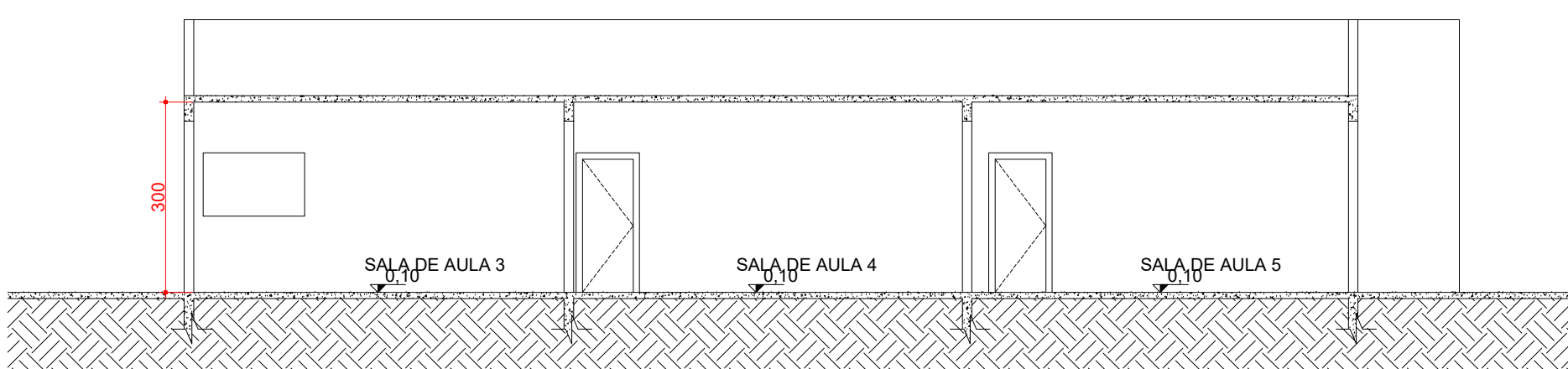
NOTA:
-NAS ÁREAS COM RESTRIÇÃO À LIBERDADE, O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA SERÁ ALIMENTADO EXCLUSIVAMENTE POR MOTOGERADOR. (MOTOGERADOR ESTA NA EDIFICAÇÃO 34)
-A CENTRAL DE ALARME ESTÁ INSTALADA NA EDIFICAÇÃO 33 (PORTARIA - ANEXO II)
-CONFORME ITEM 5.6 DA IT-42, AS BOTOEIRAS DE INCENDIO DEVEM SER INSTALADAS EM ÁREAS DE ACESSO EXCLUSIVO DE FUNCIONÁRIOS



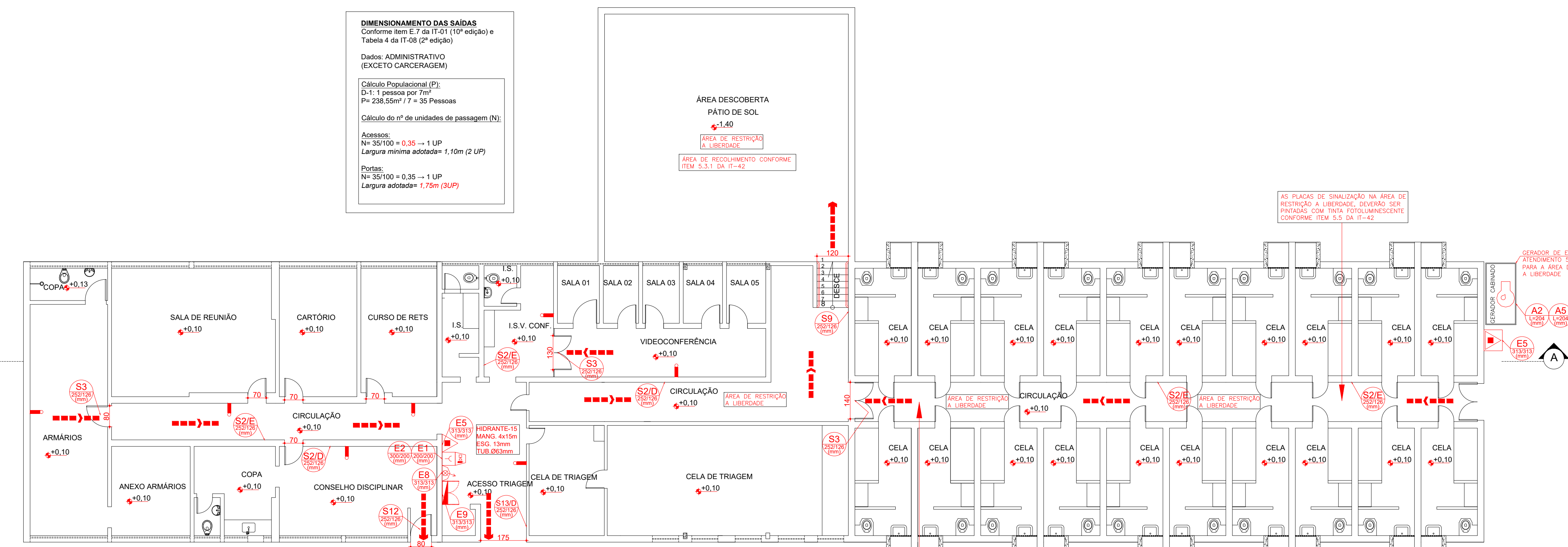
CORTE A-A - 2- PAVILHÕES 4, 5 E 6
ESCALA 1:100



CORTE A-A - 4 - ESCOLA - ANEXO II
ESCALA 1:100

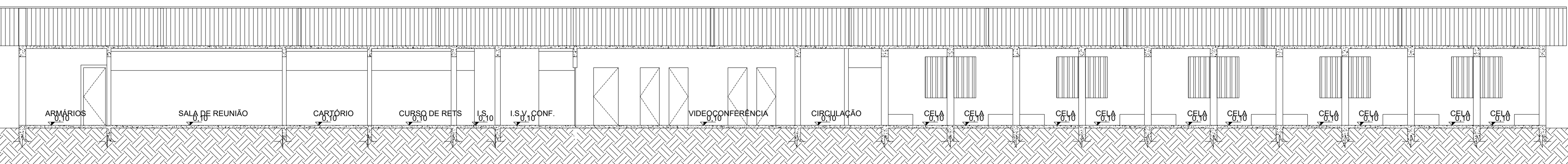


CORTE B-B - 4 - ESCOLA - ANEXO II
ESCALA 1:100

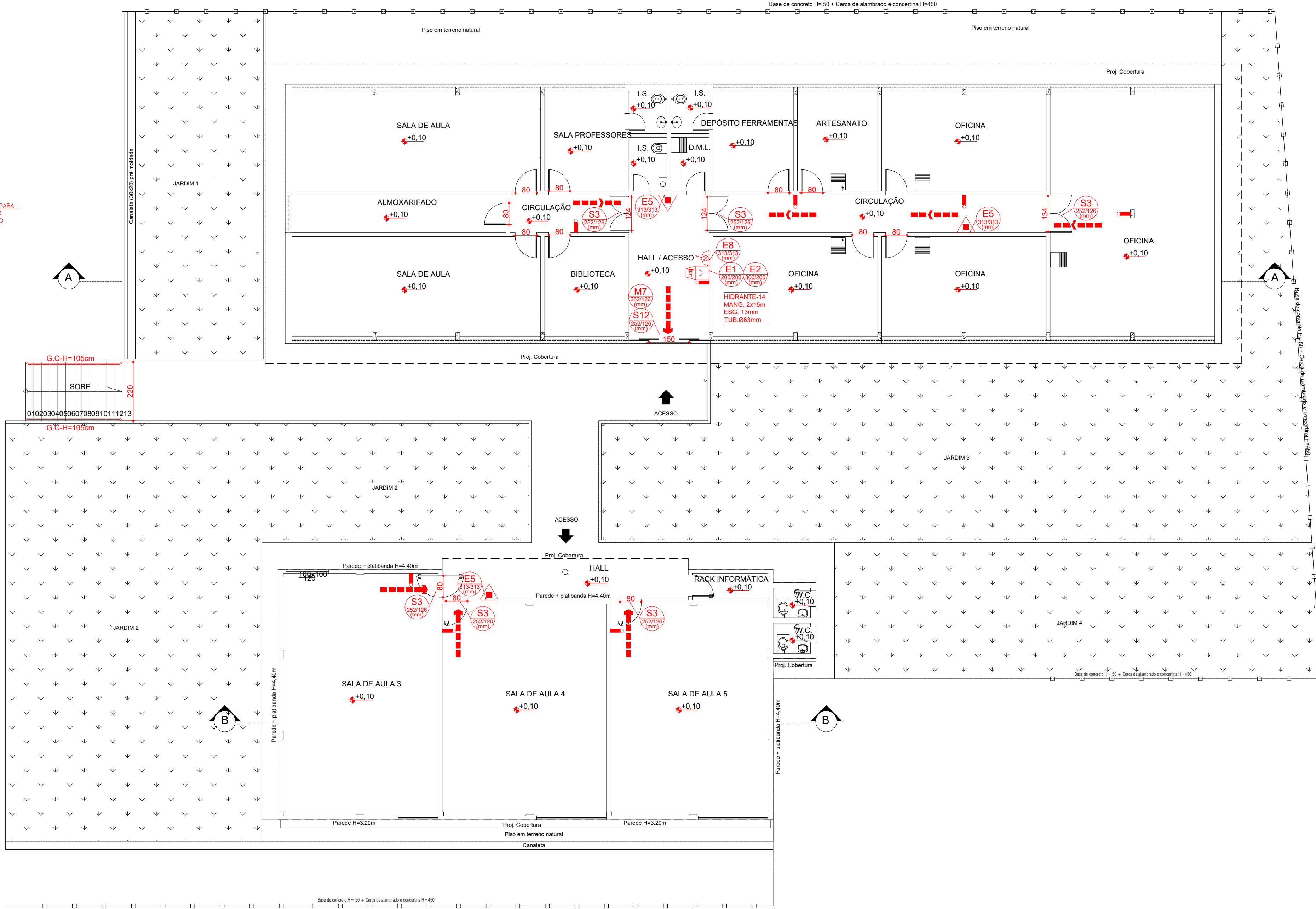


5 - CARCERAGEM / ADMINISTRATIVO
ESCALA 1:100
ÁREA: 612,35m²

NOTA:
-A LUMINARIAS DE EMERGENCIA SERÃO INSTALADAS A UMA ALTURA DE 3,00 METROS
-NAS ÁREAS COM RESTRIÇÃO À LIBERDADE, O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA SERÁ ALIMENTADO EXCLUSIVAMENTE POR MOTOGERADOR.
-A CENTRAL DE ALARME ESTÁ INSTALADA NA EDIFICAÇÃO 33 (PORTARIA - ANEXO II)
-CONFORME ITEM 5.6 DA IT-42, AS BOTOEIRAS DE INCENDIO DEVEM SER INSTALADAS EM ÁREAS DE ACESSO EXCLUSIVO DE FUNCIONÁRIOS



CORTE A-A - 5 - CARCERAGEM / ADMINISTRATIVO
ESCALA 1:100



4 - ESCOLA - ANEXO II
ESCALA 1:100
ÁREA: 527,507m²

NOTA:
-A LUMINARIAS DE EMERGENCIA SERÃO INSTALADAS A UMA ALTURA DE 2,50 METROS
-A CENTRAL DE ALARME ESTÁ INSTALADA NA EDIFICAÇÃO 33 (PORTARIA - ANEXO II)

OBSERVAÇÕES
COTAS EM CENTÍMETROS, NÍVEIS EM METROS.
NÃO RETIRAR MEDIDAS DO DESENHO COM ESCALA.
CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL.
QUAISQUER ALTERAÇÃO DE PROJETO DEVERÁ SER COMEÇADA À EQUIPE TÉCNICA-DIN.
ANTES DA EXECUÇÃO É IMPRESCINDÍVEL VERIFICAR A COMPATIBILIDADE COM PROJETOS COMPLEMENTARES: EXECUTIVO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO E HIDRÁULICO.

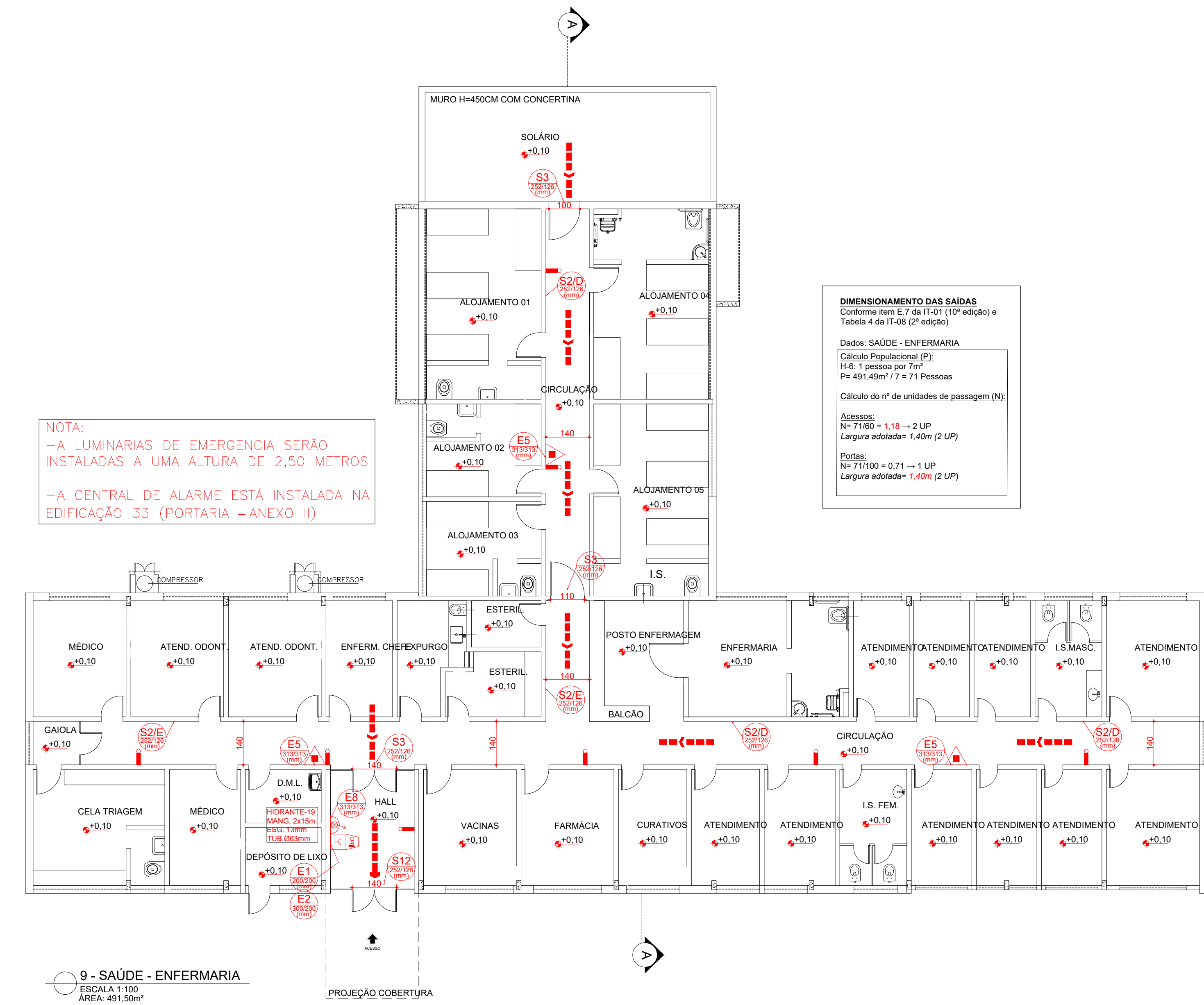
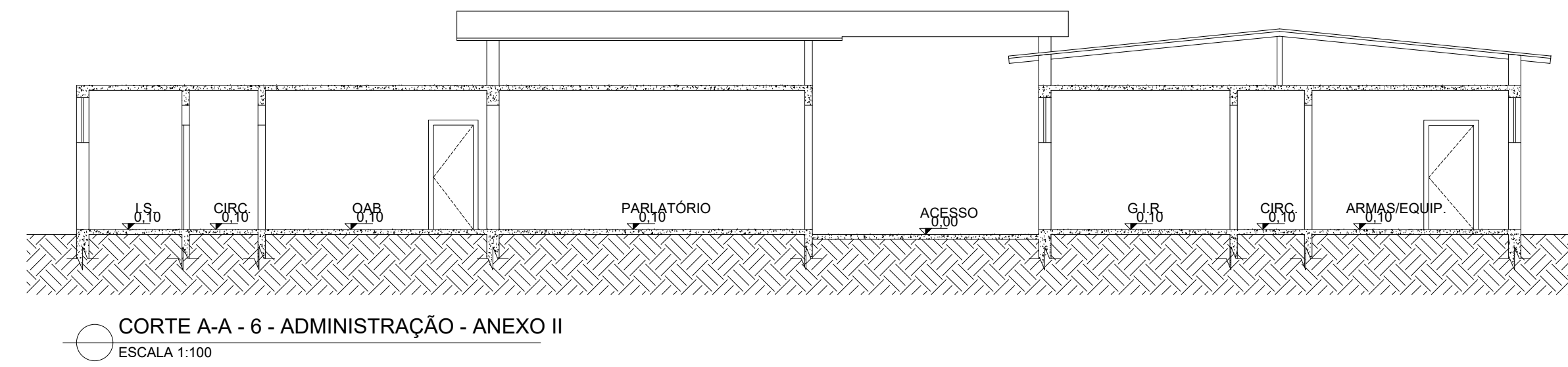
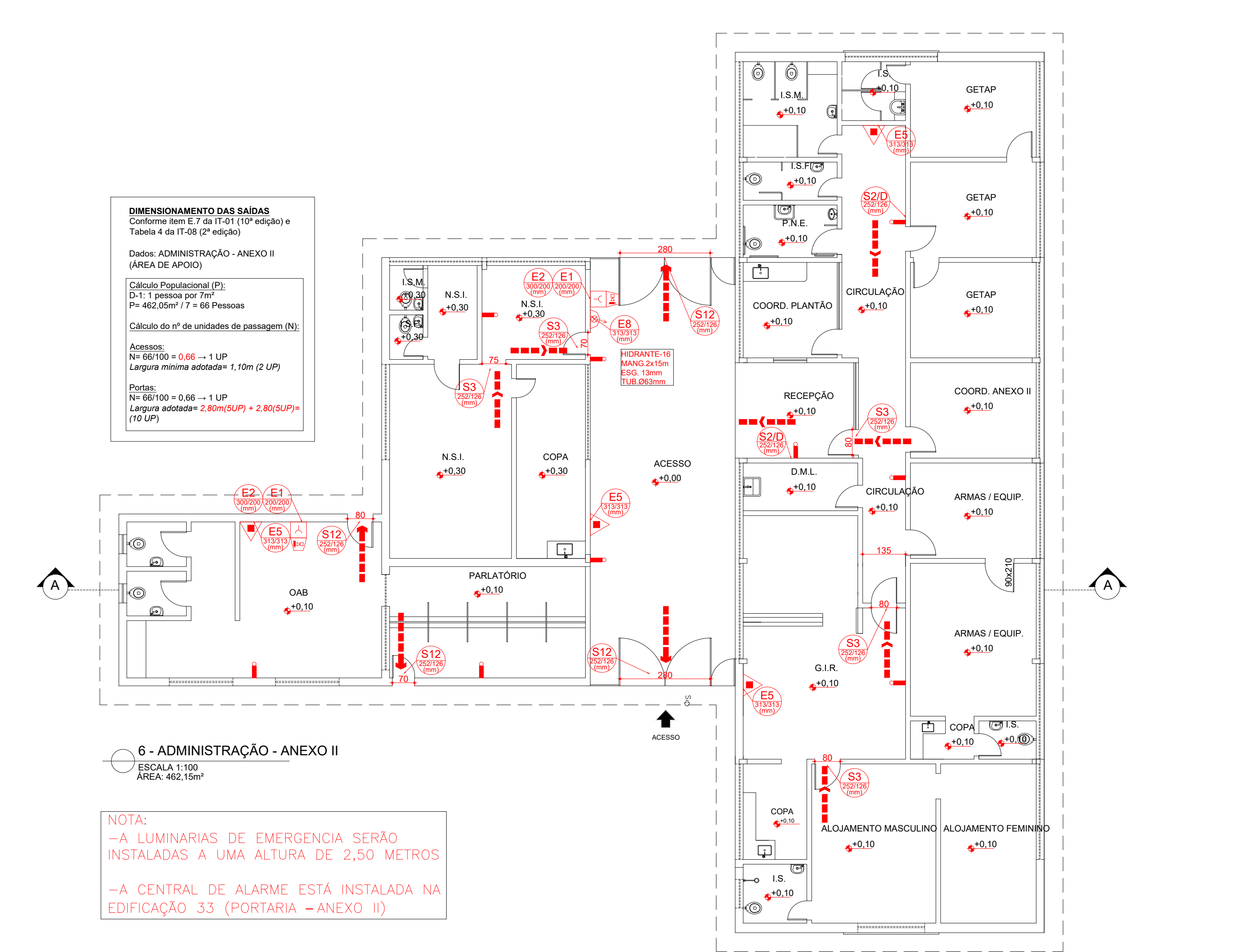
REV.	DATA	DESCRIÇÃO
001	24/10/25	EMISSIONAL INICIAL

EQUIPE TÉCNICA

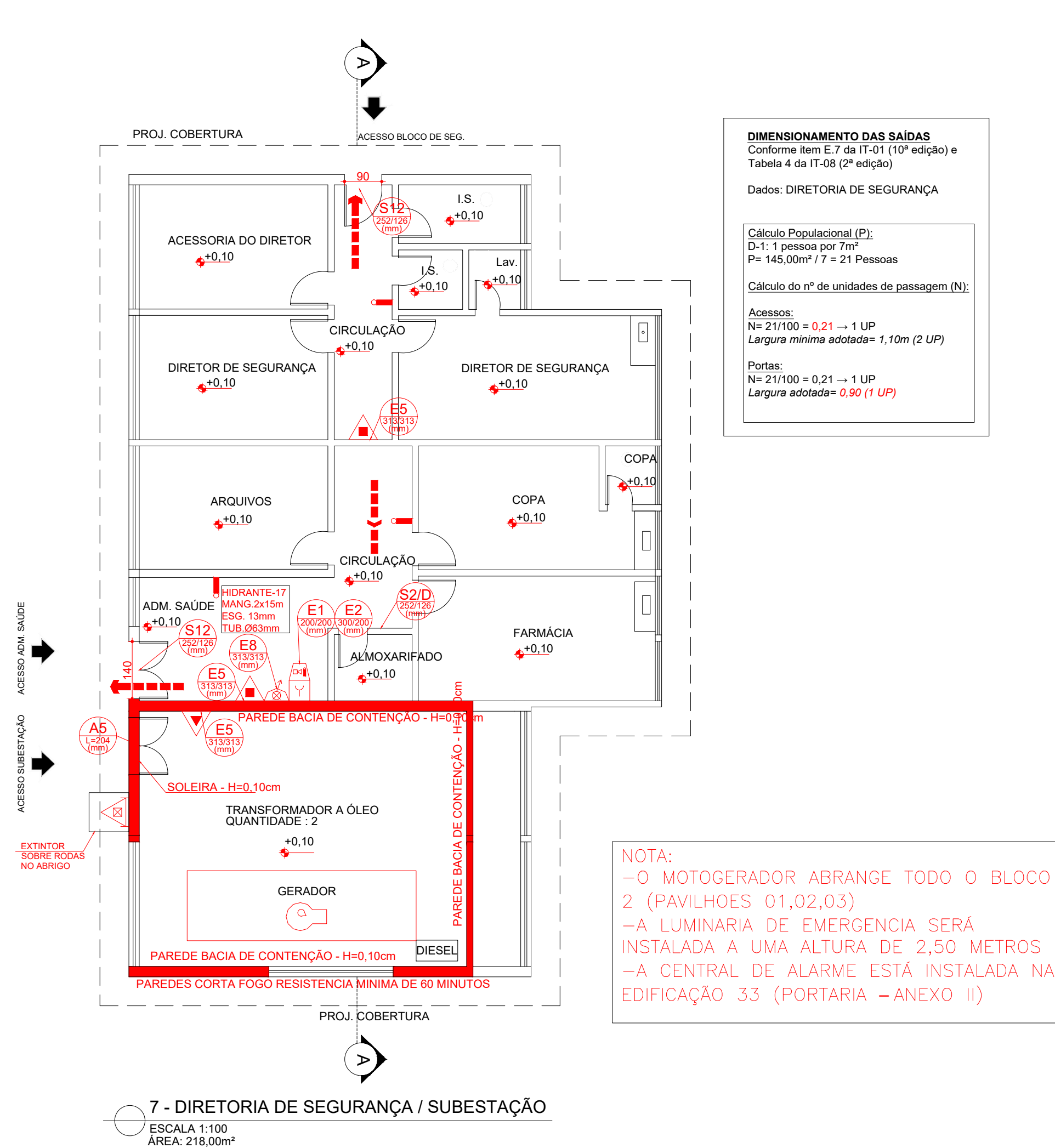
Desenhista: Carlos Eduardo Rodrigues
CREA/ 306.486/MG

Responsável Técnico: André Hermant Pereira da Silva
CREA: 90768/D
CONSULTORIA SANTIAGO ENGENHARIA

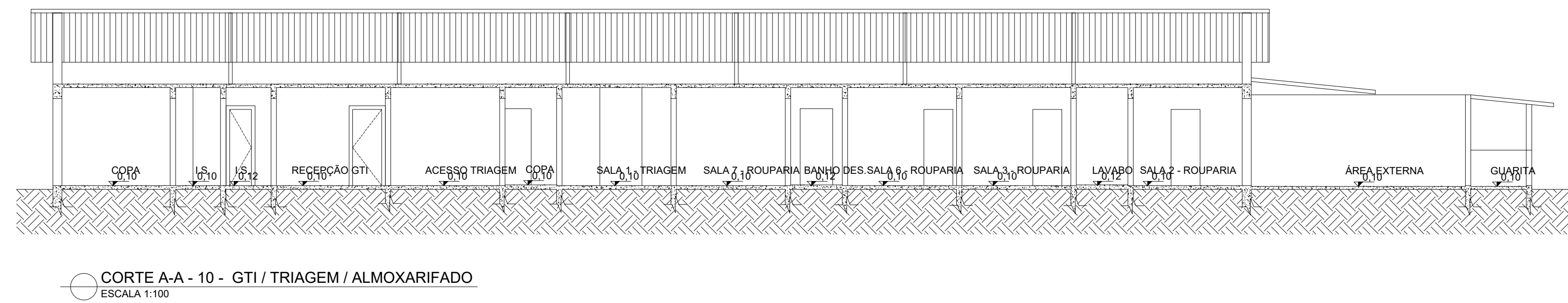
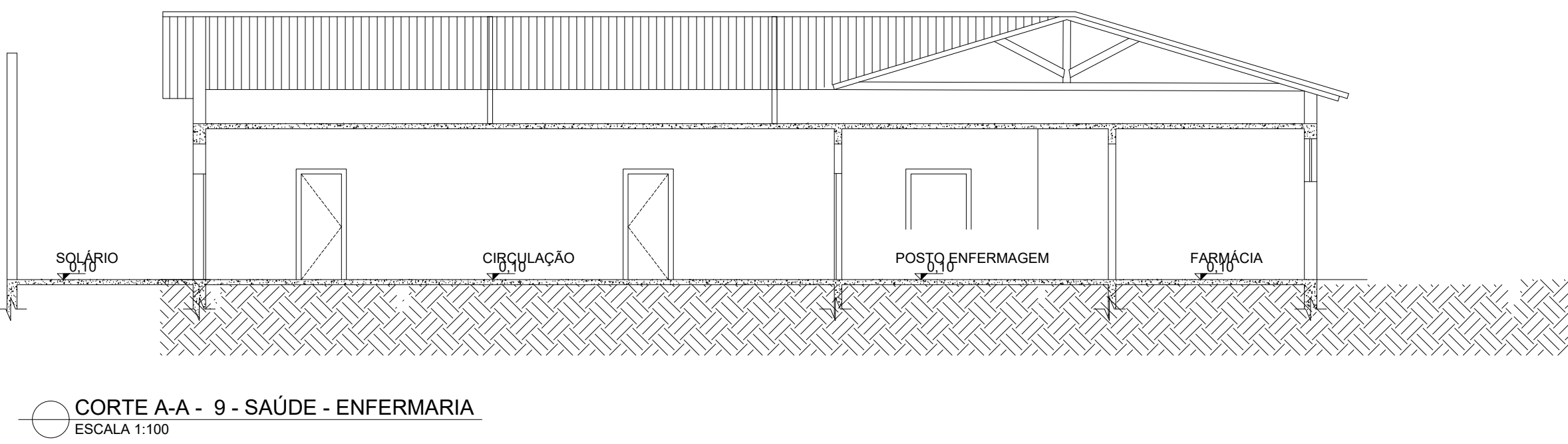
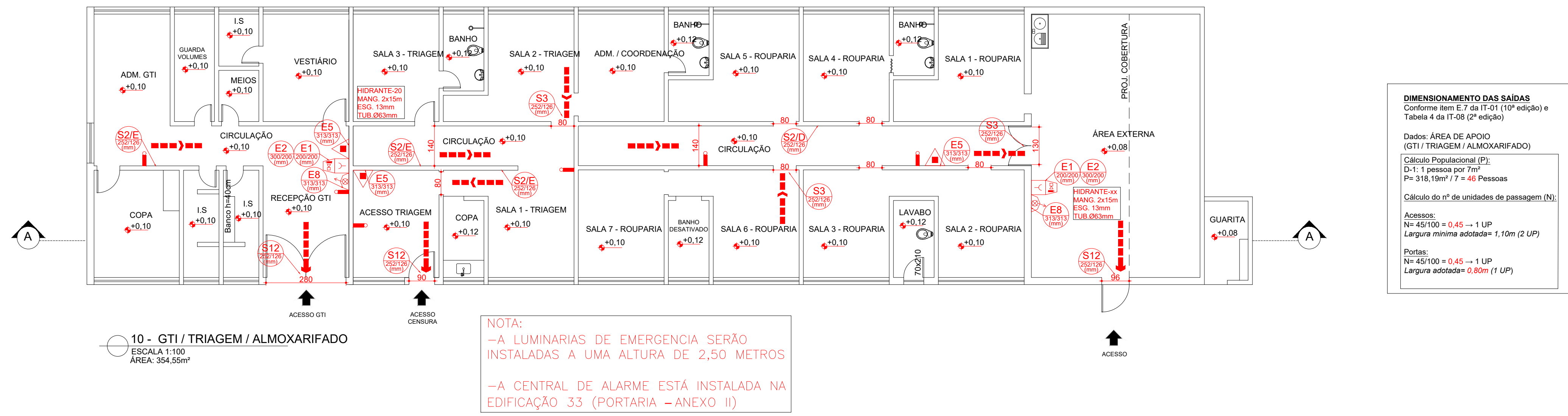
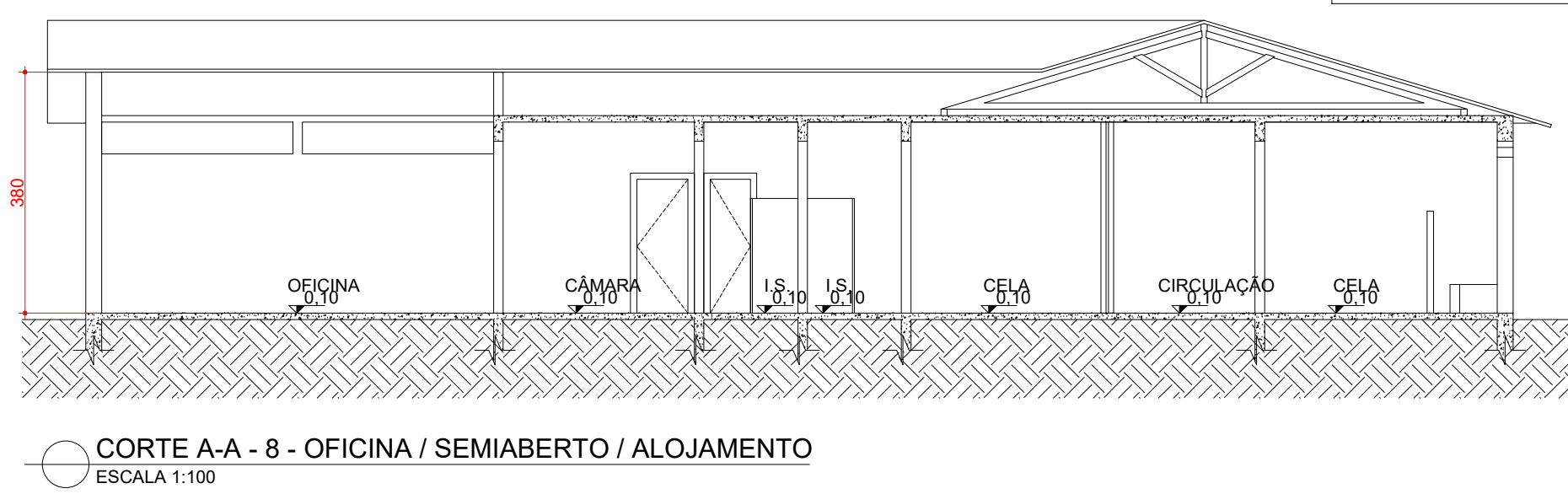
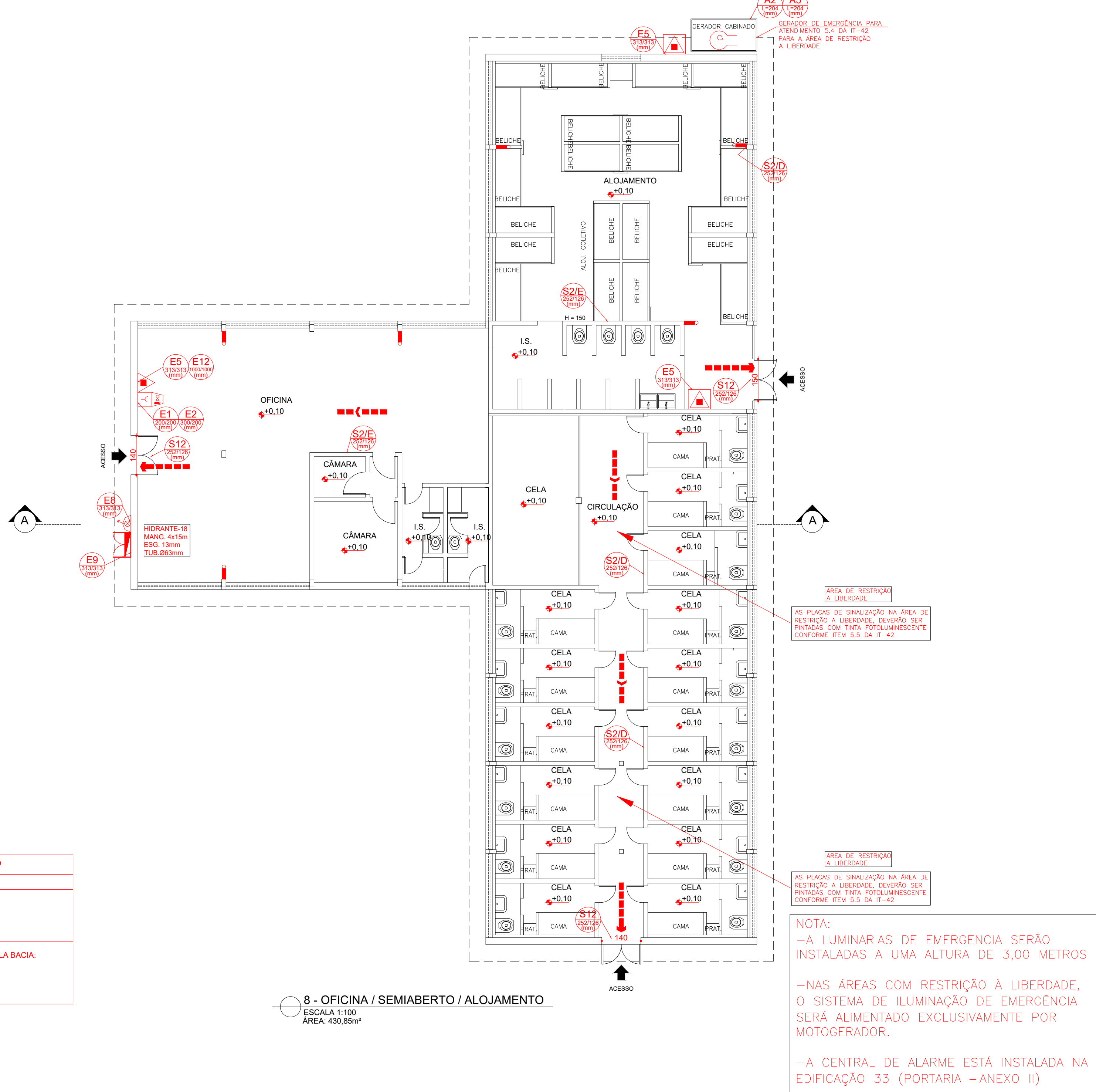
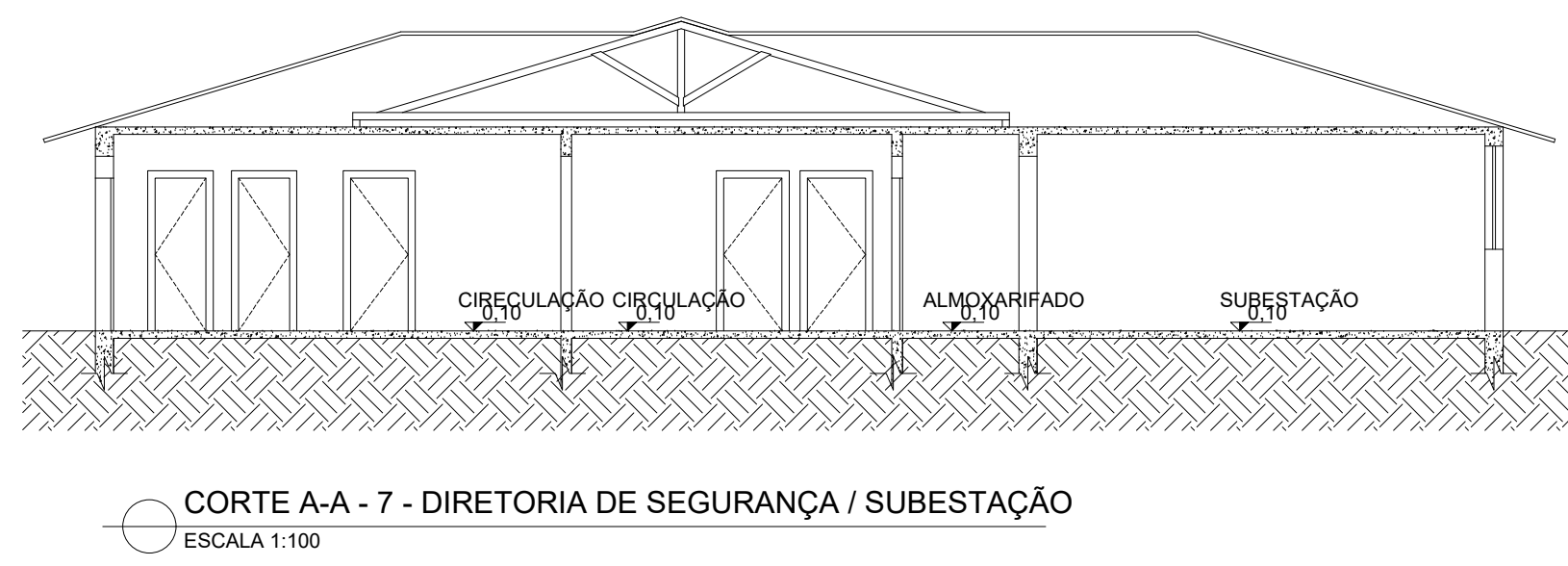
MINAS GERAIS	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA
PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO E PANICO - PSCP	OUT/2025
PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA	PSCP
PLANTA BAIXA, CORTE E DETALHES	04/10

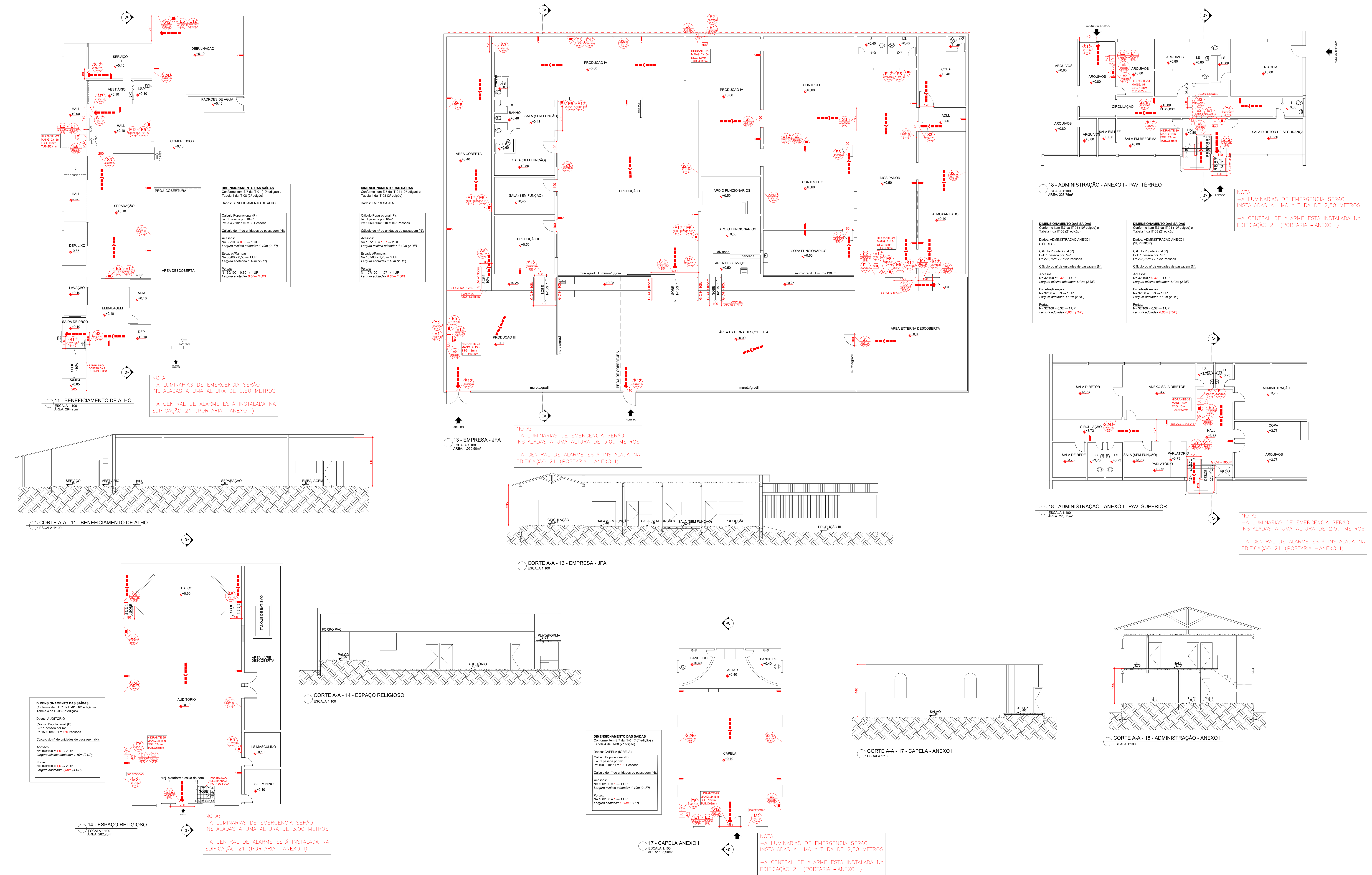


CORTE A-A - 9 - SAÚDE - ENFERMARIA
ESCALA 1:100

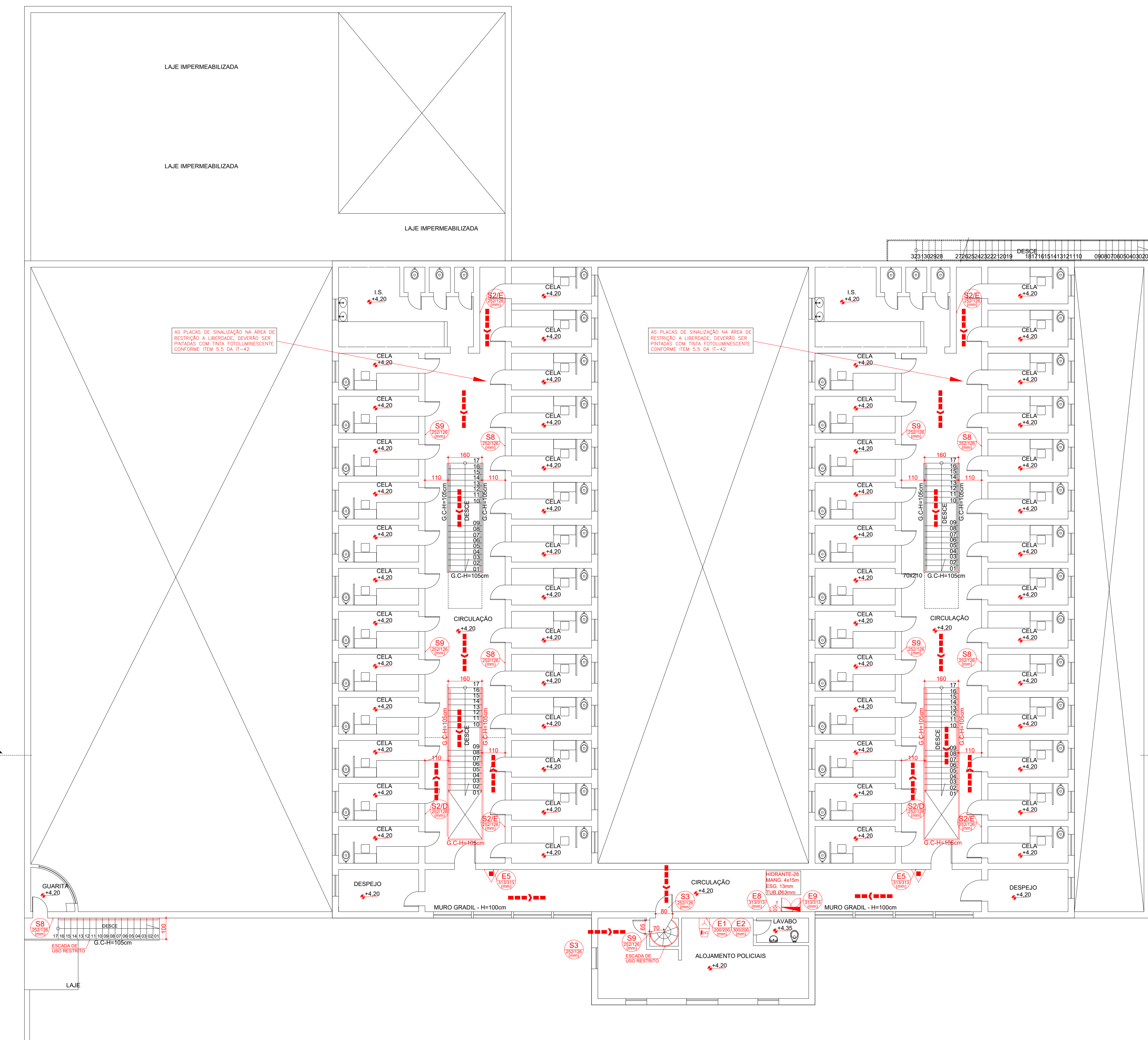


ÓLEO MINERAL ISOLANTE ELÉTRICO		CÁLCULO BACIA DE CONTENÇÃO	CÁLCULO BACIA DE CONTENÇÃO
SUBESTAÇÃO		SUBESTAÇÃO	DIESEL
CLASSE	CLASSE IIIB	TIPO: ÓLEO LUBRIFICANTE	TIPO: DIESEL
PONTO DE FULGOR	140°C	VOLUME A SER CONTIDO = 200 (CADA TRANSFORMADOR) x 2 = 0,400m³	VOLUME A SER CONTIDO = 0,3m³
ARMAZENAMENTO UNITÁRIO	<400	ÁREA INTERNA DA BACIA = 48,66m²	ÁREA INTERNA DA BACIA = 48,66m²
		ALTURA MÍNIMA PAREDE = 0,400m / 48,66m² = 0,01m	ALTURA MÍNIMA PAREDE = 0,248,66=0,004m
		ALTURA ADOTADA DA PAREDE = 0,10m	ALTURA ADOTADA DA PAREDE = 0,10m
		CÁLCULO DO VOLUME MÁXIMO SUPOSTO PELA BACIA:	CÁLCULO DO VOLUME MÁXIMO SUPOSTO PELA BACIA:
		ÁREA = 48,66m²	ÁREA = 48,66m²
		ALTURA DA BACIA = 0,10m	ALTURA DA BACIA = 0,10m
		48,66m² x 0,10m = 0,487m³	48,66m² x 0,10m = 0,487m³





COTAS EM CENTÍMETROS, NÍVEIS EM METROS. NÃO RETIRAR MEDIDAS DO DESENHO COM ESCALA. CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL. QUALQUER ALTERAÇÃO DE PROJETO DEVERÁ SER COMUNICADA À EQUIPE TÉCNICA-DIN. ANTES DA EXECUÇÃO É IMPRESCINDÍVEL VERIFICAR A COMPATIBILIDADE COM PROJETOS COMPLEMENTARES: EXECUTIVO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO E HIDRÁULICO.				REVISÕES	REV.	DATA	DESCRIÇÃO	EQUIPE TÉCNICA			 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA PROJ. PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO – PSCP OUT/2025 IND. PRESÍDIO ANTÔNIO DUTRA LADEIRA PSCP CONT. PLANTA BAIXA, CORTE E DETALHES 06/10
	001	24/10/25	EMIÇÃO INICIAL		 Desenhista – Carlos Eduardo Rodrigues CREA: 306.486/MG  Responsável Técnico – André Hermont Pereira da Silva CREA: 90768/D CONSULTORIA SANTIAGO ENGENHARIA						



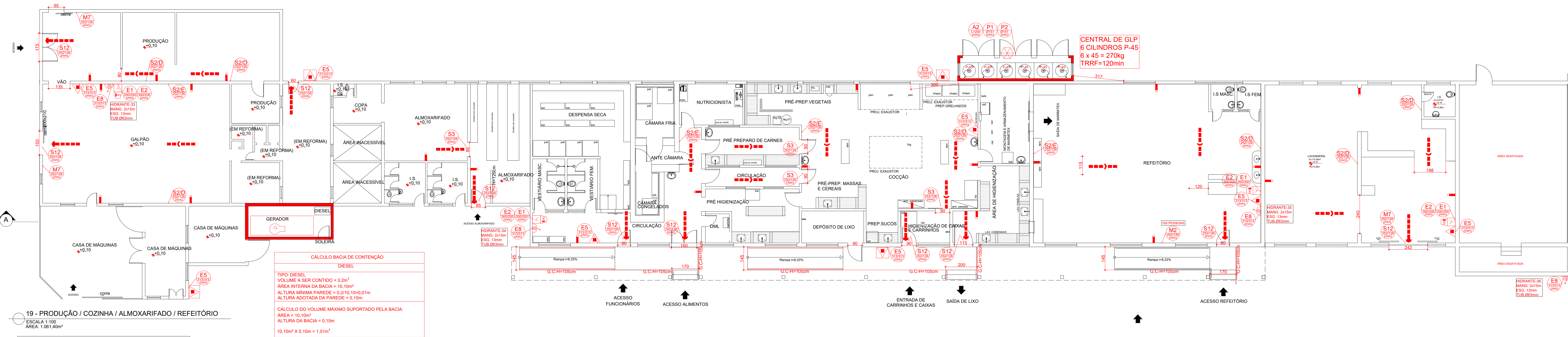
15 E 16 - CARCERAGEM E PAVILHÃO - ANEXO I - PAV. SUPERIOR
ESCALA 1:100
ÁREA: 857,90m²

NOTA:

- NAS ÁREAS COM RESTRIÇÃO À LIBERDADE, O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA SERÁ ALIMENTADO EXCLUSIVAMENTE POR MOTOGERADOR.
- A CENTRAL DE ALARME ESTÁ INSTALADA NA EDIFICAÇÃO 21 (PORTARIA -ANEXO I)
- CONFORME ITEM 5.6 DA IT-42, AS BOTOEIRAS DE INCENDIO DEVEM SER INSTALADAS EM ÁREAS DE ACESSO EXCLUSIVO DE FUNCIONARIOS



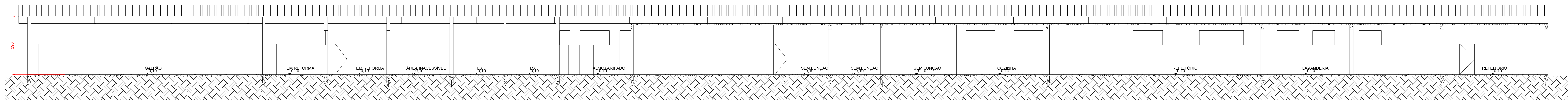
COTAS EM CENTÍMETROS, NÍVEIS EM METROS. NÃO RETIRAR MEDIDAS DO DESENHO COM ESCALA. CONTERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL. QUALQUER ALTERAÇÃO DE PROJETO DEVERÁ SER COMUNICADA À EQUIPE TÉCNICA-DIN. ANTES DA EXECUÇÃO É IMPRESCINDÍVEL VERIFICAR A COMPATIBILIDADE COM PROJETOS COMPLEMENTARES: EXECUTIVO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO E HIDRÁULICO.				REV. 001	DATA 24/10/25	DESCRIÇÃO EMISSÃO INICIAL	EQUIPE TÉCNICA  Desenhista – Carlos Eduardo Rodrigues CREA 306.486/MG  Responsável Técnico – André Hermont Pereira da Silva CREA 90768/D CONSULTORIA SANTIAGO ENGENHARIA		 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA <table><tr><td>PROJ.</td><td>PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO – PSCP</td><td>DATA</td><td>07/2025</td></tr><tr><td>UNID.</td><td>PRESÍDIO ANTÔNIO DUTRA LADEIRA</td><td>COO.</td><td>PSCP</td></tr><tr><td>CONT.</td><td>PLANTA BAIXA, CORTE E DETALHES</td><td>FOLHA</td><td>07/10</td></tr></table>			PROJ.	PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO – PSCP	DATA	07/2025	UNID.	PRESÍDIO ANTÔNIO DUTRA LADEIRA	COO.	PSCP	CONT.	PLANTA BAIXA, CORTE E DETALHES	FOLHA	07/10
PROJ.	PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO – PSCP	DATA	07/2025																				
UNID.	PRESÍDIO ANTÔNIO DUTRA LADEIRA	COO.	PSCP																				
CONT.	PLANTA BAIXA, CORTE E DETALHES	FOLHA	07/10																				



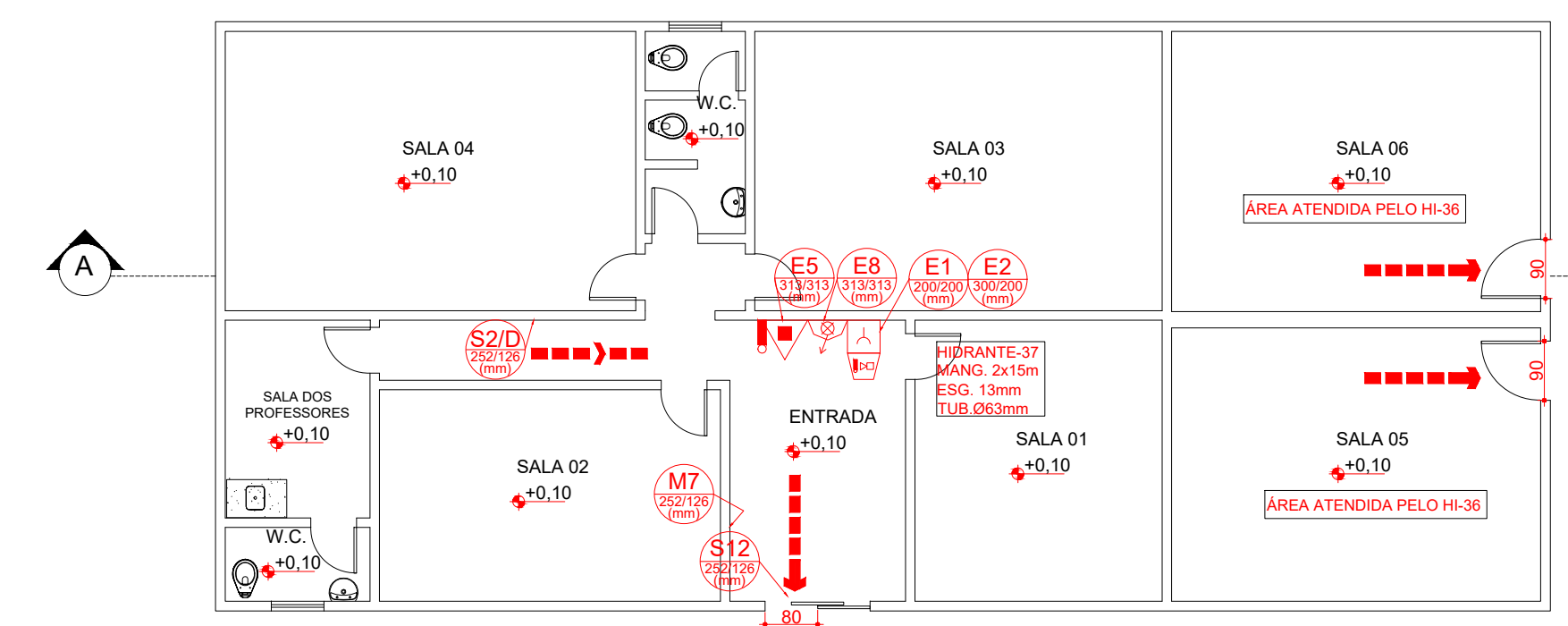
19 - PRODUÇÃO / COZINHA / ALMOXARIFADO / REFEITÓRIO
ESCALA 1:100
ÁREA: 1.061,40m²

NOTA:
-A LUMINÁRIAS DE EMERGENCIA SERÃO INSTALADAS A UMA ALTURA DE 3,00 METROS
-O MOTOGERADOR ABRANGE TODOS OS BLOCOS 15 E 16
-A CENTRAL DE ALARME ESTÁ INSTALADA NA EDIFICAÇÃO 21 (PORTARIA - ANEXO I)

CÁLCULO BACIA DE CONTENÇÃO
DIESEL
TIPO DIESEL
VOLUME A SER CONTIDO = 0,2m³
ÁREA INTERNA DA BACIA = 10,10m²
ALTURA MÍNIMA PAREDE = 0,210,10x0,01m
ALTURA ADOPTADA DA PAREDE = 0,10m
CÁLCULO DO VOLUME MÁXIMO SUPOSTO PELA BACIA:
ÁREA = 10,10m²
ALTURA DA BACIA = 0,10m
10,10m² X 0,10m = 1,01m³

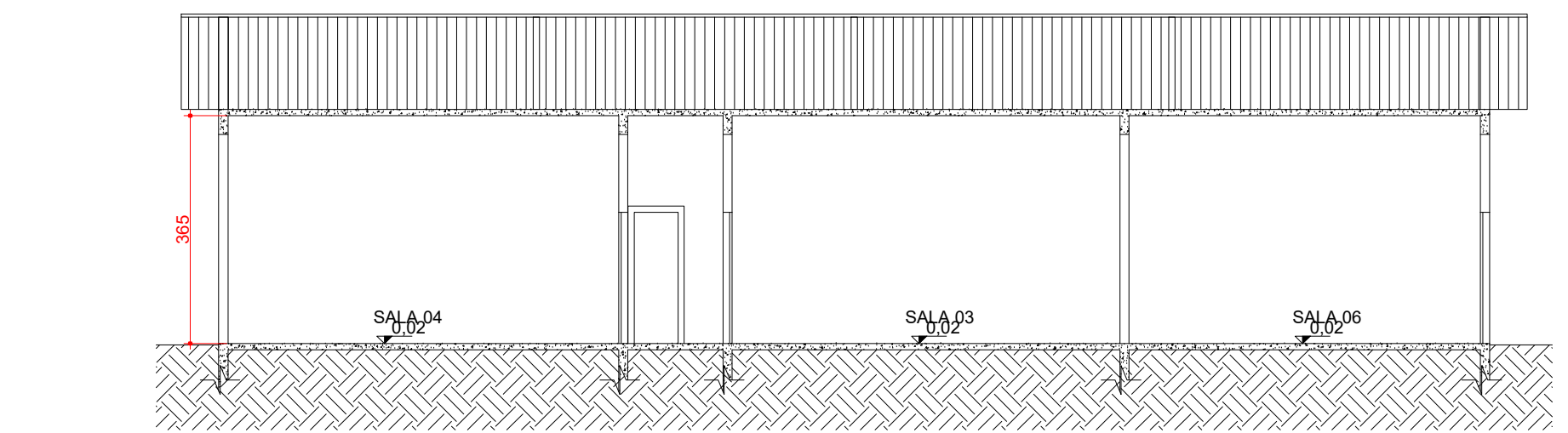


CORTE A-A-19 - PRODUÇÃO / COZINHA / ALMOXARIFADO / REFEITÓRIO
ESCALA 1:100

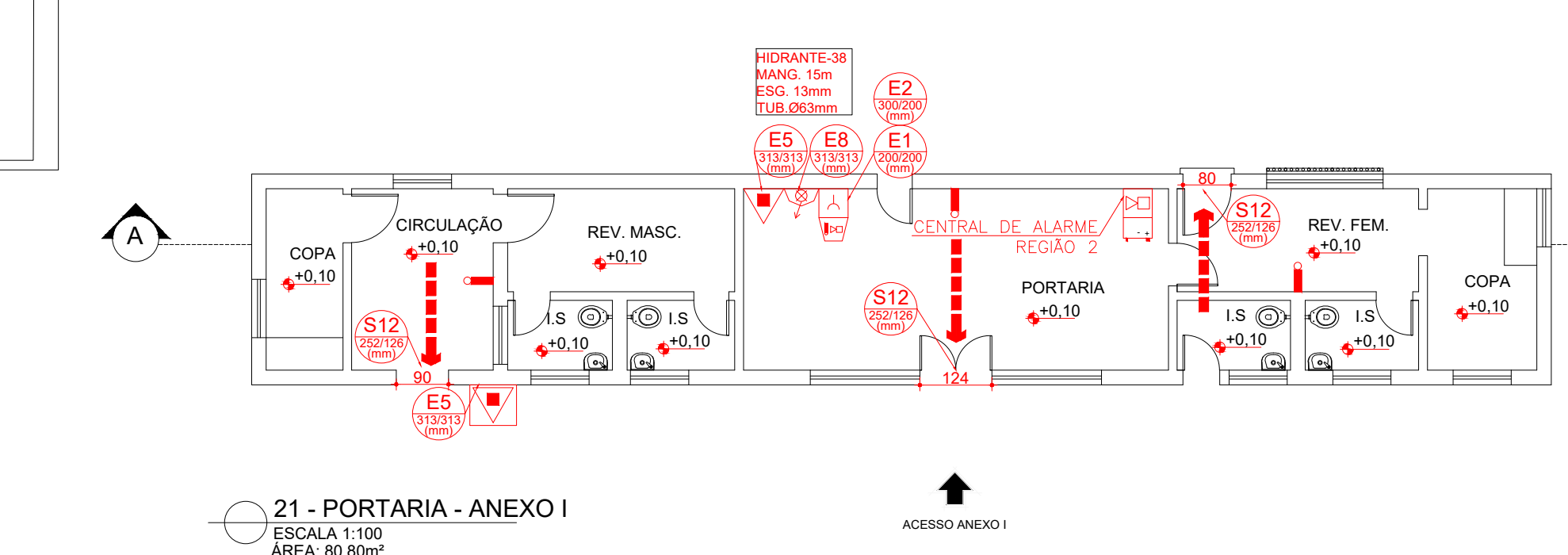


20 - ESCOLA - ANEXO I
ESCALA 1:100
ÁREA: 182,45m²

NOTA:
-A LUMINÁRIAS DE EMERGENCIA SERÃO INSTALADAS A UMA ALTURA DE 2,50 METROS
-A CENTRAL DE ALARME ESTÁ INSTALADA NA EDIFICAÇÃO 21 (PORTARIA - ANEXO I)

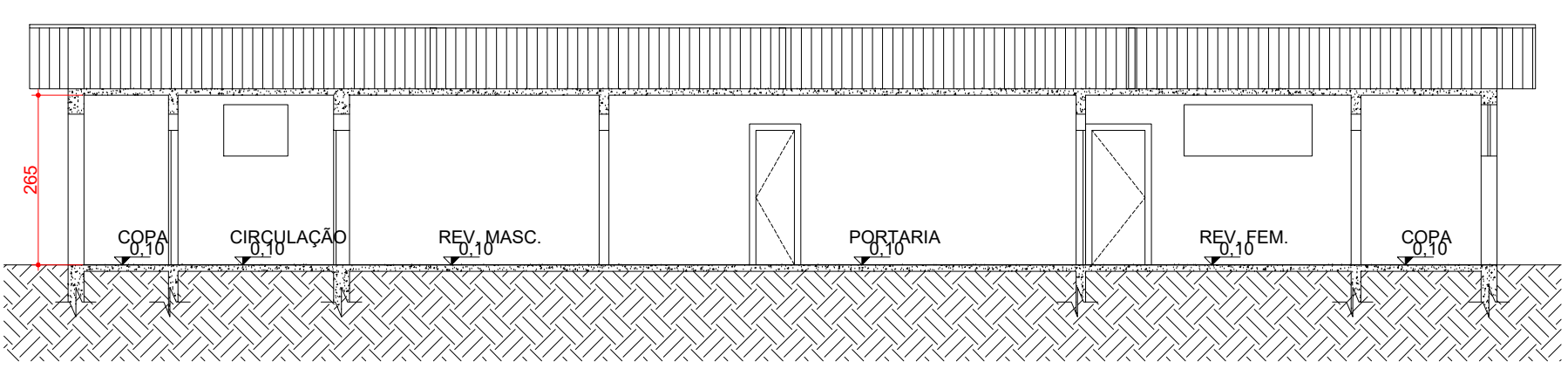


CORTE A-A-20 - ESCOLA - ANEXO I
ESCALA 1:100

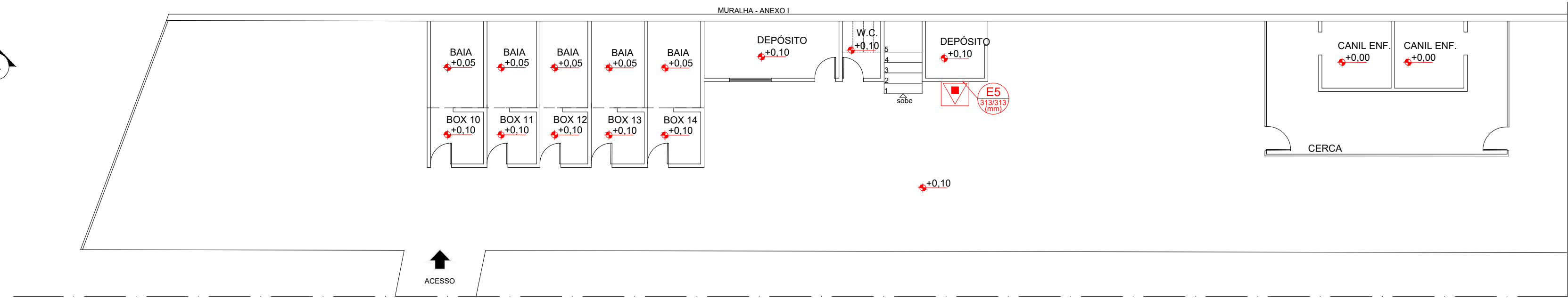


21 - PORTARIA - ANEXO I
ESCALA 1:100
ÁREA: 80,80m²

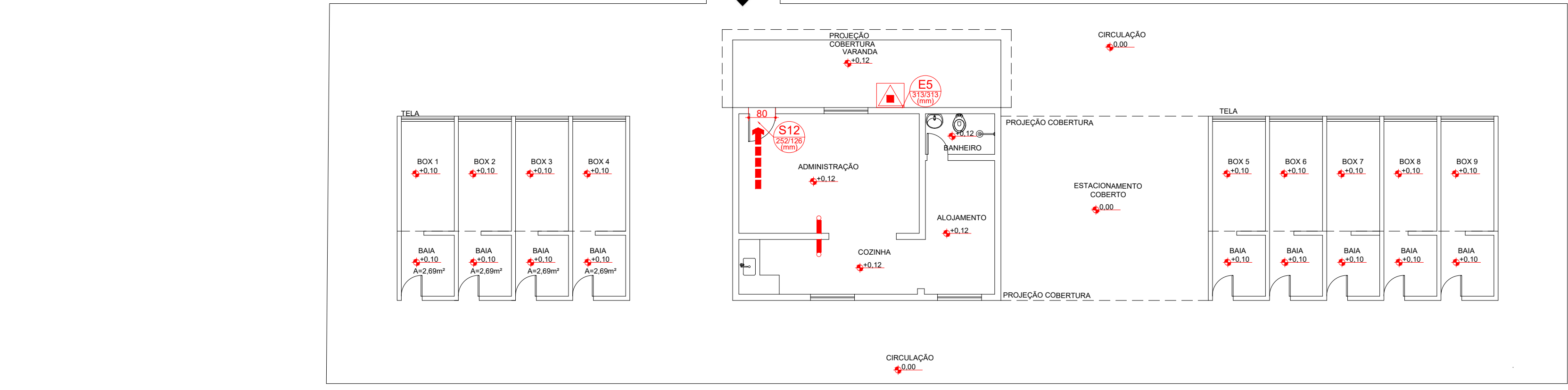
NOTA:
-A LUMINÁRIAS DE EMERGENCIA SERÃO INSTALADAS A UMA ALTURA DE 2,50 METROS



CORTE A-A-21 - PORTARIA - ANEXO I
ESCALA 1:100

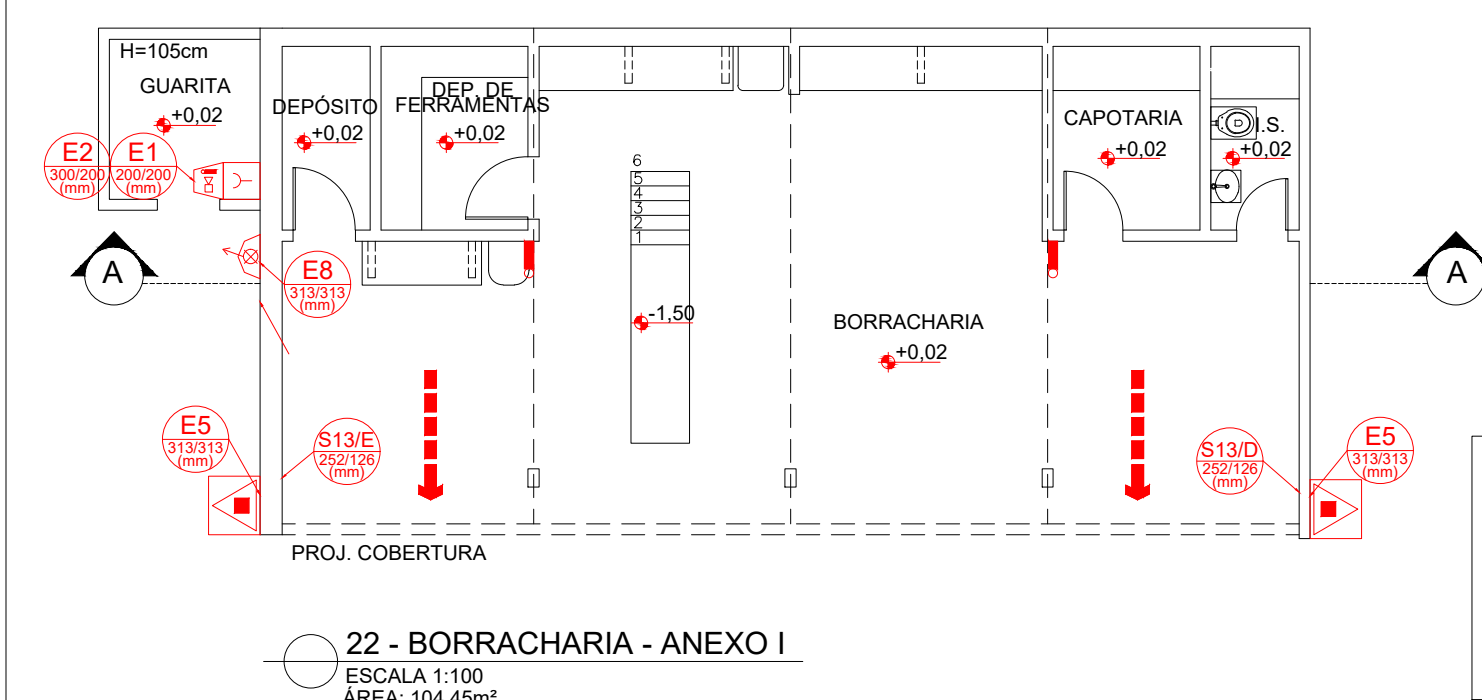


23 - CANIL
ESCALA 1:100
ÁREA: 15,95m²



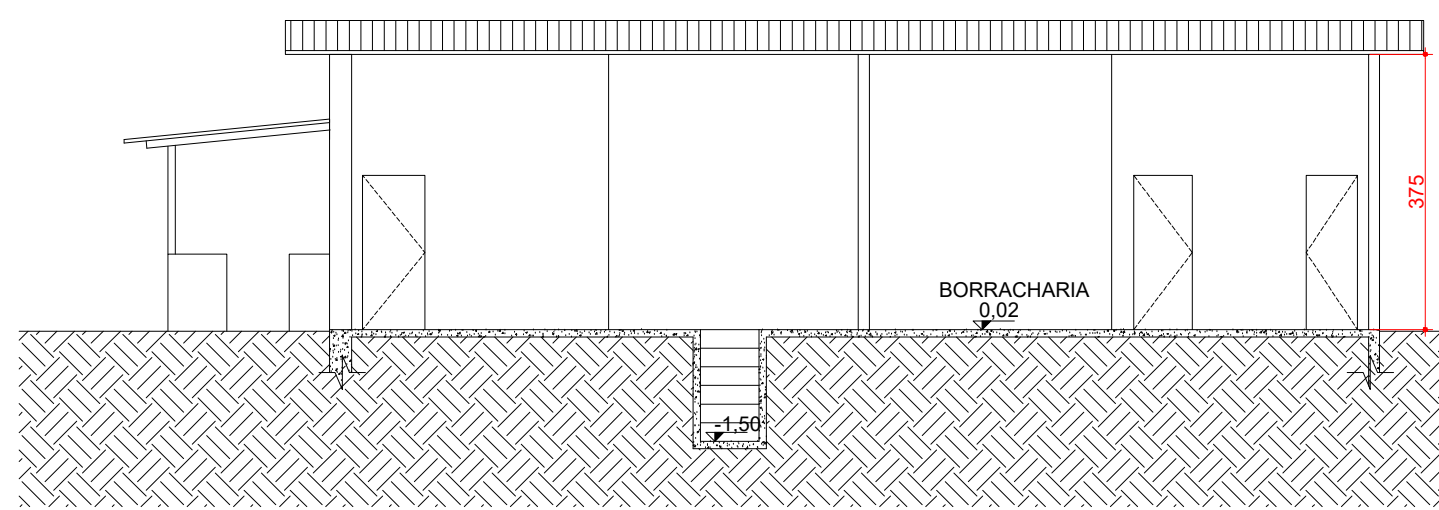
24 - CANIL
ESCALA 1:100
ÁREA: 93,85m²

NOTA:
-A LUMINÁRIAS DE EMERGENCIA SERÃO INSTALADAS A UMA ALTURA DE 2,50 METROS



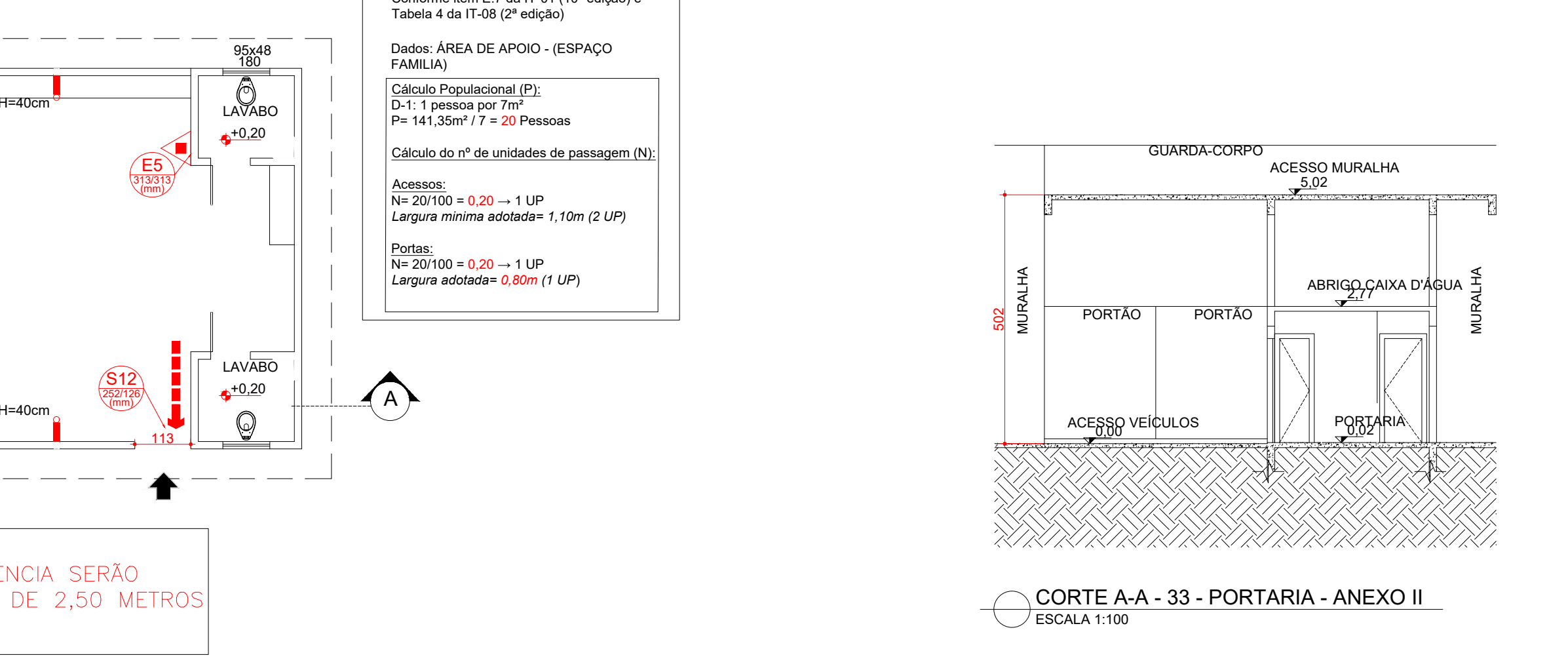
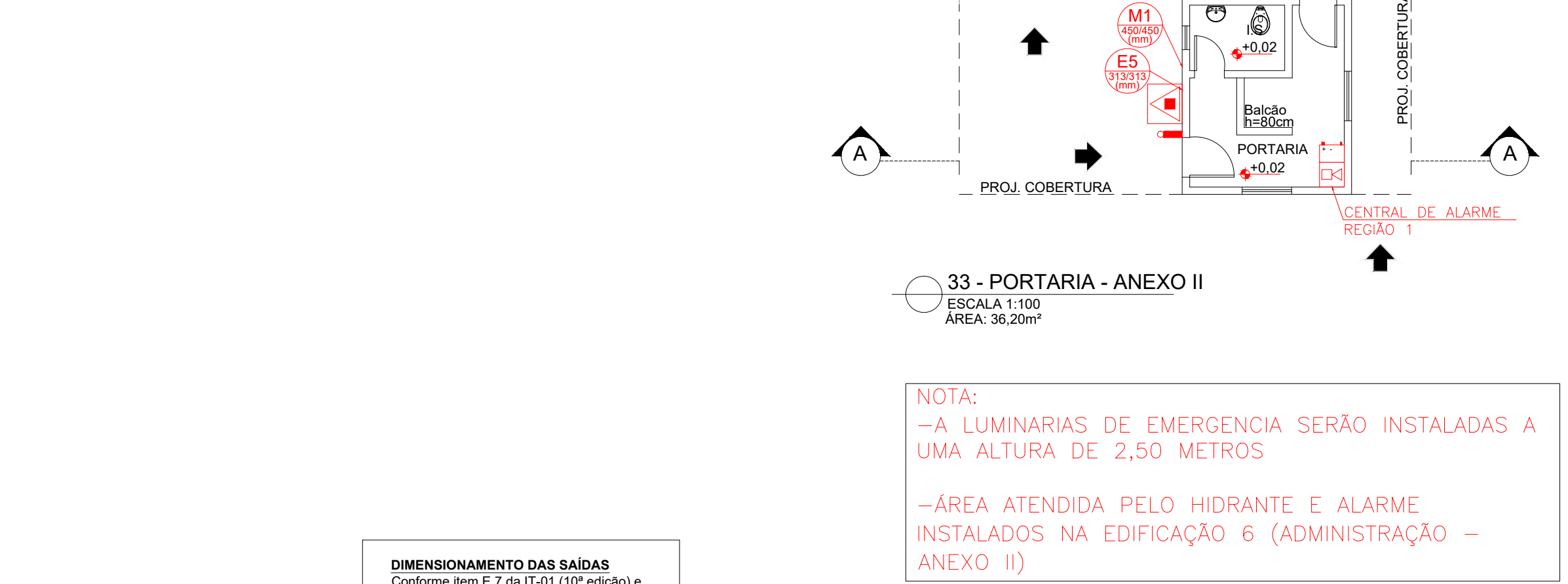
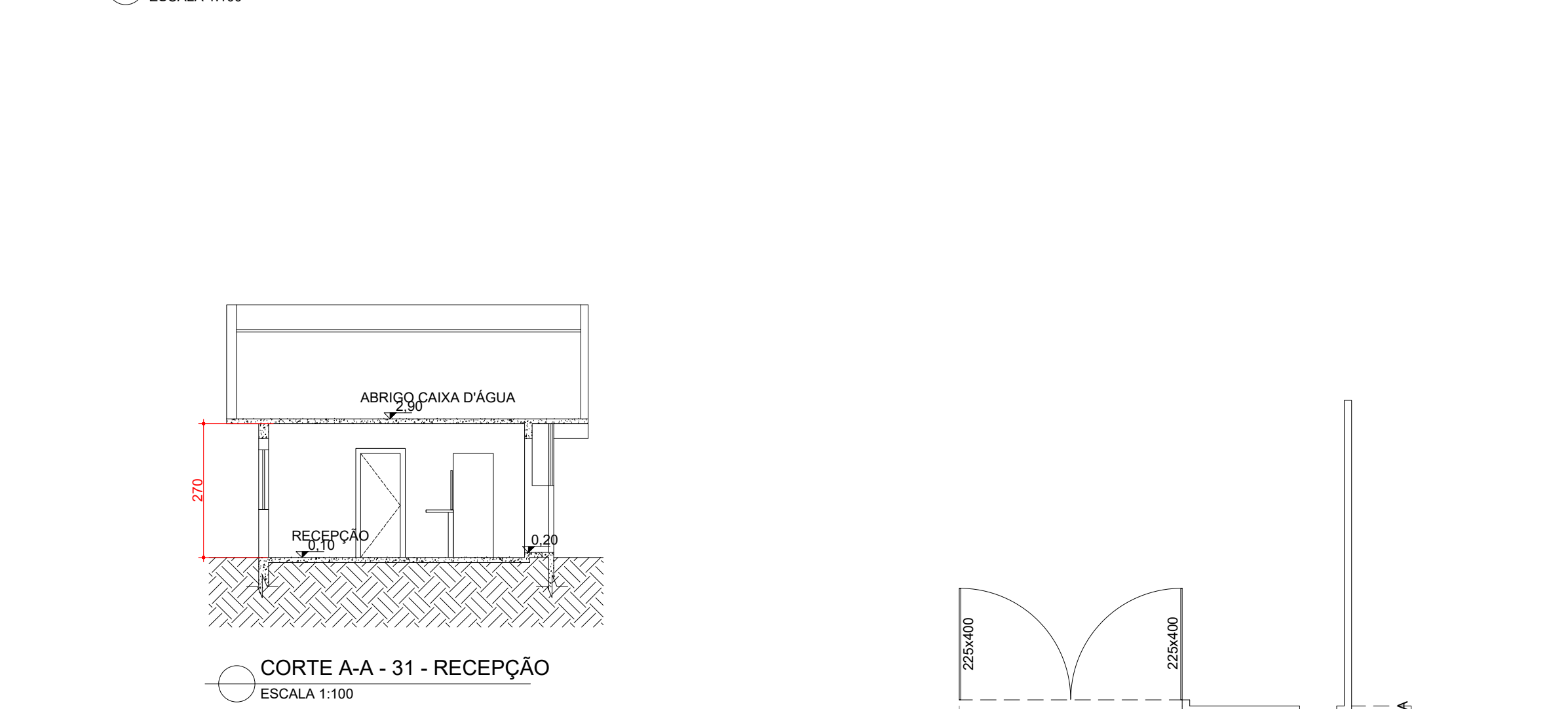
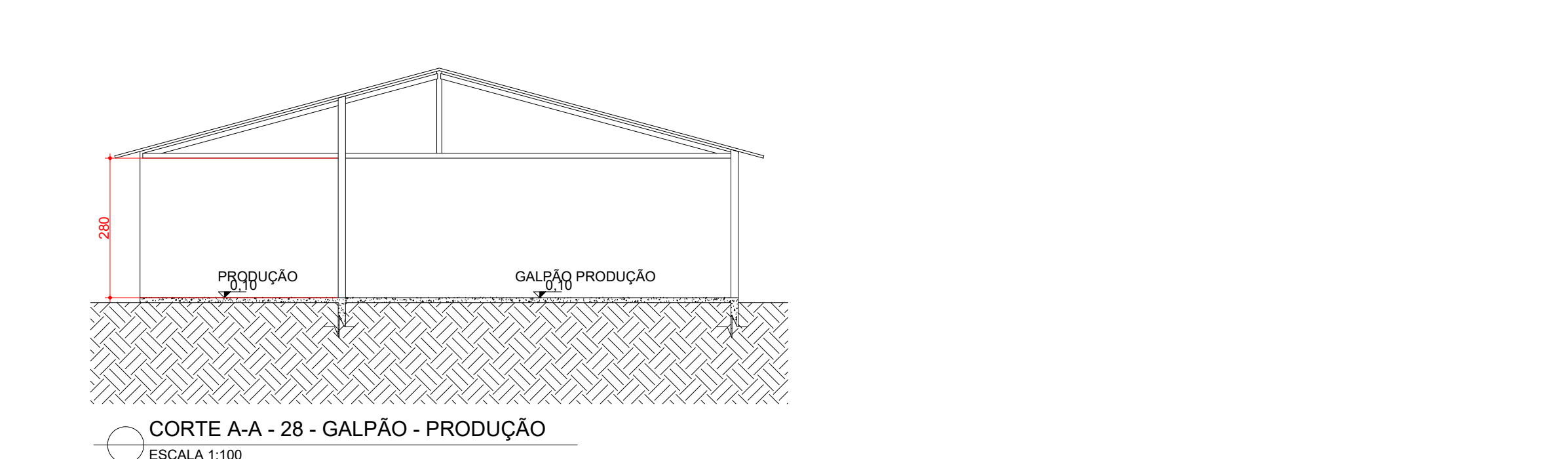
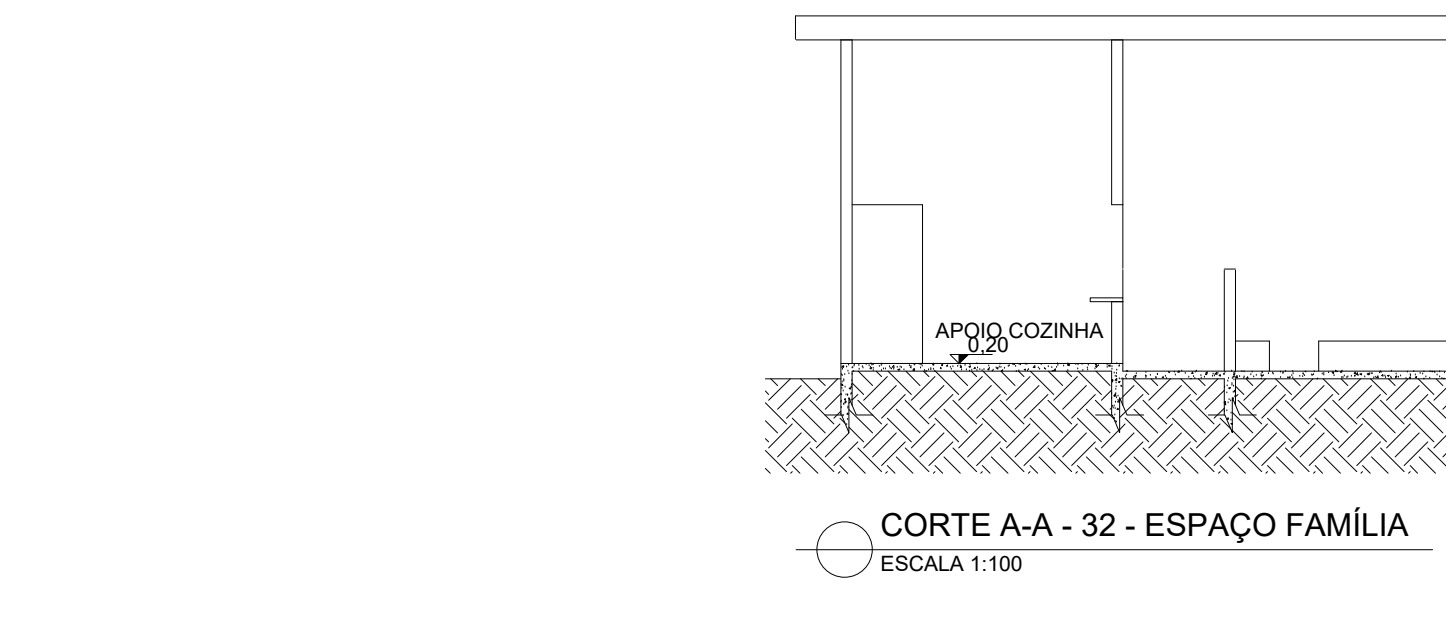
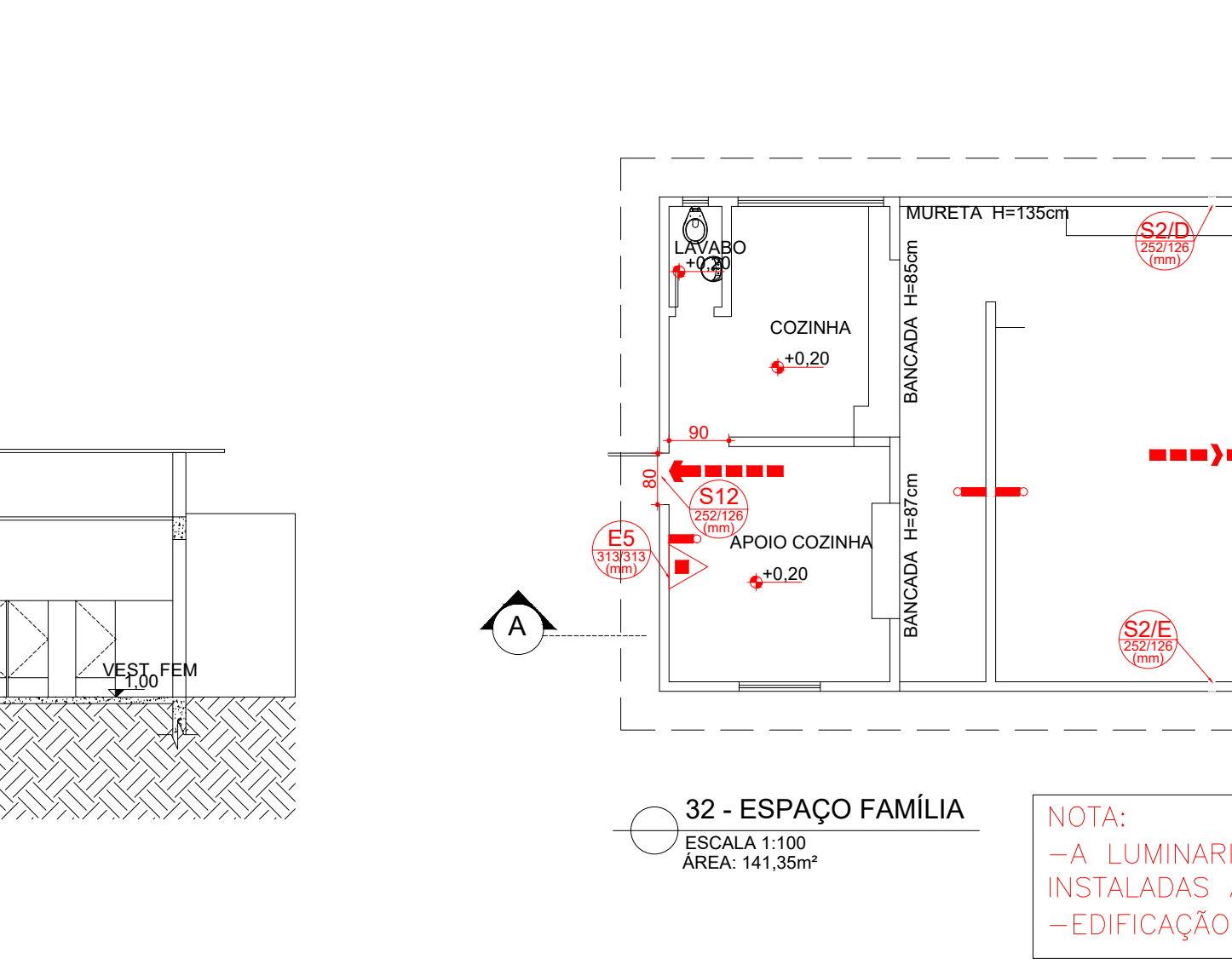
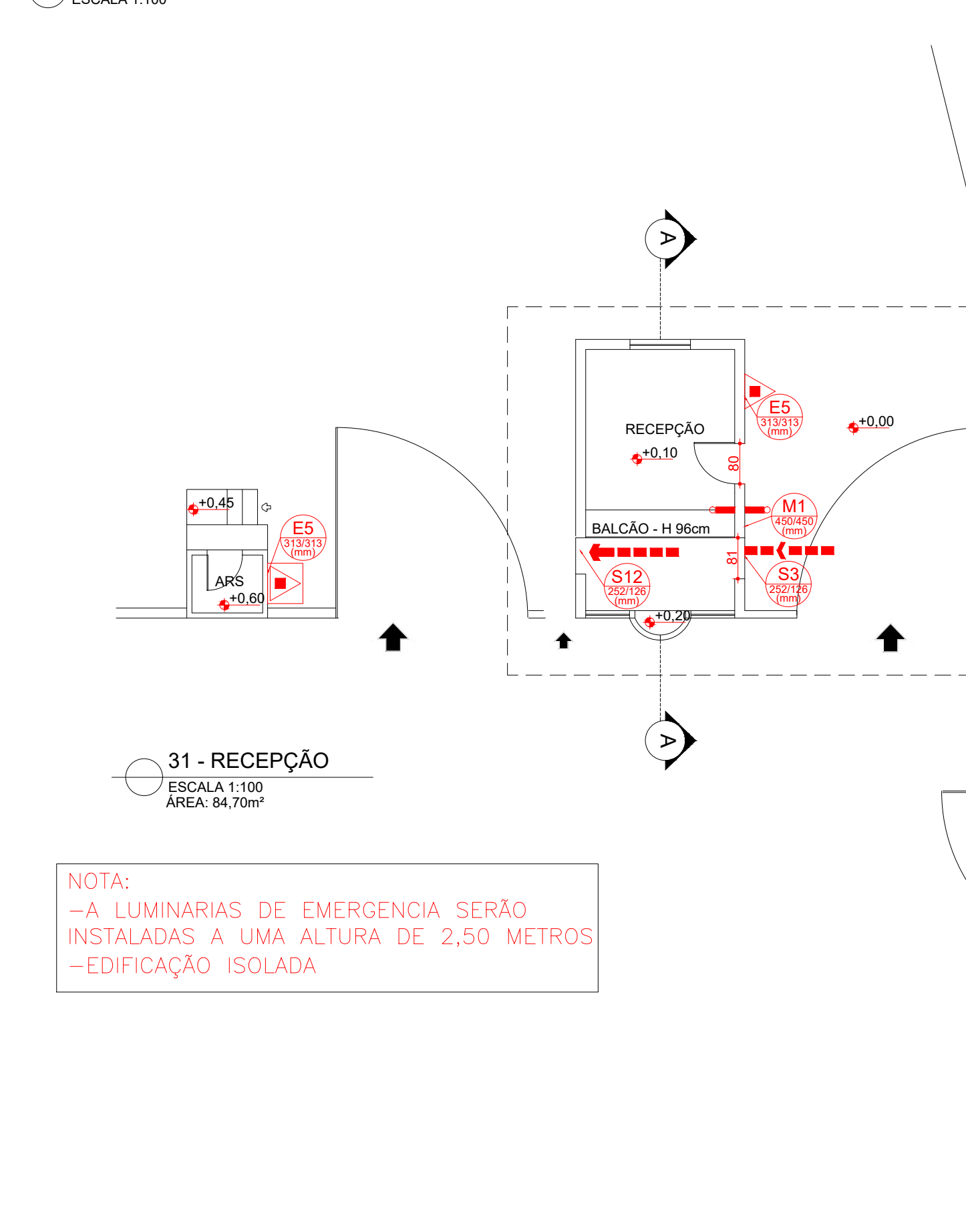
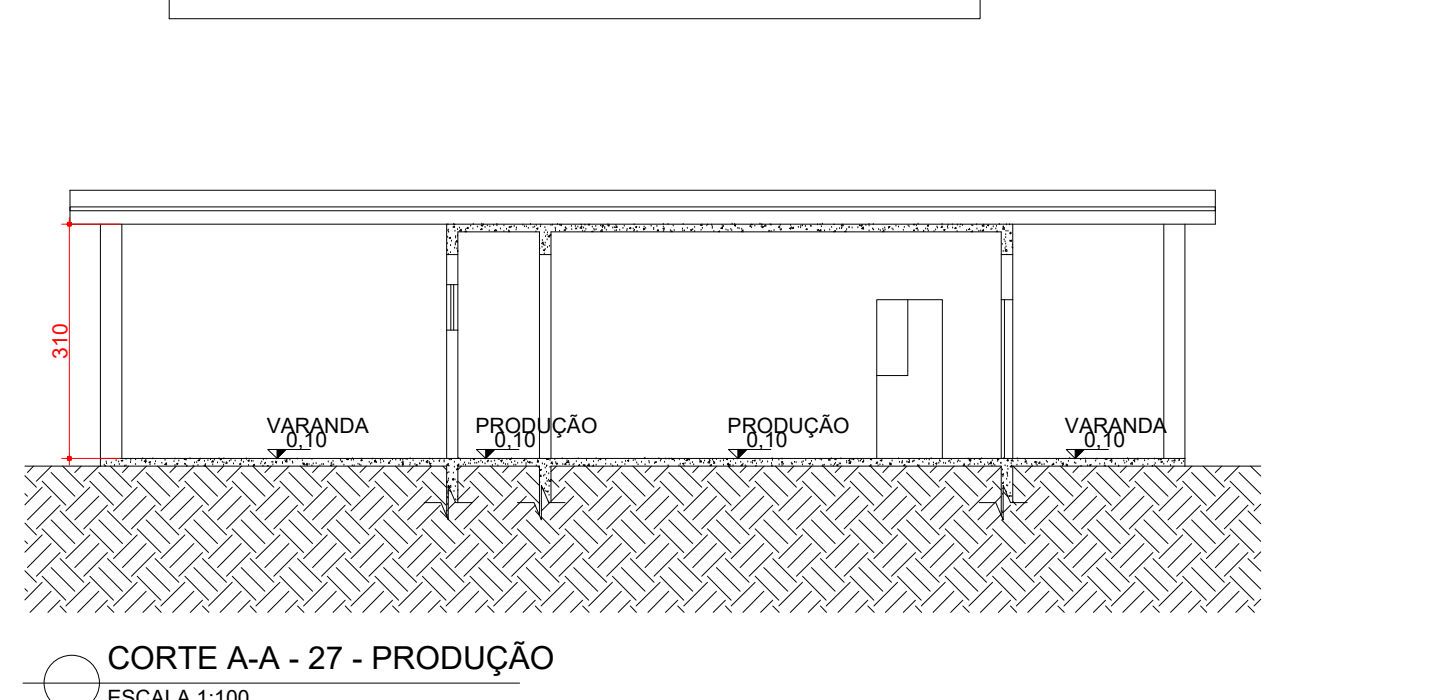
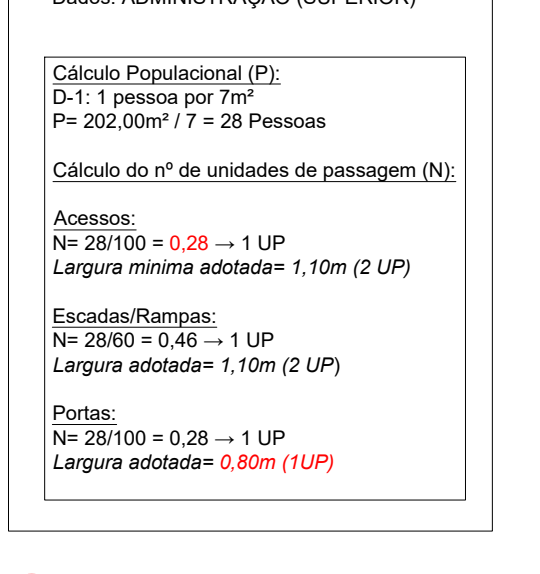
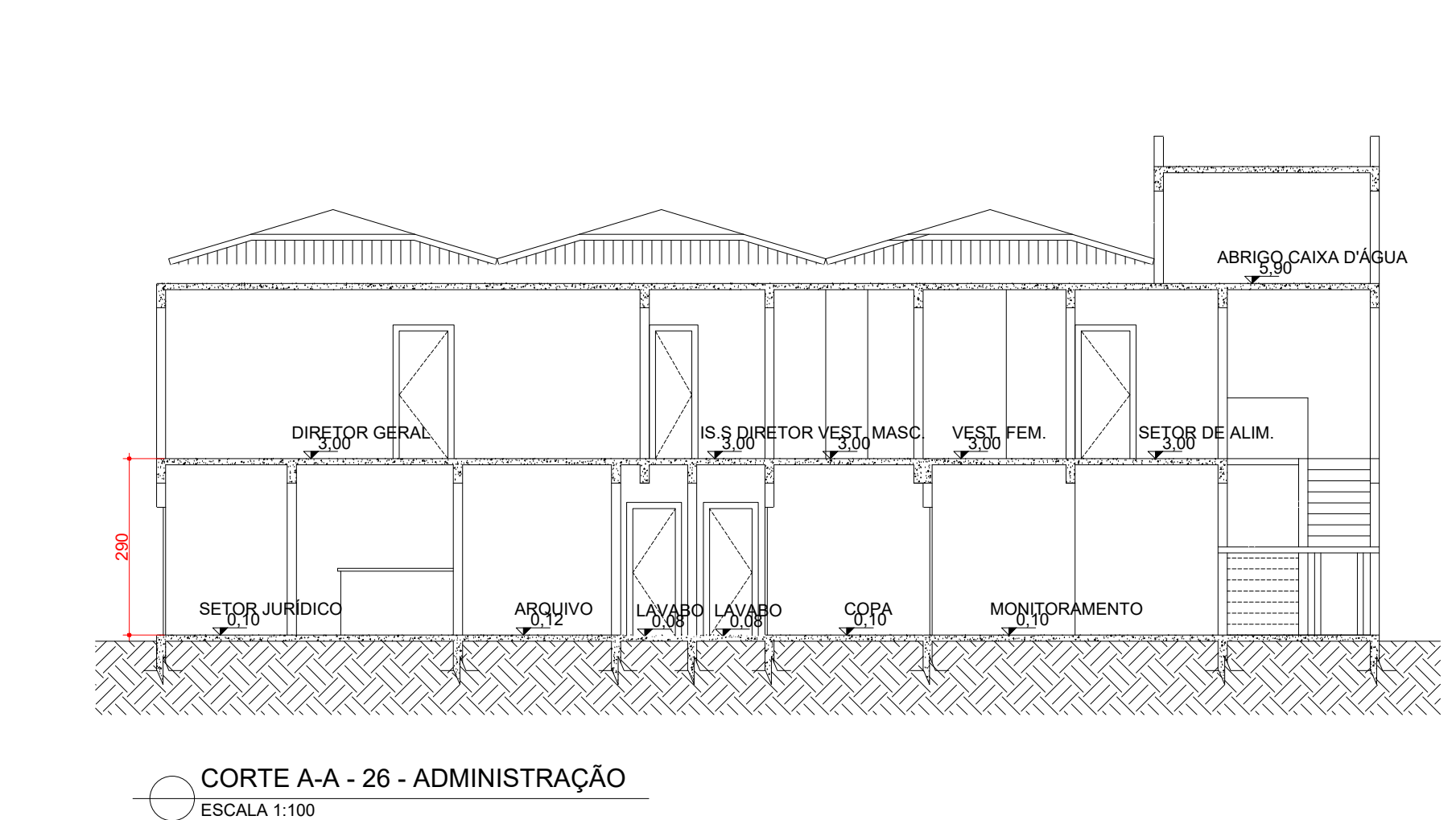
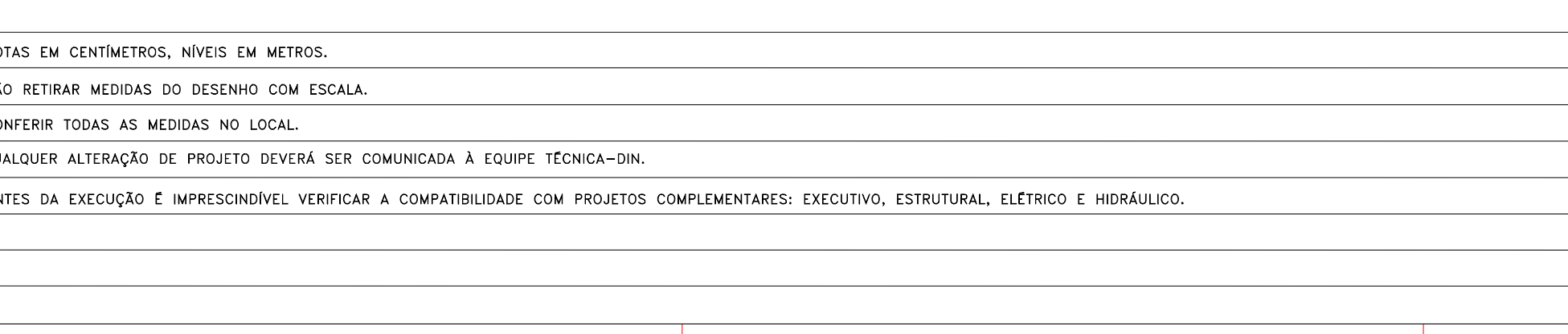
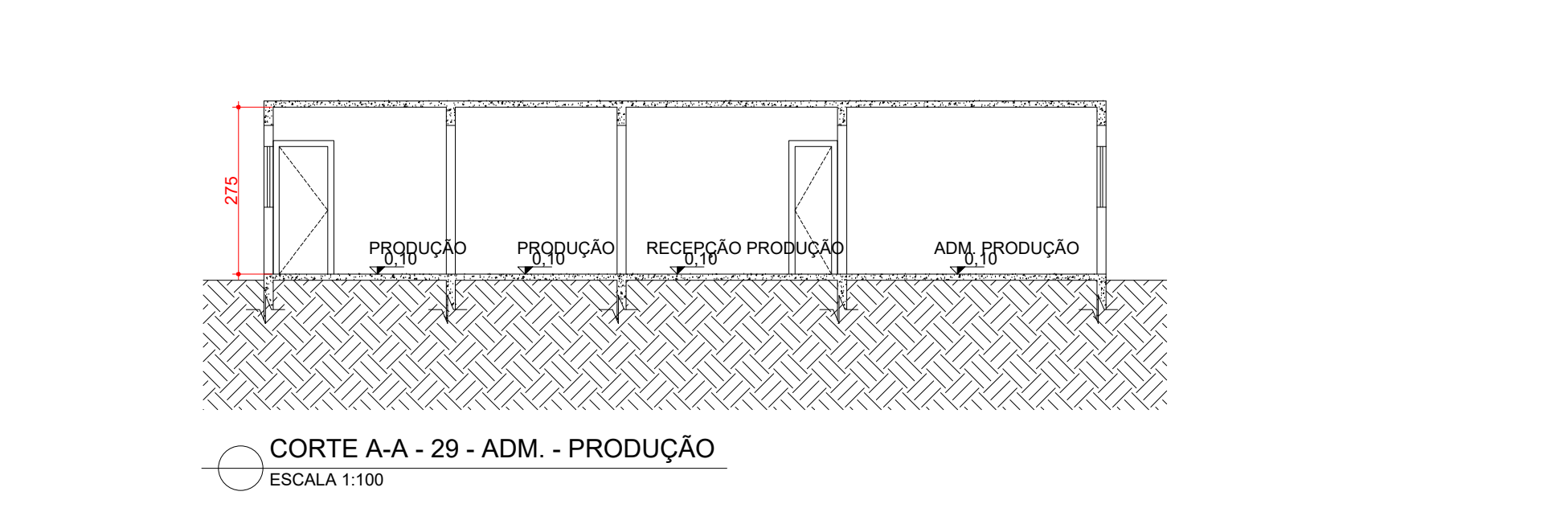
22 - BORRACHARIA - ANEXO I
ESCALA 1:100
ÁREA: 104,45m²

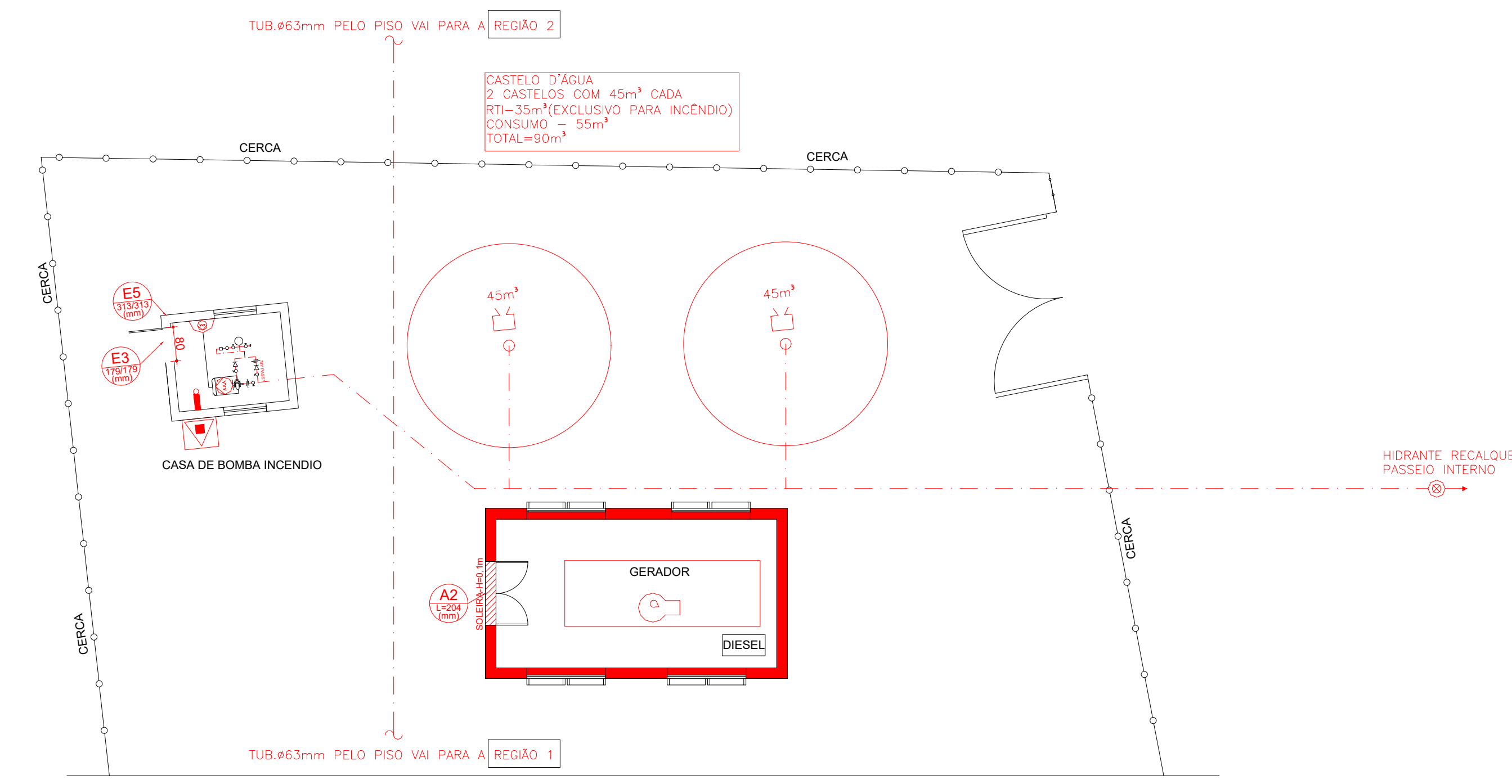
NOTA:
-A LUMINÁRIAS DE EMERGENCIA SERÃO INSTALADAS A UMA ALTURA DE 3,00 METROS
-ÁREA ATENDIDA PELO HIDRANTE INSTALADO NA EDIFICAÇÃO 15 (CARCERAGEM)



CORTE A-A-22 - BORRACHARIA - ANEXO I
ESCALA 1:100

OBSERVAÇÕES: COTAS EM CENTÍMETROS, NÍVEIS EM METROS. NÃO RETIRAR MEDIDAS DO DESENHO COM ESCALA. CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL. QUALQUER ALTERAÇÃO DE PROJETO DEVERÁ SER COMUNICADA À EQUIPE TÉCNICA-DIN. ANTES DA EXECUÇÃO É IMPRESCINDÍVEL VERIFICAR A COMPATIBILIDADE COM PROJETOS COMPLEMENTARES: EXECUTIVO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO E HIDRÁULICO.	REVISÕES	REV.	DATA	DESCRIÇÃO	EQUIPE TÉCNICA	MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA	PROJ. IDENTIFICAÇÃO	DUT.							
		001	24/10/25	EMIÇÃO INICIAL					Desenhista - Carlos Eduardo Rodrigues CREA: 306.486/MG Responsável Técnico - Adair Harmont Pereira da Silva CREA: 80768/D CONSULTORIA SANTIAGO ENGENHARIA	PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - PSCP	DATA				
												PRESÍDIO ANTÔNIO DUTRA LADEIRA	PSC		
														PLANTA BAIXA, CORTE E DETALHES	08/
FORMATO INTERNACIONAL: A0 (1189 x 841 mm)															





NOTA:
-O MOTOGERADOR ABRANGE TODO O BLOCO
2 (PAVILHOES 04,05,06)
-A LUMINARIA DE EMERGENCIA SERÁ
INSTALADA A UMA ALTURA DE 2,50 METROS

CÁLCULO BACIA DE CONTENÇÃO
TANQUE DIESEL (GERADOR)
TIPO: DIESEL
VOLUME A SER CONTIDO = 0,2m ³
ÁREA INTERNA DA BACIA = 22,95m ²
ALTURA MÍNIMA PAREDE = 0,2/22,95=0,01m
ALTURA ADOTADA DA PAREDE = 2,50m.

 MINAS GERAIS GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA		
PROJ.	PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO E PANICO – PSCP		DATA	OUT/2025
UNID.	PRESÍDIO ANTÔNIO DUTRA LADEIRA		PSCP	
DESCR.	ISOMETRICO DE HIDRANTES, PLANTA BAIXA E DETALHES		10/10	